



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
22 de dezembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.036

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

48 Páginas

Curso em Biologia Parasitária na Amazônia receberá inscrições

No período de 01 a 29/02/2016, o programa de pós-graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, da Universidade do Estado do Pará (Uepa), receberá inscrições ao Processo Seletivo 2016 (nível de Mestrado). Para ter acesso às informações

completas e retirar as fichas de inscrições, os interessados devem acessar o endereço eletrônico www.uepa.br e/ou www.fadesp.org.br.

O curso é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Super-

rior (Capes) e tem “Biologia de Agravos Infecciosos na Amazônia” como área de concentração.

O edital, na íntegra, está disponível no site da Uepa. Contatos podem ser feitos no telefone 3277-5988.

PÁGINA 33



AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.460, que torna facultativo o expediente do dia **24 de dezembro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial na quarta-feira (23), serão publicadas somente na edição do dia **28/12, segunda-feira**.

Construção de pontes

A construção de cinco pontes em concreto armado, sobre rios nos municípios de Primavera e Quatipuru, todas na PA-446, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

A abertura do certame ocorrerá no edifício sede da secretaria, na sala de Licitações (1º andar), às 10h do dia 28 de janeiro de 2016.

PÁGINA 14

Suspensão de concurso

A Prefeitura de Abaetetuba informa que suspendeu inscrições ao Concurso Público e anulou o Edital nº 001/2015, porém compromete-se em regularizar a situação, com posterior abertura de novo edital.

Informa também que será seguro aos candidatos, já inscritos, a devolução das taxas, devidamente quitadas, ou a garantia de ter o custo assegurado no novo certame a ser lançado.

PÁGINA 33

Ponto facultativo

Por meio do Decreto nº 1.460, é facultado o expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes do Poder Executivo Estadual, nos dias 24 e 31 de dezembro.

Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social, estabelecerão escalas de serviços para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

PÁGINA 5

HISTÓRIA DO CÍRIO E DA FESTA DE NAZARÉ

Edições
IOE

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

CARLOS ROCQUE
EDICÃO AMPLIADA
2014

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Boyhood - Da Infância à Juventude

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

12/01 (terça) - 16h e 19h

Sinopse: O filme conta a história de um casal de pais divorciados (Ethan Hawke e Patricia Arquette) que tenta criar seu filho Mason (Ellar Coltrane). A narrativa percorre a vida do menino durante um período de doze anos, da infância à juventude, e analisa sua relação com os pais conforme ele vai amadurecendo.

O filme, que levou doze anos para ser filmado, venceu o Oscar 2015 de Melhor Atriz Coadjuvante (Patricia Arquette) e foi indicado nas categorias Melhor Filme, Diretor (Richard Linklater), Ator Coadjuvante (Ethan Hawke), Roteiro Original e Edição.

Classificação: 12 anos.



CINEMA

Pauline na Praia

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

23/12 (quarta) - 18h e 20h30

26/12 (sábado) - 18h e 20h30

27/12 (domingo) - 10h, 18h e 20h30

A programação tem apoio da Aliança Francesa de Belém, Cinemateca da Embaixada da França e Institut Français.

Sinopse: Marion, uma jovem recém-divorciada, junto com sua prima, Pauline, encontra Pierre, um de seus antigos namorados. Marion, no entanto, está interessada na companhia do volúvel Henri, divorciado e conquistador insaciável. Enquanto isso, Pauline encontra a companhia de um garoto de sua idade, Sylvain. Mas, a relação entre os adultos é mais complicada e termina por arrastar também os dois jovens. O envolvimento culmina com situações confusas, mentiras, disputas e traições amorosas.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 22 de Dezembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 14
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 15
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - PÁG. 17
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 18
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 19
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 22
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 23
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 27
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 34
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 35
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 35
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 36
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE

ESPORTE E LAZER - PÁG. 36

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

MUNICÍPIOS - PÁG. 43
PARTICULARES - PÁG. 47
EMPRESARIAL - PÁG. 47

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Torna facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as comemorações alusivas ao Natal e às festividades de final de ano – “Confraternização Universal”,

R E S O L V E:
Art. 1º Facultar, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio do Governo, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: conceder ao TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MAJ QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 27 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, a serviço do Governo do Estado, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 ½ (dez e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 913153

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4.148/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:
exonerar DIEGO DE OLIVEIRA SERRA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 913065

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PARTES: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e empresa Donna J. Eventos Eireli-Me
CONTRATO: Nº 22/2014-CCG

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015

VALOR: R\$ 67.375,80 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 23/12/2015 a 22/12/2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação por 12 meses

JUSTIFICATIVA: ARTS. 57, inciso II da LEI 8.666/93.

EXERCÍCIO: 2015

ORÇAMENTO:

Atividade: 6078

Elemento de despesa: 339030;

Fonte: 0101.

CONTRATADO: Empresa DONNA J EVENTOS EIRELI- ME

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 01, Bairro/ Umarizal, CEP nº 66.055-190, Belém/PA

Telefone: (091) 3324-7641/3224-1164

Foro: Belém/Pará

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo 913040

PORTARIA Nº. 379/2015-SCCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº., de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 2 de fevereiro de 2015, com fundamento nos artigos 199, 204 e 208, todos da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como por necessidade excepcional de continuidade da apuração no Processo Administrativo Disciplinar, por razões de interesse público:

R E S O L V E:

I – Designar Celso Roberto de Abreu Silva, cargo de Assistente Técnico, matrícula nº. 3166473/1; Ana Rego Castro, cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº. 57214014/1; Francisco Duarte Oliveira, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 3252884/1 e Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira, cargo de Auxiliar de Informática na Área de Saúde, matrícula nº. 0723339/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº. 2015/367741, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 913154

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 853/2015 - PGE.G., de 21 de dezembro de 2015.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, id. Funcional 57215081/1, para obter cópia dos autos judiciais e certidões, nos dias 16.12 e 17.12.15

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 913127

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 851/2015-PGE.G., de 21 de dezembro de 2015.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 831/2015-PGE.G., de 04.12.2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09.12.2015, que concedeu diária aos servidores Rodrigo Costa Pinto e Marcela de Guapindaia Braga, para Monte Alegre/PA, no dia 15.12.2015. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo 912941

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 631, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a integração do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS e Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a competência dos Secretários de Estado prevista no inciso II do parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual;

Considerando a Resolução CFC Nº 1.128/08 que aprova a NBC T 16.1, onde estabelece a conceituação, o objeto e o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Considerando a portaria STN nº 548/15, que aprova o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP; e,

Considerando ainda, o Decreto nº 1.347, de 27 de agosto de 2015, que instituiu o Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará - SIGOV.

RESOLVEM:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2016, o processo de registro contábil de ingresso, movimentação e baixa de bens de consumo e permanente, no âmbito do Governo do Estado do Pará, se dará automaticamente por meio da integração do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM aos Sistemas corporativos, de Materiais e Serviços - SIMAS e de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPAT WEB.

Art. 2º. A integração do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGIRH ao SIAFEM, com vistas ao provisionamento automático da folha de pagamento de pessoal e encargos, ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º. O suporte tecnológico ao processo de integração será de responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Art. 4º. Os procedimentos decorrentes da integração dos Sistemas referidos no *caput* dos artigos 1º e 2º, serão especificados em normas complementares a serem instituídas pela Secretaria de Estado de administração - SEAD.

Art. 5º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 912823

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0191 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de Junho de 2005;

CONSIDERANDO o que contém os autos do processo nº.

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0869-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912794**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0877-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912795**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0878-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912796**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0879-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912797**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0881-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912798**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Pires & Ribeiro Derivados de Petroleo Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.477.506-1
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1075-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912799**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. de Almeida Melo Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.402.595-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1265-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912800**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. de Almeida Melo Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.402.595-0
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1265-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912801**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO do Recurso Voluntário, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso de Revisão no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosélia Moreira Pontes
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. Soares de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.032-6
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2011.51.000.0337-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912802**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO do Recurso Voluntário, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso de Revisão no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosélia Moreira Pontes
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. Soares de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.032-6
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2011.51.000.0337-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912803**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, tendo como resultado o INDEFERIMENTO do Recurso Voluntário, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso de Revisão no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosélia Moreira Pontes
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. Soares de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.032-6
A.I.N.F. Nº : Nº 01.2011.51.000.0338-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 912804

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, a Notificação com Relatório de Fiscalização da Diligência Fiscal executada através da Ordem de Serviço nº 012015820001433-2, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na

DIVISÃO DE ENDEMIAS)
5901849/2/ TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES (DIRETORA)
2.5 diárias (Completa) / de 16 a 18.12.2015.
Ordernadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA
Protocolo 912963

PORTARIA Nº. 281 de 14 de Dezembro de 2015.
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA E CIR, COM PAUTA DE LEISHMANIOSE NA REGIÃO DE SAÚDE.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA- Brasil
Servidor(es):
57190531/1 / ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (OUVIDORIA DO 13º CRS/SESPA)
5115272/1/ ELISABETH FREITAS GONÇALVES (EXECUÇÃO FINANCEIRA)
58755282/ CRISTIANA DOS SANTOS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)
2.5 diárias (Completa) / de 17 a 19.12.2015.
Ordernadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA
Protocolo 912965

PORTARIA Nº. 280 de 14 de Novembro de 2015.
Objetivo: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS TÉCNICAS DESTA REGIONAL QUE IRÃO PARTICIPAR DA 8ª AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA- Brasil
Servidor(es):
57205455/1 / ALONSO LOPES DOS SANTOS (MOTORISTA) 2.5 diárias (Completa) / de 17 a 19.11.2015.
Ordernadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA
Protocolo 912966



PORTARIA

PORTARIA Nº 1086/2015 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/373075 de 26/08/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
RESOLVE :
I-RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta)dias, a Comissão de Processo Sindicância Investigatória, designada pela PORTARIA Nº 933/2015 de 22/10/2015, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2015/373075 de 26/08/2015.
II- Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 933/2015- GAB/DG/HOL.
DE -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de dezembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 912934

PORTARIA Nº 1126/2015 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 425794/2015 de 28/09/2015
RESOLVE:
REVOGAR a partir de 01/01/2016 os termos da PORTARIA Nº 452/2010 - GAB/DG/HOL de 23/06/2010 que lota a servidora LEYLA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, matrícula nº 5835500/2, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão de destino.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de dezembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 913133

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1096/2015 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/449787 de 14/10/2015.
RESOLVE:
I-DISTRATAR, a pedido a partir de 01/10/2015, a servidora MEYRIANY ROCHA VIANA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 59088889/1, lotada na Divisão de Radioterapia, admitida sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/10/2015.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de dezembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 913129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1147/2015-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, RODRIGO DA SILVA PINTO, enfermeiro, matrícula nº 54181018/02/HOL, chefe do serviço de enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato administrativo nº 193/2015 - HOL, firmado com a empresa ROSS MEDICAL LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS mediante o comodato dos equipamentos Fit Fix, 14 (quatorze) unidades para o Centro Cirúrgico e o QuinPot, 20 (vinte) unidades para o CTI, bem como a promoção da logística reversa das bolsas (coleta, transporte, incineração e destinação final), manutenção da rede de vácuo e fornecimento das bombonas para segregação das bolsas, por um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2015/348.174.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (Pa), 15 de dezembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral
Protocolo 913111

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2015-HOL
Objeto: aquisição de bolsas coletoras de excreta e materiais orgânicos mediante o comodato dos equipamentos Fit Fix, 14 (quatorze) unidades para o Centro Cirúrgico e o QuinPot, 20 (vinte) unidades para o CTI, bem como a promoção da logística reversa das bolsas (coleta, transporte, incineração e destinação final), manutenção da rede de vácuo e fornecimento das bombonas para segregação das bolsas.
Processo nº 2015/348.174
Valor Total: R\$ 547.699,20
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 15/12/2015 até 14/12/2016
Pregão Eletrônico nº 58/2015, oriundo da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - Hospital Getúlio Vargas
Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.30. Fonte: 0103/0269
Contratado: ROSS MEDICAL LTDA, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 1792, galpão 105, Mariano Procopio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080.-080, fone: (32) 3225-1007, cel: (91) 9 8111-3512, email: medicalnorterep@gmail.com / fernanda@rossmedical.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Protocolo 913108

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0179/2015-HOL
SRP Nº 104/2015
Objeto: **Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para o período de 12 (doze) meses**
Data da Abertura: 11/01/2016
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 18 de Dezembro de 2015.
Lorena Leão de Castro
Pregoeira CPL/HOL
Protocolo 912425

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015-HOL
Processo nº 2015/167695
FORNECEDOR: COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor Total: R\$ 38.143,20
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 10/12/2016

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
22	LUVA EM VINIL DESCARTÁVEL, tamanho M, CX C/ 50 unidades Marca: VOLK	CX	960	R\$ 13,90
23	LUVA EM VINIL DESCARTÁVEL, tamanho G, CX C/ 50 unidades Marca: VOLK	CX	960	R\$ 13,90
24	LUVA EM BORRACHA, TIPO NITRILICA, cano longo, tamanho G. 9". Marca: VOLK	PAR	1032	R\$ 11,10

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.
Protocolo 913100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015-HOL
Processo nº 2015/167695
FORNECEDOR: EDILENA DOS SANTOS FERREIRA - ME
Valor Total: R\$ 410.992,80
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 10/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
26	PAPEL ALUMÍNIO, COM 30 CM X 7,5 M Marca/Fabricação: BOREDA / ALUMIPACK	ROL	3.408	R\$ 2,10
30	PELÍCULA EM PLÁSTICO, DE 18CM, com 12 µm (MICRAS). Marca/Fabricação: MARONI / IND. MARONI	KG	6.000	R\$ 18,80
31	PELÍCULA EM PLÁSTICO, DE 33CM, com 12 µm (MICRAS). Marca/Fabricação: MARONI / IND. MARONI	KG	4.800	R\$ 18,40
36	QUENTINHA RASA, REDONDA, C/TAMPA DE PAPELÃO Marca/Fabricação: BOREDA / ALUMIPACK	CX	3.000	R\$ 14,90
37	QUENTINHA RASA, RETANG, 3 DIV C/ TAMPA DE PAPELÃO. Marca/Fabricação: BOREDA / ALUMIPACK	CX	3.600	R\$ 42,00
41	SACO EM PLÁSTICO, P/ USO DIVERSO, capacidade p/ 20kg, tamanho: 45x70 e gramatura: 0,8, liso. pct c/ 100 unidades Marca/Fabricação: ELIOPLAST	PCT	480	R\$ 14,20

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.
Protocolo 913101

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015-HOL
Processo nº 2015/167695
FORNECEDOR: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Total: R\$ 80.130,00
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 10/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	AVENTAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para uso em cozinha industrial, sem manga. Marca/Fabricante: GIMED Procedência: Nacional REG. MS: 080028209009	UND	22.200	R\$ 1,67
02	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA EXPURGO, 120 x 70 Marca/Fabricante: GIMED Procedência: Nacional REG. MS: 080028209009	UND	4.680	R\$ 9,20

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.
Protocolo 913102

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015-HOL
Processo nº 2015/167695
FORNECEDOR: LIMP - EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 147.447,00
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 10/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
04	COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE, INQUEBRÁVEL/RESISTENTE, C/ 1.000 Marca: STRAWPLAST	CX	252	R\$ 55,00
07	COPO DESCARTÁVEL, 50ML, PCT C/ 100 UNIDADES em polietileno. Marca: COPOBRAS	PCT	3.120	R\$ 1,09

12	Espeto em madeira p/ churrasco, com 100, s/ descrição. Marca: THEOTO	PCT	420	R\$ 3,17
13	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS 11X7X2CM Marca: BETTANIN	UND	3.600	R\$ 0,45
14	FACA DESCARTÁVEL, INQUEBRÁVEL/RESISTENTE, C/ 1.000 Marca: STRAWPLAST	CX	120	R\$ 48,80
15	GARFO DESCARTÁVEL, INQUEBRÁVEL/RESISTENTE, GRANDE, Marca: STRAWPLAST	CX	120	R\$ 54,00
16	KIT DE TALHER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, na cor branca, contendo: 01 faca, 01 garfo e 01 colher, Marca: PLASTFOOD	UND	72.000	R\$ 0,42
18	LÃ DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO, pacote com 8 unidades Marca: KIBRILHO	PCT	3.360	R\$ 0,73
19	LÃ DE AÇO GROSSA, Nº02, para uso profissional Marca: INOVE	PCT	1.080	R\$ 0,57
27	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, SUAVE E ABSORVENTE, COM 50 UNID DE 24 X 22CM, Marca: SCALA	PCT	3.000	R\$ 0,70
29	PAPEL TOALHA ABSORVENTE, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS CONTEDO 60 TOALHAS DE 20X20CM, APROXIMADAMENTE. Marca: SCALA	PCT	1.260	R\$ 2,90
38	BANDEJA EM ISOPOR, PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, MED. 21CM DE FRENTE, 14CM DE LATERAL E 18MM DE ALTURA. Marca: FIBRAFORM	UND	28.800	R\$ 0,12
39	SACO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, p/ Marca: IDEAL PLUS	PCT	10.920	R\$ 5,39
40	SACO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, p/ uso diverso, pacote c/ 1000, capacidade p/ 10 kg, tam. 40x55, gramatura: 0,3 liso. Marca: IDEAL PLUS	PCT	600	R\$ 12,50
46	SACO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 500G 1/2, pact com 1000 und Marca: IDEAL PLUS	PCT	600	R\$ 9,73
47	VASSOURA DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, p/ sanitário Marca: IPAIVA	UND	120	R\$ 1,53

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 913103

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015-HOL
Processo nº 2015/167695
FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Valor Total: R\$ 4.169,64
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 10/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
10	ESCOVA P/ UNHA, EM NÁILON Marca: ESCOBEL	UND	600	R\$ 1,07
25	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL COM TRATAMENTO ANTIBACTÉRIA TIPO PERFEX Marca: BILLA	ROL	36	R\$ 97,99

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 913105

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015-HOL
Processo nº 2015/167695
FORNECEDOR: A M de M PIMENTEL & CIA LTDA - ME
Valor Total: R\$ 241.219,80
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 10/12/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
03	CANUDO FLEXÍVEL EM SACHE, Marca/Fabricante: STRAWPLAST	UND	13.200	R\$ 0,02
05	COPO DESCARTÁVEL, 200ML, PCT C/ 100 UNIDADES em polietileno. Marca/Fabricante: AMAZON COPOS / FORFEST	PCT	32.400	R\$ 1,58
06	COPO DESCARTÁVEL, 180ML, PCT C/ 100 UNIDADES em polietileno. Marca/Fabricante: AMAZON COPOS / FORFEST	PCT	16.500	R\$ 1,50

09	TAMPA EM PLÁSTICO, P/ COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, PCT C/ 50 UNIDADES Marca/Fabricante: MINAPLAST	PCT	18.000	R\$ 2,00
17	KIT DE TALHER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, na cor branca, Marca/Fabricante: PLASTLAB	UND	99.000	R\$ 0,28
20	LUVA EM BORRACHA, P/USO DOMÉSTICO, ANTI-DERRAPANTE, TAM. MÉDIO Marca/Fabricante: VOLK DO BRASIL	PAR	420	R\$ 1,99
21	LUVA DE LATEX COM PALMA DIAMANTADA, Marca/Fabricante: VOLK DO BRASIL	PAR	120	R\$ 5,90
28	PAPEL FILME EM PVC, TRANSPARENTE, 28CM X 300M, Marca/Fabricante: FAZ FILME / FLUDMAC	ROL	180	R\$ 13,00
32	POTE EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, C/ TAMPA, 100ML, Marca/Fabricante: MINAPLAST	PCT	7.200	R\$ 2,61
33	POTE EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, C/ TAMPA, 250ML, C/ 50 Pote Descartável em polietileno s/ tampa de 250ml Marca/Fabricante: MINAPLAST	PCT	16.800	R\$ 3,50
34	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 15CM DE DIÂMETRO, C/ 10 Prato Marca/Fabricante: FORFEST	PCT	900	R\$ 0,48
35	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, RASO, 21CM DE DIÂMETRO, Marca/Fabricante: FORFEST	PCT	900	R\$ 0,90
43	SACO PLÁSTICO, P/ LANCHE TAM. 19 X 14CM, Marca/Fabricante: I.E.S / I.E.S	PCT	1.248	R\$ 12,00
45	SACO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 250G 1/4, pct com 1000 und Marca/Fabricante: I.E.S / I.E.S	PCT	600	R\$ 6,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 913106

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 133/2015-HOL
Processo nº 2015/304874
FORNECEDOR: NEW MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor Total: R\$ 8.790,00
VIGÊNCIA: 18/12/2015 a 17/12/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO, SEM MASCARA, PARA OXIGÊNIO, 250 ml, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Aquisição de umidificador em plástico, sem máscara, para oxigênio, 250 ml Marca: UNITEC	Und.	1.000	R\$ 8,79

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 913113

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 759/2015 - GAPE/GP/FSCMP
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 100/2015 - DIAF/FSCMP, de 01/12/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora WALCELIR RENDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57203860/1 - Economista, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, em virtude de a titular do cargo - ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, Id. Funcional nº 5684846/1 - estar em gozo de férias conforme PORTARIA Nº 753/2015/GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.034 de 18/12/2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 18 de dezembro de 2015.
ROSANGELA BRANDAO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 913063

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/417574
Ato: Contrato nº 144/2015
Nome: Mayara Trindade da Silva
Cargo: Enfermeiro
Data da admissão: 10/12/2015
Término de Vínculo: 09/12/2016

Protocolo 912836

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 680/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR 55961651
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0261000000 339030 1.400,00
10122129745750000 0261000000 339036 2.000,00
10122129745750000 0261000000 339039 600,00
Observação: PROCESSO 2015/372268 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 05/10/2015 A 04/11/2015.
Ordenador: ANA SUÉLY LEITE SARAIVA

Protocolo 912856

Nº da portaria: 836/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO 56308781
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.000,00
10122129745750000 0269001022 339036 500,00
10122129745750000 0269001022 339039 500,00
Observação: PROCESSO 2015/549638 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUÉLY LEITE SARAIVA

Protocolo 912859

Nº da portaria: 837/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339036 4.000,00
Observação: PROCESSO 2015/541933 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUÉLY LEITE SARAIVA

Protocolo 912861

Nº da portaria: 838/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 4.000,00
Observação: PROCESSO 2015/541928 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUÉLY LEITE SARAIVA

Protocolo 912864

Nº da portaria: 840/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEREDO ADMINISTRADOR 70008982
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 2.000,00
10122129745750000 0269001022 339036 500,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.500,00
Observação: PROCESSO 2015/548796 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUÉLY LEITE SARAIVA

Protocolo 912872

Nº da portaria: 841/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIAS SERRUYA GERENTE 541949891

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.600,00
10122129745750000 0269001022 339033 400,00
Observação: PROCESSO 2015/517106 E PERÍODO DE APLICAÇÃO
16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 912880

Nº da portaria: 842/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO MÉDICO
541916922
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 2.500,00
10122129745750000 0269001022 339036 500,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.000,00
Observação: PROCESSO 2015/531590 E PERÍODO DE APLICAÇÃO
16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 912882

Nº da portaria: 843/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
DANIELLE MORAES ALVEZ MÉDICO 572047121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.200,00
10122129745750000 0269001022 339039 300,00
Observação: PROCESSO 2015/474249 E PERÍODO DE APLICAÇÃO
16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 912885

Nº da portaria: 846/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA CAROLINA WANGHON DE SOUZA ADMINISTRADOR
5919936
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.000,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.000,00
Observação: PROCESSO 2015/505221 E PERÍODO DE APLICAÇÃO
16/12/2015 A 31/12/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 912888

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 636, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 625, de 09 de Dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.029 de 11/12/2015.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao aquisitivo 2014/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
122416/ 1	MARILIA COELHO DE SOUSA	FARMACEUTICO	27.01.2016 A 25.02.2016

PORTARIA Nº 638, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
A Presidente em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 625, de 09 de Dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.029 de 11/12/2015.
RESOLVE:
EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da PORTARIA Nº 619, de 01/12/2015, publicada no DOE nº 33.026 de 04/12/2015, que concedeu Férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, no mês de Dezembro/2015.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
2018799/ 4	TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	2014/2015	01/12/2015 a 30/12/2015

PORTARIA Nº 637, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 625, de 09 de Dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.029 de 11/12/2015.
RESOLVE,
CONCEDER, para fins de ajuste funcional férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao aquisitivo 2014/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2018799/ 4	TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	CHEFE DE SERVICIO	15.12.2015 A 13.01.2016

PORTARIA Nº 639, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.
- Considerando o teor do Processo nº 2015/423557 - FPEHCGV;
- Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do(a) servidor(a) ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA-matrícula nº 5894188/ 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na HEMIDINAMICA desta Fundação, em face dos fatos relatados nos autos do processo, notificando-se o(a) servidor(a) para acompanhamento de todos os atos processuais;
II - DESIGNAR os servidores CARMEN ZELINA BACELAR SALES - matrícula nº 726001/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5187800/3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JUNIOR, matrícula nº 5828023/2, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, para sob a Presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do(a) referido(a) servidor(a);
III - FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo 913085

**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 640 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**
Servidor: ANDREIA VIEIRA RODRIGUES
Matrícula: 54184353/ 3
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Do: Serviço de Clínica Pediátrica
Para: Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico
Data da remoção: 02.12.2015
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo 913087

ERRATA

**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2015
NO DOE Nº 33.026 de 04/12/2015, que publicou o número da publicação nº 906665
ONDE SE LÊ:** Valor: 268.650,00.
LEIA-SE: Valor:10.746,00.

Belém (PA)
Ordenador: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Protocolo 912906

**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2015 DO CONTRATO Nº. 164/2015
NO DOE Nº 33.035 de 21/12/2015, que publicou o número da publicação nº 912668
ONDE SE LÊ:** Vigência: 01/12/2015 A 13/06/2016.
LEIA-SE: Vigência: 14/12/2015 A 13/06/2016
Belém (PA)
Ordenador: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Protocolo 912975

CONTRATO

Contrato: 160/2015
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Medicamentos de Uso Geral Injetáveis e Comprimidos Cancelados nos pregões eletrônicos 025 e 054/2014, para atender a necessidades de 06 (seis) meses nas clínicas, emergência cardiológica e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. (FHCGV).
Valor: 3.900,00
Data de Assinatura: 14/12/2015
Vigência: 14/12/2015 A 13/06/2016
Dispensa : 029/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho: 642610 e/ou 902610
Natureza da Despesa: 309030
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado(s) :
Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Endereço: Av. Marquês de Herval, nº. 2106 - Pedreira

CEP . 66.087-320 - Belém-PA
Telefone: (91) 3277-2744
E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
Ordenador: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Protocolo 912940

Contrato: 162/2015
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Medicamentos de Uso Geral Injetáveis e Comprimidos Cancelados nos pregões eletrônicos 025 e 054/2014, para atender a necessidades de 06 (seis) meses nas clínicas, emergência cardiológica e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. (FHCGV).
Valor: 340.909,00
Data de Assinatura: 14/12/2015
Vigência: 14/12/2015 A 13/06/2016
Dispensa : 029/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho: 642610 e/ou 902610
Natureza da Despesa: 309030
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado(s) :
Nome:F. CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: Av. Almirante Barroso nº 750 - Bairro: Marco
CEP . 66.093-020 - Belém-PA
Telefone: (91) 3202-1344 / 3202-1308
E-mail: erika@shoppingdasaudeonline.com.br, licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
Ordenador: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Protocolo 912943

Contrato: 163/2015
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Medicamentos de Uso Geral Injetáveis e Comprimidos Cancelados nos pregões eletrônicos 025 e 054/2014, para atender a necessidades de 06 (seis) meses nas clínicas, emergência cardiológica e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. (FHCGV).

Valor: 122.155,00
Data de Assinatura: 14/12/2015
Vigência: 14/12/2015 A 13/06/2016
Dispensa : 029/2015

Orçamento:
Programa de Trabalho: 642610 e/ou 902610
Natureza da Despesa: 309030
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado(s) :
Nome: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Maravalho Belo 77, Marambaia
CEP . 66.623-240 - Belém - PA
Telefone: (91) 3131-6200
E-mail: brasfarma@globo.com
Ordenador: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Protocolo 912947

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/ FHCGV/2015

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 085/FHCGV/2015, Processo nº 41619/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/11/2015.
OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2015 vinculada ao Processo nº 41619/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 14/12/2015 a 13/12/2016.
EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.513.946/0001-14, Inscrição Estadual nº 114.954.590, com sede na Av das nações unidas, 21476, prédios P8, P9 e P10, CEP:04.795-000, Vila Almeida - São Paulo/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Conjunto para gastrostomia percutânea endoscópica	25	R\$700,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
2.	Papilótomo-trilúmen (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$200,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
3.	Catéter simples (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$419,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
4.	Fio guia hidrofílico 22 (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$1.000,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
5.	Litotriptor (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$1.480,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 63.985,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Renata Maria Coutinho Alves
(PORTARIA Nº 625, 09 de dezembro de 2015)
ORDENADORA RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO
Protocolo 912957

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação DOE 33028 de 10 de dezembro de 2015.
Empresa: VLC FAVACHO E CIA LTDA
Ordenadora: DURVALINA SERRÃO PINTO
Protocolo 912922

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº.do Contrato: 033/2015 - Processo nº2015/438.126
Valor Total: R\$2.987.817,51
Objeto: objeto do contrato é a execução dos serviços de Restauração da estrada do BIS, trecho: Portão do BIS/Rotatória, com extensão de 5,45 km, Região de Integração do Tapajós, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Data de assinatura: 14/12/2015 Inic. de Vig.: 14/12/2015 T. Vig.: 11/05/2016.
Foro: Comarca de Belém Prazo: 150 dias
Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ.: 04/05/2015
Nº. / Exercício: 009/2015 Modalidade: Concorrência
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 26.782.1350.75050000; Fonte: 0126000000; Natureza da despesa: 449051.
Pers: Jurídica CNPJ:18.212.556/0001-07 Nome: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CEP: 66.087-810 Logradouro: Avenida Dr. Freitas, Sala 401 A, 4º andar
Bairro: Pedreira Cidade: Belém UF: PA Nº.: 2408
Tel.: (91)3278-1370 E-mail: alexandre@trieng.eng.br
ORDENADOR
Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
Protocolo 912958

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº.do Contrato: 32/2015 - Processo nº2015/244196
Valor Total: R\$1.845.078,99
Objeto: objeto do contrato é a Conservação das Rodovias PA-431 - trecho: BR-163 / Mojuí dos Campos / PA-370 - trecho: Santarém / Hidroelétrica de Curuá-Uma, sub-trecho: Ponte de Urumari / Hidroelétrica de Curuá-Uma e da PA-433 - trecho: BR-163 / Aramaná, Região de Integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional
Data de assinatura: 11/12/2015 Inic. de Vig.: 11/12/2015 T. Vig.: 07/06/2016
Foro: Comarca de Belém Prazo: 150 dias
Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ.: 04/05/2015
Nº. / Exercício: 008/2015 Modalidade: Concorrência
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 26.782.1350.7432; Fonte: 0125000000; Natureza da despesa: 449051.
CONTRATADA
Pers: Jurídica CNPJ: 05.856.869/0001-56 Nome: ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda.
CEP: 66.617-630 Logradouro: Rua da Paiol Bairro: Val-de-Cans
Cidade: Belém UF: PA Nº.: 15-A
E-mail: etecpav@etecpav.com.br Tel.: (91) 3257-0038 /3257-2644/3257-4809
ORDENADOR
Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes
Protocolo 913082

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 30/2013
Nº. do termo: 4º
Data de Assinatura: 11/12/2015
Proc. nº 2013/114.036
Justificativa: Prorrogação de Prazo faz-se necessário, pois, houve

atraso na entrega do material a ser utilizado na sinalização, bem como, houve acréscimo de serviços com o fito de corrigir determinados pontos.
Inic. de Vig.: 13/12/2015 T. Vig: 11/03/2016
Prazo: 90 dias.
CONTRATADO
Pers: Jurídica CNPJ: 05.856.869/0001-56 Nome: ETEC - Empresa Técnica
CEP: 66.617-630 Logradouro: Rua da Paiol Bairro: Val de Cans
Cidade: Belém UF: PA Nº.: 15-A
E-mail: etecpav@hotmail.com Tel: (91)3257-2644
ORDENADOR
Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
Protocolo 913043

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 010/2015.
OBJETO: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado, a seguir relacionadas: ponte sobre os Rios: Rio das Placas (20,00m x 8,60m), km 14,00; Rio Trapiche (50,00m x 8,60m), km 14,50; Rio Arapapá (20,00m x 8,60m), no Município de Primavera, trecho: Primavera / Quatipuru; Rio dos Peixes (8,00m x 8,60m), km 18,00, no Município de Quatipuru, trecho: Primavera / Quatipuru e Igarapé Furo do Açú (50,00m x 8,60m), Município de Quatipuru, trecho: Primavera / Boa Vista, sendo todas na PA-446, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 28/01/2016.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1350.7430	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 21 de dezembro de 2015.

Protocolo 912828

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 030/2015-DTT
Processo: 2015/304174
Partes:
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09
ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ - 01.100.046/0001-45
Objeto: Restauração na Rodovia PA-252, trecho: Entr. Perna Sul / Entr. PA-475 (Moju), na Região de Integração Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-002/2015-001
Contrato: 029/015
Valor Contratual: R\$ 4.316.765,64
Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias
Vigência: 24/11/2015 à 21/05/2016
Data: 24/11/2015
Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes
Protocolo 913038

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº.do Contrato: 30/2015 - Processo nº2015/422.491
Valor Total: R\$ 147.196,25
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Espaço Físico desta Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Edifício Sede, englobando fornecimento de materiais e mão de obra, sob jurisdição da sede desta Secretaria.
Data de assinatura: 11/12/2015 Inic. de Vig.: 12/12/2015 T. Vig.:09/02/2016
Foro: Comarca de Belém
Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ: 09/02/2016
Nº. / Exercício: 005/2014 Modalidade: CONVITE
Programa de Trabalho: 26.451.1346.7484 Fonte: 0101000000 Naturezas de Despesa: 449039
CONTRATADO
Pers: Jurídica CNPJ: 05.210.095/0001-91
Nome: PRESCOM - ENGENHARIA LTDA.

CEP: 66095-770 Logradouro: Trav. Lomas Valentina
Bairro: Marco
Cidade: Belém UF: PA
Nº 2884
ORDENADOR
KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes
Protocolo 913041

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 005/2015.
OBJETO: Restauração da Rodovia PA-151, trecho: Km 0,0 /km 13,30, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes da referida licitação, para sessão de divulgação do resultado do julgamento das Propostas Financeiras, a ocorrer no dia 23 de dezembro de 2015, às 10:00 horas. Caso não haja interposição de recursos contra a decisão da Comissão, será dada continuidade ao certame com a Divulgação do Resultado Final da Licitação.
Belém, 21 de dezembro de 2015.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN
Protocolo 913045

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1155/2015 - ARCON-PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;
Considerando C.I nº 131/2015 NUJUR-ARCON/PA.
RESOLVE I - AUTORIZAR acesso ao sistema do SISTRANSITO junto ao DETRAN-PA, conforme relação dos servidores abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
51472379/1	ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA	TECN.REG.SERV.PUBL. N/I	GTH
54188342/1	CHRISTINA RIBEIRO SANTOS	AUX. EM REG. DE SERV. PUBLICOS.	GTH
57193152/2	THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	GTT
54182699/1	HELENY DA SILVA COELHO	TECN.REG.SERV.PUBL. N/III	GTT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretor Geral - ARCON - PA

Protocolo 912854

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 904375
Onde se lê: matricula nº 57472379/1,
Leia-se: matricula nº 379956/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 912877

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA
PORTARIA Nº 370 - SEDAP de 15 de Dezembro de 2015.
A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei 5.810/94
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio à servidora CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, Mat. 10332/1, ocupante do cargo de

Projeto Atividade: 8338
Fonte: 0101
Elemento de despesa: 3390-36
Locador: NAGIB FURTADO SAUAIA
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 912858

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2015

Data assinatura: 21/12/2015
Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER x TWISTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 05.477.939/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa para instalação de centrais de ar split no Auditório da EMATER-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993, a saber:
Art. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Valor Total: R\$ 7.317,00 (sete mil, trezentos e dezessete reais)
ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 913075

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel nº 020/2014 Santa Barbara do Pará Publicação nº 911586; publicado DOE nº 33033 em 17/12/2015.
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 912857



ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 067/2015-SEMAS/PA
Nº DA PUBLICAÇÃO: 895357
DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/11/2015
ONDE SE LÊ: "Fonte do Recurso 1916"
LEIA-SE: "Fonte do Recurso 0106002963"

Protocolo 913080

CONTRATO

Contrato: 077/2015 - SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento de crachás, suportes e cordões
Valor Total: R\$ 7.455,00
Data Assinatura: 21/12/2015
Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2016
Pregão Eletrônico 023/2015 - SEMAS/PA
Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO 339030
Contratado: RENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR (CNPJ 21.679.611/0001-88)
Endereço: Rua Ari Veiga Pinto, nº 198, Bairro São João Batista, CEP 31.515-280, fone (31) 8848-7275, e-mail renilson_samretec@hotmail.com, Belo Horizonte/MG
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão, Ordenador de Despesas

Protocolo 913067

Contrato: 074/2015 - SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento de placas de advertência sobre depredação de estações hidrológicas e meteorológicas sob gerência da SEMAS-PA
Valor Total: R\$ 2.939,95
Data Assinatura: 21/12/2015
Vigência: 21/12/2015 a 20/02/2016
Pregão Eletrônico 018/2015 - SEMAS/PA
Orçamento: PTRES 276452; FONTE 0116; ELEMENTO 339030
Contratado: SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP (CNPJ 18.620.843/0001-561)
Endereço: Pass. Nossa Senhora Rainha dos Corações, nº 10, Rodovia BR 316, Km Zero, fone (91) 3131 6954, e-mail supersimples@outlook.com, Belém/PA
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão, Ordenador de Despesas

Protocolo 913110

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 09/2015

Valor: 810,00
Objeto: Fornecimento de 9 cartuchos de impressora a laser modelo Laser Jet Pro CM 1415 FN
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Orçamento: PTRES 274534; ELEMENTO 339030; Fonte do Recurso 0116

Contratado: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA EPP (CNPJ: 15.665.172/0001-51)
Endereço: Av. Duque de Caxias nº 1199, Altos, Bairro do Marco, CEP 66093-029, fone (91) 3216-0106, e-mail atcomercial@globomail.com, Belém/PA
Data de Assinatura: 18/12/2015

Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão, Ordenador de Despesas

Data de Ratificação: 18/12/2015

Autoridade Ratificadora: Luiz Fernandez Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 913083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1724/2015-GAB/SEMAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: DAR APOIO E SEGURANÇA A EQUIPE TÉCNICA EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ANAPU/PA, ALTAMIRA/PA, PACAJÁ/PA E URUARA/PA.
PERÍODO: 23/11 A 12/12/2015 (19 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5675979/1 EMANOEL FERREIRA DE MORAES JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)
- 5127203/1 - SAMUEL SOUZA ARAÚJO - (POLICIAL MILITAR)
- 5200539/1 - JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA - (POLICIAL MILITAR)
- 567649/1 - WALDEMIR CABRAL BITENCOURT - (POLICIAL MILITAR)
- 5675880/1 - RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE ARAÚJO - (POLICIAL MILITAR)
- 504759501/2 - IVALDO MONTEIRO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 903837

PORTARIA Nº 1729/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E AOS MOTORISTAS CONDUZIREM VEÍCULOS OFICIAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ANAPU/PA, ALTAMIRA/PA, PACAJÁ/PA E URUARÁ/PA.
PERÍODO: 23/11 A 12/12/2015 (19 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5905174/1 - APARECIDA DO SOCORRO DA SILVA WANZELER - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 3253252/1 - ADEMIR MARINHO DE LIMA - (AUXILIAR TECNICO)
- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE - (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA)
- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (MOTORISTA)
- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 903961

PORTARIA Nº 1790/2015-GAB/SEMAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PERÍODO: 06/12 a 12/12/2015 (06 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
-5140528/1-JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA (ENGENHEIRO SANITARISTA)
-57175855/1-RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (GERENTE)
-57196796/1-MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (MOTORISTA)
- ORDENADOR: MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 907360

PORTARIA Nº 1830/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE CORREIÇÃO NO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 15/12 A 18/12/2015 (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:

- 5073812/1 - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA - (PROFESSOR AD-4/COORDENADOR)
- 57174146/2 - BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES - (ADVOGADO)
- 57175443/2 - JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 909760

PORTARIA Nº 1894/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 35999/2015 e o Memorando nº1135175/2015/GEIND/CIND/DLA/SAGRA;
RESOLVE:

I - Substituir na PORTARIA Nº. 1796/2015-GAB/SEMAS de 04/12/2015, publicada no D.O.E. nº 33030 do dia 14/12/2015, o servidor LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula: 5875730/3, pelo servidor LEONARDO SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula: 57194377/1, referente à viagem aos municípios de Benevides/PA e Mãe do Rio/PA, no período de 21/12 a 22/12/2015.

II - Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 912820

PORTARIA Nº 1849/2015-GAB/SEMAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA ELABORAR PARECER TÉCNICO AMBIENTAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA E ABAETETUBA/PA.
PERÍODO: 17/12/2015 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECN)
- 5888704/1 - RAFAELA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 912921

PORTARIA Nº 1895/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 37157/2015 e o Memorando nº135674/135990/2015/GEPLEN/CIP/DIREH/SAGRH;
RESOLVE:

I - Substituir na PORTARIA Nº. 1849/2015-GAB/SEMAS de 14/12/2015, programada para publicar no D.O.E. do dia 22/12/2015, o servidor LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula: 5875730/3, pelo servidor LEONARDO SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula: 57194377/1, referente à viagem aos municípios de Barcarena/PA e Abaetetuba/PA, no período de 17/12/2015.

II - Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 912930

OUTRAS MATÉRIAS

ADVERTÊNCIA Nº 009/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 22876/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa PRECISÃO CONSTRUTORA

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.838/0001-94, Inscrição Estadual nº 15.205.973-3, com sede na Tv. Vileta, nº 1358/01, na cidade de Belém/PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por atrasos no cumprimento das Ordens de Serviços emitidas por esta Secretaria, referente ao objeto licitado no contrato de número 18/2015, conforme Cláusula Quinta, bem como itens 17.1 e 17.2 da Cláusula Décima Sétima. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93. Belém, 26 de novembro de 2015.

Márcio André dos Santos Leitão
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 913070

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 003/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado Do Pará - IDEFLOR-BIO (CNPJ 08.780.663/001-88)

OBJETO: Realização de parceria técnica entre os órgãos disponibilizando servidores especializados para subsidiar a licitação, o acompanhamento e a fiscalização da implantação da estrutura de visitação no interior dos sítios arqueológico do Parque Estadual Monte Alegre - PEMA, na cidade de Monte Alegre - Pará

VIGÊNCIA: Início em 22/12/2015 e Término em 21/12/2017

VALOR: Inexistente

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Thiago Valente Novaes, Presidente do IDEFLOR

ENDEREÇO DA PARTE: João Paulo II, s/n - PEUT, Bairro Curio Utinga, CEP 66610-010, fone (91) 3184-3600, Belém/PA

Protocolo 913071

ADVERTÊNCIA Nº 007/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 23064/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.622.879/0001-80, com sede na Av Itacaiúnas, nº 1439, Novo Horizonte, CEP: 68.503-840, na cidade de Marabá/PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, devido esta não ter encaminhado o Boletim de Medição para Potabilidade da Água a esta SEMAS, referente ao serviço de Higienização de Reservatórios de Água, infringindo o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2.4.4 do Contrato nº 56/2014. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 913115

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

Errata de PORTARIA Nº 692 de 28/10/2015 publicada no DOE nº 33002 de 29/10/2015, referente à diárias.

Onde se lê: PORTARIA Nº 692 de 28 de outubro de 2015.

Leia - se: PORTARIA Nº 691 de 28 de outubro de 2015

Protocolo 912825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO

Termo Aditivo: 1

CONTRATO Nº: 043/2015

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 06 (Seis) meses para permitir a entrega do objeto do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015

VIGÊNCIA: 15/12/2015 a 15/06/2016

CONTRATADO: MONTALVÃO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 10.570.916/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Amor nº 69, cidade de Santa Barbara do Oeste, São Paulo/SP

CEP: 13.458-580

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 913022

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1

CONTRATO Nº: 045/2015

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 135 (Cento e Trinta e Cinco) dias para permitir a execução do objeto do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015

VIGÊNCIA: 16/12/2015 a 30/04/2016

CONTRATADO: ANGELA AMANAKWA KAXUYANA

CNPJ/MF nº 738.868.402-63

ENDEREÇO: Conjunto Geraldo Palmeira, quadra 30B, nº 18, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

CEP: 67.040-345

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 913031

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 739 de 17 de novembro de 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 10 e ½ (dez e meia) diárias aos servidores Maria Teresa dos Santos Macedo, matrícula nº.5231787, ocupante do cargo de DPC - Polícia Civil; Aroaldo do Perpetuo Socorro de Souza e Silva, matrícula nº.700223, ocupante do cargo de EPC - Polícia Civil; Renato Melo dos Reis, matrícula nº.523321, ocupante do cargo de IPC-Polícia Civil e Jocevir Basto de Oliveira, matrícula nº.8400710, ocupante do cargo de IPC-Polícia Civil, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Goianésia, Novo Repartimento, Itupiranga e Nova Ipixuna, para realizar atividades de fiscalização do período de Defeso na Região Administrativa do Lago de Tucuruí, no período de 17 a 27/11/2015, conforme o processo nº. 2015/488796, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 912822

PORTARIA Nº.799 de 02 de dezembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 12 e ½ (doze e meia) diárias aos servidores, Policiais Militares, CB Elizeu da Conceição Oliveira, matrícula nº. 5732506, CB Alessandra Mendes Carneiro, matrícula nº.57373111, CB Carlos Alberto dos Santos Trindade, matrícula nº.57200061, Elizeu Martins Botelho, matrícula nº.57199958, SD Leandro Nonato Santos Cabral, matrícula nº.4219380, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Goianésia, Novo Repartimento, Itupiranga e Nova Ipixuna. Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do período de Defeso na Região Administrativa do Lago de Tucuruí e garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades, no período de 09 a 21/12/2015, conforme o processo nº. 2015/523281, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 912834

PORTARIA Nº.798 de 02 de dezembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 12 e ½ (doze e meia) diárias aos servidores, Policiais Militares, 1º SGT, Marcelo Caetano de Sousa da Silveira, matrícula nº. 5169828, 3º SGT, Fábio José Rodrigues do Nascimento, matrícula nº.5781361, 3º SGT, Raimundo Azevedo da Rocha, matrícula nº.5065950, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Goianésia, Novo Repartimento, Itupiranga e Nova Ipixuna. Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do período de Defeso na Região Administrativa do Lago de Tucuruí e garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades, no período de 09 a 21/12/2015, conforme o processo nº. 2015/523164, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 912853

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.351/2015-GAB/SAGA/SEGUP

Belém-PA, 18 de dezembro de 2015.

O Exmº. Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA Nº 2.022/2015-GAB/SAGA/SEGUP.

CONSIDERANDO o retorno do período de férias do servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 71315.

RESOLVE: Retificar a Portaria acima identificada para excluir o servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 58980, da Comissão Especial de Licitação para qual foi designado e Incluir como membro da Equipe de Apoio, o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP/PA

Protocolo 912841

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2.253/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 265/2015-SAGA/SEGUP de 04 de dezembro de 2015, constante do Processo nº 2015/542640.

CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 2.136/2015-SAGA/SEGUP de 16 de novembro de 2015, que concedeu férias do servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF nº 5410487/3, Comandante de Aeronave III, no período de 01 a 30 de dezembro de 2015.

RESOLVE: Designar o servidor MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF nº 5755450/1, para responder pelo cargo de Comandante de Aeronave III, no período 01 a 30 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 913081

PORTARIA Nº 2.254/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 261/2015-SAGA/SEGUP de 04 de dezembro de 2015, constante do Processo nº 2015/542703.

CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 2.136/2015-SAGA/SEGUP de 16 de novembro de 2015, que concedeu férias do servidor MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, MF nº 5420547/2, Coordenador de Operações Aéreas, no período de 01 a 30 de dezembro de 2015.

RESOLVE: Designar o servidor ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF nº 5755310/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Operações Aéreas, no período 01 a 30 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 913084

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.216/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº 523/2015- COORD. ADM. constante no Processo nº 2015/542235 de 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias o servidor ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, Gerente de Suporte ao Usuário, MF nº 57197249/2, referente ao exercício de 2014/2015 no período 01 a 30 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 913078

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015 - DAL/3:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando que a Polícia Militar necessita de ter agentes que a representem no tocante à regularização de veículos automotores pertencente a sua frota junto aos órgãos DETRAN/PA, CPC Renato Chaves, municipais de trânsito, Unidades da Polícia Civil e SEFA/PA, órgãos federais, entre outros, para tratativas de assuntos pertinentes a cadastro de notas fiscais, registro, licenciamento, mudança de jurisdição e de características, recebimento de 1ª e 2ª vias de CRV e CRLV, baixa de veículo, parcelamento de IPVA, solicitação de perícias, solicitação de regravação de chassi, registro de ocorrência, contestação de autuação, penalidade, taxas, transferência de propriedade devidamente assinada pela autoridade competente, relativos a veículo integrante da frota deste órgão.

RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR o 3º SGT PM RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, (Titular) CPF 243.813.142-04, e o SUBTEN PM RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO, (Suplente) CPF: 296.974.922-04 ambos lotados na Diretoria de Apoio Logístico, com o escopo de representarem à PMPA tão somente junto aos órgãos acima elencados na mencionada missão em epígrafe.

Art. 2º - Determinar aos policiais militares que mantenham informado esta a Diretoria de Apoio Logístico através de expedientes formais oriundos da seção de patrimônio de qualquer demanda impeditiva de seus afazeres que comprometam o bom andamento administrativo do serviço da mencionada Corporação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Quartel em Belém/PA, 21 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo 913130

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1358/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 2º SGT PM JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
 AUXILIAR DO FISCAL ADM / CPF:373.201.652-87
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 912847

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará realizará Cotação Eletrônica para aquisição de 10 (Dez) estantes de aço com 06 (seis) prateleiras.

Realização da cotação:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: web.banparanet.com.br/cotacao
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 23/12/2015 às 09h00minh (Horário local)

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JUNIOR - CEL QOSPM
 Diretor do FUNSAU

Protocolo 913047

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1297/15-DIF/DRH/DGPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2015/241860, onde é solicitado Licença Sem Vencimento para o (a) servidor (a) PAP KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA, matrícula nº 57173548.

RESOLVE:
 CONCEDER ao servidor PAP KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA, matrícula nº 57173548, 07 (sete) meses, de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 01.01 a 28.07.16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
 DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 913011

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 087 /2015-DGPC/DRF/SF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo à servidora EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - CPF nº CPF nº 061.151.792-20, Matrícula nº 5331250/1, Escrivã de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Administração.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde à quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.200,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 08 (OITO) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 06 (SEIS) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 913024

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1947/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS - OP.

REVEILLON, no período de 26 a 31/12/2015;

1.IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 912938

PORTARIA Nº 1948/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015512516, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/11/2015;

1. DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 912942

PORTARIA Nº 1949/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015489340, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 13/11/2015;

1.DPC - SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913009

PORTARIA Nº 1953/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/547581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 21/12/2015;

1.MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671

2.TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913013

PORTARIA Nº 1954/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/550581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/12/2015;

1.IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA - MAT: 5856906

2.IPC - HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349

3.IPC - JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957

4.IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819

5.IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788

6.IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353

7.IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT: 700649

8.IPC - LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA - MAT: 5858968

9.DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT: 57193684

10. DPC - HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913014

PORTARIA Nº 1955/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/550641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 24/12/2015;

1.IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606
2.IPC - VALERIA MARTINS FRANCO - MAT: 5229014
3.DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913015**PORTARIA Nº 1956/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/550641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 24/12/2015;

1.IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT: 5446821

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913017**PORTARIA Nº 1957/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/547563, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18 a 23/12/2015;

1.EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250
2.IPC - DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913018**PORTARIA Nº 1958/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015550630, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 23/12/2015;

1.MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576
2.DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5395160

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913020**PORTARIA Nº 1959/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015550630, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 23/12/2015;

1.EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913021**PORTARIA Nº 1926/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543707, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/12/2015;

1.IPC - JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES - MAT: 5331749
2.EPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS - MAT: 54183807
3.DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913027**PORTARIA Nº 1950/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015546082, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL - OPER. REVEILLON, no período de 27 a 31/12/2015;

1.IPC - NELMA SUELY SOUZA DE MORAIS - MAT: 5412609
2.DPC - FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913030**PORTARIA Nº 1951/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015546307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 20/12/2015;

1.IPC - LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - MAT: 5704197
2.IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT: 54194135
3.IPC - HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE - MAT: 8400782
4.DPC - FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913035**PORTARIA Nº 1952/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015546184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL - OP. REVEILLON, no período de 28 a 31/12/2015;

1. IPC - IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA - MAT: 59471

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913037**PORTARIA Nº 1912/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015484452, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 08/11/2015;

1.IPC - JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT: 5692830

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 913042**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Órgão de Origem: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		Órgão de Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
Nº	DE Nº	do	
ORDEM	RP	DESCRÇÃO DO BEM	
1	28622	CONDICIONADOR SPLIT, 12.000 BTUS	
2	28662	CONDICIONADOR SPLIT, 12.000 BTUS	
Observações: ENCAMINHADO A SEGUP A TITULO DE TRANSFERÊNCIA PARA SER INSTALADO NA POLÍCIA MILITAR DE AFUÁ-PA.			
Tipo de Movimentação: Transferência Externa			
Órgão de Origem:		Órgão de Destino:	
DATA: ___/___/___		DATA: ___/___/___	
RILMAR FIRMINO DE SOUSA		CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA	

Protocolo 913059**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3569 /2015-DAF/CGP,DE 17.12.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 08.12.2015

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Jefferson Roberto Morais Modesto, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409 /1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 08.12.2015 a 17.12.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3568/2015-DAF/CGP, DE 17.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 175187A/1, de 15.12.2015

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanco, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada no Posto Avançado deste Departamento, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30.11.2015 a 29.12.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3567/2015-DAF/CGP, DE 17.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 175176A/1 de 15.12.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor José Castro de Souza Filho, Auxiliar Técnico, matrícula 3264297/1, lotado na Coordenadoria de Habitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05.12.2015 à 03.01.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 913074**PORTARIA Nº 3577/2015-DAF/CGP, DE 21/12/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 07, no Processo 2015/418489, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcos Pelais Valente, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175609/1, lotado na CIRETRAN "A" de TUCURUI, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 03/03/2016, referentes ao triênio 13.11.2006/2009 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3570/2015-DAF/CGP, DE 17/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2944/2010-PROJUR, no Processo 2010/231524, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Carmen Lúcia André de Lima, Burocrata, matrícula 3264700/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 02/04/2016, referentes aos triênios 1989/1992 e 1992/1995 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3566/2015-DAF/CGP, DE 17/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 613/2010-PROJUR, no Processo 2010/30871, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Roselya Lima de Amorim, Assistente Técnico, matrícula 3266354/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 1987/1990 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3573/2015-DAF/CGP, DE 18/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2016, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Akhenaton Pereira de Melo	57190746/1	01.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	ANANINDEUA
Angelo Shigemiyama	57175658/2	29.04.2014/2015	06.01 a 04.02.2016	TOMÉ-ACÚ
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185/1	28.07.2013/2014	01.01 a 30.01.2016	parauapebas
Arleni Vieira Vilhena	57220448/1	16.09.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Tucuruí
Cádimio Lopes Silva	5858704/2	03.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Tucuruí
Davi de Castro e Silva	57201909/1	21.07.2013/2014	02.01 a 31.01.2016	redenção
David Furtado Fernandes	5857430/2	28.07.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	itaítuba
Denilson Eder Gonçalves	57202649/1	24.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	redenção
Denis Pinheiro Vales	57207186/1	06.11.2014/2015	05.01 a 03.02.2016	capanema
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1	01.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	santarem
Elder Lima Machado	57214972/1	31.03.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	altamira
Everaldo Cunha da Silva	5822661/2	12.08.2013/2014	06.01 a 04.02.2016	redenção
Fabrizio José Pantoja Ferreira	57200278/1	21.07.2013/2014	02.01 a 31.01.2016	abaetetuba
Francisco Aires da Silva	57201674/1	01.08.2014/2015	01.01 a 30.01.2016	marabá
Francisco de Assis Rodrigues Junior	57220462/1	15.09.2014/2015	10.01 a 08.02.2016	breves
Francisco Pereira de Souza	57201743/1	24.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	marabá
Gilvandro Cezar Sousa Alves	57201206/1	01.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	paragominas
Jair Alves Barreto	57216152/1	15.04.2014/2015	05.01 a 03.02.2016	soure
Jesus Júnior Farias Lira	55590098/2	06.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Santarém
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1	22.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	castanhal
Jhonny Rairo de Macedo Rodrigues	5803810/1	30.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	marabá
João Bosco Mendes Júnior	57201706/1	01.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	marabá
Joelson Rocha Ribeiro	54192354/2	11.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	ananindeua
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/1	13.08.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	paragominas
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1	05.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	itaítuba
José Roberto Farias da Silva	57201801/1	28.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Sta izabel
José Rogério Medeiros de Melo	57201340/1	25.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	altamira
Kerley Ailton Lima de Sousa	57201635/1	01.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Santarém
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1	01.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	santarem
Manuel do Socorro Quaresma Gomes	57203849/1	19.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	abaetetuba
Marcelo de Jesus Barbosa	57189707/2	04.07.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	CANAÁ CARAJÁS
Marcos Rodrigo Cardoso do Rosário	57173382/2	12.08.2014/2015	05.01 a 03.02.2016	Cap. poço
Maria da Paixão Gusmão P dos Santos	57201981/1	04.08.2014/2015	07.01 a 05.02.2016	castanhal
Maria Rosa Costa Lima	3268527/1	01.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	barcarena
Marizângela Bittencourt	57201741/1	28.07.2013/2014	11.01 a 09.02.2016	marabá
Michelle Patricia Gomes dos Santos	57201336/1	23.07.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	altamira
Neila Maria Cambui de Almeida	3268144/1	01.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	atamira
Olinto Batista da Conceição Cunha	3267636/1	01.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	castanhal
Orival Ferreira Guimarães	57201368/1	28.07.2014/2015	02.01 a 31.01.2016	marabá
Orlando Marques Piedade Filho	3266761/1	04.04.2014/2015	05.01 a 03.02.2016	castanhal

Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1	29.09.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	santarem
Ronize calderaro casseb	57202021/1	01.08.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Santarém
Silvana Martins Santana de Souza	57205270/1	29.09.2013/2014	18.01 a 17.02.2016	Sta izabel
Willi Marinho Alves	57194182/1	18.02.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Conc. araguaia
Zarias Pereira da Silva	57194037/1	18.02.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	redenção

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3572/2015-DAF/CGP, DE 18/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2016, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Ademir Braga da Silva	3265420/1	23.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gran
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1	01.02.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	goftc
Aelson Pereira de Souza Junior	57175533/1	13.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dti/cst
Ana Cláudia Ferreira Barros	57176471/1	15.01.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	Cj/gp
Ana Neri Monteiro Lisboa	3266702/1	06.11.2014/2015	18.01 a 16.02.2016	Dhcrv/chc
Andréa Santana de Oliveira	57175929/1	15.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gp
Angélica Souza Miranda	54192687/4	28.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cgp/gbas
Antônio Robson Cascaes Dantas	57217207/2	20.04.2014/2015	20.01 a 18.02.2016	goftc
Arieth dos Santos Costa	54191537/2	01.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	DHCRV/CRV
Carlos Cardoso Pinho	3264262/1	15.07.2014/2015	12.01 a 10.02.2016	Cgof/ga
Carlos José Tavares Neves	3266176/1	01.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cgp/gdp
Celso Nazareno da Silva	3573/1	01.01/31.12.2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gran
César Augusto Matos Alves	57194090/1	18.02.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/chc
Clauber Roberto Santos de Moraes	57190751/1	01.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	goftc
Cléia Joceli Costa Pinheiro	57175637/1	14.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dto/coft
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	57196681/1	19.05.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Dti/cst
Daniel Botelho Jaime	57205702/2	07.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Crv/gviv
Delmaria do Nascimento Souza	3263428/1	01.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cgof/gc
Diego da Silva Pinto	57235142/3	14.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	ncirc
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1	12.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cgof/ga
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2	14.04.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	goftc
Elenise Neves Teixeira	57176543/1	28.12.2014/2015	14.01 a 12.02.2016	PROJUR
Eldídio Araújo da Costa Júnior	55590002/2	01.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cgof/gc
Emerson Almeida Lima	57175957/1	11.12.2014/2015	07.01 a 05.02.2016	cnp
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1	11.07.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	goftc
Fábio Farag Muniz	57188807/1	04.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/chc
Fábio Paes de Almeida	57195464/1	26.03.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gcom
Fabírio Alexandre dos Anjos Do Rosário	54190763/2	01.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	ncirc
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491/1	01.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cim/goseng
Geise Barbosa dos Anjos	57175506/1	01.11.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	Crv/saci
Gilsiley Ferreira e Ferreira	57209068/1	14.11.2013/2014	11.01 a 09.02.2016	goftC
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2	23.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	goftc
Glória Kauffmann	3154602/1	01.06.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Cgp/grmp
Hérica Cristina Ribeiro Adam	5896196/13	13.06.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dti/ced
Heryka Lobato Pereira	57176517/1	15.01.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	dto
Iberê Santana da Silva Costa	57197151/1	27.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Daf/ leilaoi
Islene Brito Gomes	5911777/2	04.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	DHCRV
Ivone Batista da Silva	3264866/1	11.06.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/chc
Jedson Brito Barros	5914802 /1	04.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gamm
João Carlos Penna de Araujo	57209449/2	13.04.2014/2015	06.01 a 04.02.2016	Dto/coft
João Cordeiro de Castro	5009030/1	01.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gran
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382/1	15.04.2014/2015	05.01 a 03.02.2016	goftC
João Hermenegildo Neri Neto	12477031/4	01.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Chc/gccfc
João Renato Paes Lopes	55588872/1	01.06.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	goftC
José de Ribamar Moreira Barbosa	57196220/1	05.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Crv/garv
José Wanderley da Silva Oliveira	3266400/1	30.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cj/gcom
Josué Coentro Costa	80845490/1	01.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cim/goseng

Lacênio Nonato Barbosa	5050863/2	18.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Daf/com leilao
Leonardo Comesanha Pinheiro	55588507/1	02.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/gpav
Liegi Socorro Corrêa Sarmento	57196174/1	28.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	goftc
Liliana Sales Seabra de Melo	54182675/4	20.05.2014/2015	07.01 a 05.02.2016	Cgp/gacpp
Liliane Carvalho dos Santos	5889457/2	18.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cgp/grmp
Lindinalva Oliveira Silva	2010070/1	16.03.2014/2015	06.01 a 04.02.2016	projur
Lorena da Silva Bahia	80845536/1	01.02.2013/2014	18.01 a 16.02.2016	Cnp
Luís Mário Contente Farias	3216667/1	27.11.2014/2015	05.01 a 03.02.2016	Daf/cim
Luís Torreão Martins da Costa Neto	2010143/1	16.03.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cncint
Luiz Carlos da Silva Pastana	57175611/1	13.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Chc/getp
Luiz Carlos Margalho de Souza	80845599/1	01.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Daf/cim
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874/2	30.04.2013/2014	01.01 a 30.01.2016	goftc
Manoel de Jesus Filocreso Sanches	55590040/2	28.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cl/gtran
Mara Lúcia da Silva Souza	2010399/1	16.03.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	cnp
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1	02.02.2013/2014	18.01 a 16.02.2016	cnso
Marcus Vinícius da Silva Alencar	55587592/1	05.03.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dti/cst
Maria Alice da Costa Silva	3268217/1	10.05.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	cncir
Maria da Conceição Moreira E Silva	57175751/1	01.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/chc
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	3263487/1	02.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	dhcrv
Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira	3266508/1	16.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	cncir
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	57175752/1	01.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dto/ced
Maria do Socorro Garcia Brasil	57194002/1	18.02.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	projur
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040/1	23.06.2014/2015	18.01 a 16.02.2016	DAF/CIM
Maria Lucilene Silva da Cruz	3263550/1	06.07.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/gpav
Maria Regina de Araújo Filho	57175784/1	15.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	cebran
Maria Solene Viana Cruz de Paula	80845406/1	01.02.2014/2015	18.01 a 16.02.2016	corregedoria
Maria Virginia Brito de Araújo	57176562/1	02.01.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Crv/gcdrv
Marivaldo Lima de Araújo	5820588/1	10.05.2014/2015	12.01 a 10.02.2016	goftc
Martinho Jorge Rodrigues Leal	55588481/1	02.05.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	cncir
Mônica Liliane Ferreira Brito	55588513/2	01.11.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Dti/cds
Neidson de Andrade Santos	57191834/1	03.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/crv
Nelson Horácio Salgado Rego	57232981/1	20.08.2013/2014	01.01 a 30.01.2016	goftc
Paulo Márcio Cordeiro Ferreira	54194966/1	10.01.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	projur
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441/3	07.05.2013/2014	08.01 a 06.02.2016	goftc
Raimundo Daniel da Silva Cunha	54194064/2	18.12.2014/2015	08.01 a 06.02.2016	Dg/cpl
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2	20.04.2014/2015	10.01 a 08.02.2016	goftc
Redinaldo dos Santos Silva	57175597/1	13.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Chc/renach
Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	57176316/1	08.01.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	Dti/coft
Ronivaldo Nascimento Maciel	57190745/1	01.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cim/goseng
Rosângela Nazareth Braga Lamego Pereira	27340/1	09.01.2014/2015	18.01 a 16.02.2016	Daf/cgp
Ruth de Cássia Pimentel Ribeiro	57194459/1	18.02.2013/2014	07.01 a 05.02.2016	Dhcrv/crv
Sandra Maria Pereira Flores	3168743/1	01 a 31.12.2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/crv
Sérgio Augusto Santos Pantoja	57189530/1	03.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/crv
Sílvia Maria do Nascimento Therezo	57200884/1	04.08.2014/2015	07.01 a 05.02.2016	Crv/gviv
Sílvia Nazaré Dias Chagas	5444780/4	23.04.2014/2015	15.01 a 13.02.2016	cncint
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1	21.07.2014/2015	01.01 a 30.01.2016	goftc
Sueli Santana de Andrade	3263185/1	01.04.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Chc/renach
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605/1	13.11.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	jari
Telma Alice da Cruz Paiva	57214880/1	18.03.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Crv/gviv
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha	3264254/1	01.07.2014/2015	11.01 a 09.02.2016	Dg/cpl
Thiago José Miranda Almeida	57175916/1	18.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dti/cds
Thiago José Ximenes Machado	57195466/1	31.03.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Dti/cst
Valdeci Raimundo Corrêa Lopes	57188809/1	03.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cl/gamm
Valdinei Miranda de Jesus	80845485/1	01.02.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	DAF/CIM
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1	04.09.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cdinf/gpa
Valter Rodrigues de Aragão Júnior	54190835/2	27.12.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	dto
Vando da Costa Brito	54191013/2	18.02.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Crv/gviv
Vânia Raquel Xavier de Lima	3159132/1	13.06.2013/2014	04.01 a 02.02.2016	Dhcrv/crv
Waldemarina Pinheiro Pachêco	3264742/1	01.08.2014/2015	18.01 a 16.02.2016	Dhcrv/chc
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730/1	20.04.2013/2014	11.01 a 09.02.2016	goftC
Wilson Waldemar Campos dos Passos	6120008/1	18.01.2014/2015	04.01 a 02.02.2016	Cl/gtran

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 913135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 39/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Buffet, compreendendo alimentação e bebidas, para atender a evento de natureza institucional alusivo ao 43º Aniversário do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, conforme Anexo I - Termo de Referência, a empresa W.S.R. MARTINS & MARTINS Serviços de Alimentos LTDA, com o valor global de R\$-84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
Belém, 18 de Dezembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 912948

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da sua Pregoeira, instituída pela PORTARIA Nº 1761/2015-DG/CGP, torna público que, no julgamento do recurso do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2015, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Buffet, compreendendo alimentação e bebidas, para atender a evento de natureza institucional alusivo ao 43º Aniversário do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, decidi, com fulcro nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005:

□ Julgar improcedente o pedido, razão pela qual, mantém a decisão que declarou vencedora e habilitou a empresa WSR MARTINS E MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. Os licitantes poderão retirar o relatório de julgamento, na íntegra, sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Belém, 18 Dezembro de 2015.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL

Protocolo 912842

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE CONTRATO CONTRATO: 004

EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: GM ENGENHARIA-EMPREENDEIMENTOS LTDA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da suspensão do contrato nº 004/2014 pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias a contar de 26/12/2015, considerando a inalteração da situação comprovada nos autos do processo 2015/381491.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 912808

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 603 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de

2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo 2015/554351 de 21/12/2015

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALBERTO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, Matrícula N.º 80846101/1, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE INFORMATICA, a gozar no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao Triênio 04/07/2011 a 03/07/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 913136

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 602 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de convênio, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/450655 e,
RESOLVE:

1- DESIGNAR, RAFAEL LINO CORREA FERREIRA, matrícula Nº557193561/1, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a função de Fiscal do Convênio nº 036/2015 - FCP, com a Fundação Bom Jesus, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto "1º Cultura na praça".
2- No caso de impedimento atuará como Fiscal substituta a servidora, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 57217065/1, cargo: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 912744

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 Nº PROCESSO: 431091/2015

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios.
Valor Estimado: R\$ 52.471,90
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 07/01/2016
Hora: 10:30h - horário de Brasília
Responsável: Ely Pinheiro de Sousa
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366 Atividade: 2580, Fonte: 0261, Natureza: 339030.
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366 Atividade: 2580, Fonte: 0261, Natureza: 449052.
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo 912950

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2015 Nº PROCESSO: 2015/467053

VALOR: R\$ 45.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Demanda Casa Civil
OBJETO: Pagamento em favor das Bandas Amazonas, Kizuera do Brasil e Axé e Cia, por suas apresentações no evento "Mix Cultural", no dia 28/11/2015, no município de salinópolis/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 912826

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2015 Nº PROCESSO: 2015/526826

VALOR: R\$ 50.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 15EMEN00158
OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor de Claudio Júnior, Henrique Brandão, Carlos Cancela, Adão Maximiliano, Andria Regis e Cleide Duarte, por suas participações na programação do "Projeto Um Grito de Paz", no dia 16/12/2015, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 271/2015****Nº PROCESSO: 2015/529697**

VALOR: R\$ 150.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 15EMEN00219

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos artistas Noemy Nery, Mateus Costa, Claudio Junior, Edson Miranda, Everton Lopes, Patrícia Queiroz, Lucian Sousa, leide Duarte, DJ Danyell Avelar e DJ Adriano Barbosa, por suas participações no evento "Natal Fest Gospel - Edição Mosqueiro", nos dias 19 e 20/12/2015, em Belém/Mosqueiro/Pa;
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 272/2015****Nº PROCESSO: 2015/527242**

VALOR: R\$ 300.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 15EMEN00208

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor do Quarteto Ângelus e da banda M7, por suas participações no "Evento Louva Pará - Edição 2015", no período de 12 e 19/12/2015, em Belém e Capanema/Pa;
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 273/2015****Nº PROCESSO: 2015/499838**

VALOR: R\$ 51.387,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 15EMEN00139

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos Grupos Folclóricos Juventude Curumim Tabatinga, Grupo de Carimbó Sancari, Grupo Cordão de Pássaro Colibri de Outeiro, Grupo Corpo Sincrético, Grupo Experimental Gemte, Grupo Regional de Choro e a Cantora Mariza Black, por suas participações no "Evento Estação Cultura", no dia 13/12/2015, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 274/2015****Nº PROCESSO: 2015/528425**

VALOR: R\$ 100.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 15EMEN00239

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos artistas Henrique Bradão, Patrícia Queiroz, Cleide Duarte e Carlos Cancela, por suas participações no "Evento Um Canto de Paz", no dia 10/12/2015, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 275/2015****Nº PROCESSO: 4 2015/528348**

VALOR: R\$ 104.400,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 15EMEN00237

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos artistas Mayra Freire, Dileã Maia, Mara Shirley, Rosélia de Nazaré, Daniel Berg, Elidio Neto, Francisco Pedro e Banda Conexão Direta, , por suas participações no "Projeto Musical e Social Desperta", no período de 04 a 06/12/2015, no município de Salinópolis e 18 a 20/12/2015, no município de Bragança/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 276/2015****Nº PROCESSO: 4 2015/529685**

VALOR: R\$ 150.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 15EMEN00220

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor dos artistas Noemy Nery, Dj Danyell Avelar, Lucian Souza, Edson Miranda, Everton Lopes, Mateus Costa, Mateus Costa, Patrícia Queiroz, Cláudio Jr., Dj Adriano Barbosa, Cleide Duarte, por suas apresentações no "Evento Natal Fest Gospel - Edição Belém", no dia 17 e 18/12/2015, no município de Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 912827**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 169/2015**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 175066A/1.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE ao servidor EDSON FREIRE DA SILVA, Auxiliar Operacional (Estatutário), matrícula nº 57193681/2, de acordo com o Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/94 (RJU), no período de 23/11/2015 a 07/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2015.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

Protocolo 913061**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO T.C DE Nº 015/2013**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e MARCELO JARDIM DE CAMPOS (Beneficiário)

Objeto: Alterar a partir de 01.01.2016 a bolsa Sênior de Professor Visitante de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para bolsa Master R\$3.000,00 (três mil reais), conforme previsão na resolução nº 002/CD/FCG de 13.01.2012.

Autorização: Processo nº 2015/367494 - Assinatura: 16/12/2015

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente - FCG

Protocolo 913077**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 425 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Secretário de Estado de Comunicação, Daniel Nardin Tavares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos narrados no Processo nº 2015/250081, bem como a Portaria n. 259, publicada em 22 de outubro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2015, p.30, referente ao Processo nº 2015/250081, ante as razões apresentadas no Processo nº 2015/540528, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Oliveira Mota, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 5174830, para ocupar a Presidência da Comissão, em substituição ao servidor Hilton Lisboa da Silva, matrícula nº 3180948, ocupante do cargo de Administrador, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, da mencionada Portaria, referente ao Processo nº 2015/250081.

Art. 3º - Designar a servidora Jersonita Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, matrícula nº 5168767/1, para integrar a referida comissão como membro por substituição ao servidor Hilton Lisboa da Silva, referente ao Processo nº 2015/250081.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação - SECOM

Protocolo 912919**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 377 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/516271/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Felipe Braun Soares, mat. nº 57234821, cargo de Publicitário, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 200,00 (duzentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468030000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 200,00

II - O período de aplicação é de 20 (vinte) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 05 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912738**PORTARIA Nº 378 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/516593/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Nelio Costa Nascimento da Silva, mat. nº 57174566, cargo de Motorista, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 400,00 (quatrocentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468030000	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 400,00

II - O período de aplicação é de 20 (vinte) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912739**PORTARIA Nº 379 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/516236/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Ronilson dos Santos Cordeiro, mat. nº 55587788, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 500,00 (quinhentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468030000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 500,00

II - O período de aplicação é de 20 (vinte) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912740**PORTARIA Nº 380 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/516196/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Ronilson dos Santos Cordeiro, mat. nº 55587788, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 500,00 (quinhentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468030000	33.90.39 (S. Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 500,00

II - O período de aplicação é de 20 (vinte) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912742

PORTARIA Nº 381 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/516177/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Ronilson dos Santos Cordeiro, mat. nº 55587788, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468030000	33.90.36 (S. Pessoa Física)	0101000000	R\$ 1.200,00

II - O período de aplicação é de 20 (vinte) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912743

PORTARIA Nº 382 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário Adjunto, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/518911/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), para o deslocamento a cidade de São Paulo/SP, no dia 25/11/2015, com o objetivo de cobrir e acompanhar a agenda do Governo do Estado.

NOME: DANIEL NARDIN TAVARES

CPF: 843.446.792-53

MATRÍCULA: 5910640

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto

Protocolo 912745

PORTARIA Nº 385 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/520125/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Bianca de Nazaré T. Martins, mat. nº 5922304, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 1.500,00

II - O período de aplicação é de 20 (vinte) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912748

PORTARIA Nº 390 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/526622/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Patrícia de Paula Rêgo, mat. nº 8001246, cargo de Chefe de Gabinete, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 300,00 (trezentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468030000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 300,00

II - O período de aplicação é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912755

PORTARIA Nº 392 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/525299/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Antenor Martins dos Santos Filho, mat. nº 5888638, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 200,00 (duzentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 200,00

II - O período de aplicação é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912756

PORTARIA Nº 401 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/532823/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Amanda Carolina Engelke Santana, mat. nº 5890606, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 1.500,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912767

PORTARIA Nº 404 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/534317/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Bruna Oliveira de Campos, mat. nº 54191881, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.39 (S. Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 250,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912771

PORTARIA Nº 405 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/534305

/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Pedro Paulo dos Santos Neto, mat. nº 6400677, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 200,00 (duzentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 200,00

II - O período de aplicação é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912772

PORTARIA Nº 411 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/542694/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Amanda Carolina Engelke Santana, mat. nº 5890606, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 600,00 (seiscentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 600,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 5 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912776

PORTARIA Nº 410 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/540660

/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Sidney Ricardo de Oliveira, mat. nº 5903849, cargo de Assessor de Imprensa II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.700,00 (um mil setecentos e reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 1.700,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 03 (três) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912777

PORTARIA Nº 424 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/544116

/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Virginia Ferreira A. de Castro, mat. nº 7003277, cargo de Aux. Serviços Gerais, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 300,00 (trezentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 500,00
24722136468040000	33.90.36 (S. Pessoa Física)	0101000000	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 03 (três) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912781

PORTARIA Nº 421 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/543651

/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Wesley Santana Ladislau, mat. nº 541953255, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 300,00 (trezentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.39 (Serviço)	0101000000	R\$ 300,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 05

(cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912782

PORTARIA Nº 420 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/543619 /SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Wesley Santana Ladislau, mat. nº 54195325, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.000,00 (um mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.36 (S. Pessoa Física)	0101000000	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 05 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912783

PORTARIA Nº 419 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/543638 /SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Wesley Santana Ladislau, mat. nº 541953255, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 800,00 (oitocentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 800,00

II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 05 (cinco) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912784

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 374 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/516557/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia), para o deslocamento ao município de SalvaTerra, no período de 27/11/2015 à 29/11/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística e fotográfica do Outdoor Challenge Marajó.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA

CPF: 715.713.532-91

MATRICULA: 5905820

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: SECRETÁRIO DE GABINETE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912732

PORTARIA Nº 375 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/516488/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 5 ½ (cinco diárias e meia), para o deslocamento ao município de Soure/PA, no período de 30/11/2015 à 05/12/2015, com o objetivo de coordenar oficinas do Projeto Rádio Escola nas escolas EEEFM Gasparino Batista da Silva e EEEM Prof. Edda de Sousa Gonçalves.

NOME: FELIPE BRAUN SOARES

CPF: 913.365.202-30

MATRICULA: 57234821

CARGO: PUBLICITÁRIO

NOME: NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 109.246.712-20

MATRICULA: 57174566

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912734

PORTARIA Nº 376 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/516504/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 5 ½ (cinco diárias e meia), para o deslocamento ao município de Soure/PA, no período de 30/11/2015 à 05/12/2015, com o objetivo de ministrar oficinas do Projeto Rádio Escola nas escolas EEEFM Gasparino Batista da Silva e EEEM Prof. Edda de Sousa Gonçalves, Pelo projeto Rádio Escola.

NOME: VÂNIA LÚCIA DE CASTRO RIBEIRO

CPF: 064.184.622-91

MATRICULA: 5238390

NOME: JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

CPF: 713.690.072-72

MATRICULA: 57195886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912736

PORTARIA Nº 384 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/520132/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 4 ½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Santarém, Alenquer e Monte Alegre, no período de 27/11/2015 à 01/12/2015, com o objetivo de produzir matérias especiais para o Projeto Conteúdo Multimídia com Retrospectiva.

NOME: RAIMUNDO NONATO FEITOSA PACCÓ

CPF: 192.116.602-97

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912746

PORTARIA Nº 386 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/520115/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 4 ½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Santarém, Alenquer e Monte Alegre, no período de 27/11/2015 à 01/12/2015, com o objetivo de realizar a produção do material jornalístico para o Projeto Conteúdo Multimídia com Retrospectiva.

NOME: BIANCA DE NAZARÉ TEIXEIRA MARTINS

CPF: 961.867.632-34

MATRICULA: 5922304

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912750

PORTARIA Nº 387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/522307/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 6 ½ (seis diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Goianesia, Redenção, Xinguara e Floresta do Araguaia, no período de 01/12/2015 à 07/12/2015, com o objetivo de cobrir as ações de

Governo, nos referidos municípios.

NOME: TATIANE HELEN COSTA DIAS

CPF: 807.153.702-00

MATRICULA: 57195881

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA

CPF: 715.713.532-91

MATRICULA: 5905820

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO

CPF: 136.031.322-20

MATRICULA: 5261007

CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912751

PORTARIA Nº 388 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/522690/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 4 ½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará e Garrafão do Norte, no período de 02/12/2015 à 06/12/2015, com o objetivo de cobrir as ações de Governo, nos referidos municípios.

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

MATRICULA: 5898825

CARGO: JORNALISTA

NOME: JAIME CORREA

CPF: 609.617.672-00

MATRICULA: 5919040

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912752

PORTARIA Nº 389 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/522691/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 4 ½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará e Garrafão do Norte, no período de 02/12/2015 à 06/12/2015, com o objetivo de produzir matéria jornalística especial para o Projeto Conteúdo Multimídia com Retrospectiva.

NOME: RAIMUNDO NONATO FEITOSA PACCÓ

CPF: 192.116.602-97

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: JOSE GUILHERME PAES BARRETO JUNIOR

CPF: 924.247.162-34

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912754

PORTARIA Nº 393 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/527862/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 3 ½ (três diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Esperança do Piriá, São João de Pirabas e Bragança no período de 07/12/2015 à 10/12/2015, com o objetivo de realizar a produção de matérias especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: SYANNE MARIA NENO SILVA PENNA

CPF: 466.921.692-91

MATRICULA: 5416507

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: ANDERSON SILVA PINTO

CPF: 720.559.102-30

MATRICULA: 57222683

CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

NOME: NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 109.246.712-20

MATRICULA: 57174566

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912758

**PORTARIA Nº 395 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/531402/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao município de Salinópolis/PA, no período de 06/12/2015 à 07/12/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do Natal D'Água.

NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ

CPF: 057.222.412-53

MATRICULA: 5323550

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.644.672-00

MATRICULA: 5573580

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912759

**PORTARIA Nº 396 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/533271/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), para o deslocamento ao município de Marabá no período de 04/12/2015 à 09/12/2015, com o objetivo de realizar a cobertura fotográfica das obras do Governo.

NOME: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 5667089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912760

**PORTARIA Nº 408 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/534427/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Moju/PA, no período de 04/12/2015, com o objetivo de produzir a cobertura jornalísticas das ações de Governo.

NOME: ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 5667089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

NOME: LIDIANE MATOS DE SOUZA

CPF: 839.907.202-87

MATRICULA: 55586257

CARGO: JORNALISTA

NOME: BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO

CPF: 148.189.222-34

MATRICULA: 57230552

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912762

**PORTARIA Nº 397 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/533931/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 4 ½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento ao município de Abaetetuba no período de 11/12/2015 à 15/12/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do Natal D'Água.

NOME: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 5667089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

NOME: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO

CPF: 136.031.322-20

MATRICULA: 5261007

CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

NOME: ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO

CPF: 330.586.522-91

MATRICULA: 5888638

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912763

**PORTARIA Nº 398 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/532803/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 7 ½ (sete diárias e meia), para o deslocamento ao município de Marajó, no período de 11/12/2015 à 18/12/2015, com o objetivo de realizar matérias especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: JOSÉ GUILHERME PAES BARRETO JUNIOR

CPF: 924.247.162-34

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: EDSON DO NASCIMENTO RIBEIRO

CPF: 040.394.628-07

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: RAIMUNDO NONATO FEITOSA PACCO

CPF: 192.116.602-97

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912764

**PORTARIA Nº 399 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/532782/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 7 ½ (sete diárias e meia), para o deslocamento ao município do Marajó no período de 11/12/2015 à 18/12/2015, com o objetivo de realizar a produção de matérias especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA

CPF: 000.277.942-02

MATRICULA: 5890606

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912765

**PORTARIA Nº 400 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/532474/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 3 ½ (três diárias e meia), para o deslocamento aos municípios de Nova Esperança do Piriá, São João de Pirabas e Bragança, no período de 07/12/2015 à 10/12/2015, com o objetivo de produzir matérias especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: JOSÉ GUILHERME PAES BARRETO JUNIOR

CPF: 924.247.162-34

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: EDSON DO NASCIMENTO RIBEIRO

CPF: 040.394.628-07

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912766

**PORTARIA Nº 402 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/533787/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 3 ½ (três diárias e meia), para o deslocamento ao município de Moju/PA, no período de 15/12/2015 à 18/12/2015, com o objetivo de realizar o suporte técnico, visando a transmissão "ao vivo" do evento a ser realizado pelo Agencia Pará.

NOME: THALLES LEONARDO FRAGA BEZERRA

CPF: 640.789.062-49

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912769

**PORTARIA Nº 403 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/533757/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 3 ½ (três diárias e meia), para o deslocamento ao município de Moju/PA, no período de 15/12/2015 à 18/12/2015, com o objetivo de realizar o suporte técnico, visando a transmissão "ao vivo" do evento a ser realizado pelo Agencia Pará.

NOME: ALESSANDRO SOARES DA SILVA

CPF: 565.810.332-00

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912770

**PORTARIA Nº 406 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/533063/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Moju no dia 27/11/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das ações de Governo.

NOME: ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 5667089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

NOME: FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.644.672-00

MATRICULA: 5573580

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912773

**PORTARIA Nº 409 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/540653/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 5 ½ (cinco diárias e meia), para o deslocamento ao município de Altamira, Medicilândia e Brasil Novo, no período de 14/10/2015 à 19/12/2015, com o objetivo de produzir matérias especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: LIDIANE MATOS DE SOUZA

CPF: 839.907.202-87

MATRICULA: 55586257

CARGO: JORNALISTA

NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA

CPF: 715.713.532-91

MATRICULA: 5905820

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912774

**PORTARIA Nº 412 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/540959/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Moju, no dia 15/12/2015, com o objetivo de produzir matérias jornalísticas das ações de Governo.

NOME: SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA

CPF: 155.367.692-00

MATRICULA: 5174830

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO

NOME: LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS

CPF: 265.702.892-68

MATRICULA: 5745276

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRICULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: JAIME CORREA

CPF: 609.617.672-00

MATRICULA: 5919040

CARGO: MOTORISTA

NOME: BIANCA DE NAZARÉ TEIXEIRA MARTINS

CPF: 961.867.632-34

MATRICULA: 5922304

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912778

**PORTARIA Nº 413 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/541169/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Igarapé Miri, no dia 15/12/2015, com o objetivo de produzir matérias jornalísticas especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: ANA CRISTINA BARRAL PERES

CPF: 716.329.052-72

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912779

**PORTARIA Nº 414 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/541036/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Igarapé Miri/PA, no dia 15/12/2015, com o objetivo de produzir matérias jornalísticas especiais e cobertura das ações de Governo.

NOME: ANDERSON SILVA PINTO

CPF: 720.559.102-30

MATRICULA: 57222683

CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

NOME: FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.644.672-00

MATRICULA: 5573580

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 912780

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 617/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 593/2015, de 17/11/2015, publicada no DOE nº 33.016, 20/11/2015;

RESOLVE: Aplicar a penalidade de Advertência ao funcionário RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA, ocupante do cargo de Diretor de Imagens, matrícula funcional nº 5009421/1, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, por violação tipificada no artigo 482, alínea "h", da CLT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 913131

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 618/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 067/2015, da DAF de 30/11/2015.

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor, Danilo Silva Costa, ocupante do cargo em Assistente Administrativo, Matrícula funcional nº 5899971/1, para responder pela Gerência de Recursos Materiais, durante o período de 01 a 30/12/2015, na ausência da titular Benedita Célia da Silveira, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, Matrícula 57226200/2, que se encontra em gozo de férias neste período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 913134

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 510/2015-GAB/PAD.****BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 341/2015-GAB/PAD de 13 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 18 de dezembro de 2015, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913104

PORTARIA Nº 511/2015-GAB/PAD.**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 47/2015-GAB/PAD, de 13/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 131/2015-GAB/PAD de 28/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 197/2015-GAB/PAD de 01/07/2015, publicada no DOE nº 32.921 de 06/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913107

PORTARIA Nº. 512/2015-GAB/PAD.**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 03/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 228/2015-GAB/PAD de 20/08/2015, publicada no DOE nº 32.959 de 27/08/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Santarém/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913114

PORTARIA Nº. 513/2015-GAB/PAD.**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 333/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Soure/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913116

PORTARIA Nº. 514/2015-GAB/PAD.**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 336/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Tailândia/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913117

PORTARIA Nº. 515/2015-GAB/PAD.**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 336/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Santa Cruz do Arari/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913118

PORTARIA Nº. 516/2015-GAB/PAD.**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 337/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Santa Cruz do Arari/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913119**PORTARIA Nº. 517/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 338/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Tomé Açu/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 913121**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTENCIA**

Nome: SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR

Concessao: 02 Dias

Periodo: 16/11/15 A 17/11/15

Matricula: 57230082/2 Cargo: PROF.

Lot: UT. ASTERIO DE CAMPOS /BELEM

Laudo Medico n: 174622A/1

Nome: ANTONIA RAIMUNDA DE ALMEIDA RAMOS

Concessao: 08 Dias

Periodo: 10/11/15 A 17/11/15

Matricula: 5774411/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. PORANGA JUCA/ ICOARACI

Laudo Medico n: 174552A/1

Nome: MIRIAN BASTOS DA SILVA

Concessao: 20 Dias

Periodo: 19/11/15 A 08/12/15

Matricula: 759775/1 Cargo: ASSIST. TECNICO

Lot: ERC. FELIPE SMALDONE /BELEM

Laudo Medico n: 174643A/1

Nome: ADRIANA MIRANDA UCHOA

Concessao: 08 Dias

Periodo: 20/11/15 A 27/11/15

Matricula: 54185771/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. RAINHA DOS CORACOES/BELEM

Laudo Medico n: 174601A/1

Nome: ANA CRISTINA GOMES DA SILVA

Concessao: 12 Dias

Periodo: 31/08/15 A 11/09/15

Matricula: 5784107/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. ALM. TAMANDARE /BELEM

Laudo Medico n: 173693A/1

Nome: ANA LUCIA PINTO DA COSTA

Concessao: 30 Dias

Periodo: 29/09/15 A 28/10/15

Matricula: 290840/3 Cargo: PROF.

Lot: EE. ANTONIO G. LINS /ANANINDEUA

Laudo Medico n: 27818/2/2015

Nome: ANA LUCIA PINTO DA COSTA

Concessao: 30 Dias

Periodo: 29/09/15 A 28/10/15

Matricula: 290840/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. ANTONIO G. LINS /ANANINDEUA

Laudo Medico n: 27818/1/2015

Nome: NILCELIA BARBOSA PONCIANO

Concessao: 15 Dias

Periodo: 15/10/15 A 29/10/15

Matricula: 5391067/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. DONATILA S. LOPES /BELEM

Laudo Medico n: 27802/2015

Nome: JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA DA SILVA

Concessao: 15 Dias

Periodo: 24/09/15 A 08/10/15

Matricula: 57197457/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. ONEIDE S. TAVARES/ANANINDEUA

Laudo Medico n: 26749/2015

Nome: CLEUMA RODRIGUES DE ARAUJO

Concessao: 61 Dias

Periodo: 01/11/15 A 31/12/15

Matricula: 57189785/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. MARIO Q. ROSARIO /BRAGANCA

Laudo Medico n: 173771A/1

Nome: ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA

Concessao: 12 Dias

Periodo: 19/10/15 A 30/10/15

Matricula: 57208836/1 Cargo: ESPEC. EDUC.

Lot: EE. MARIA S. JACOB /ITAITUBA

Laudo Medico n: 866/2015

Nome: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA

Concessao: 30 Dias

Periodo: 01/10/15 A 30/10/15

Matricula: 6317766/1 Cargo: MERENDEIRA

Lot: EE. YOLANDA CHAVES / BRAGANCA

Laudo Medico n: 26716/2015

Nome: NILCELIA BARBOSA PONCIANO

Concessao: 30 Dias

Periodo: 08/09/15 A 07/10/15

Matricula: 5391067/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. DONATILA S. LOPES/ BELEM

Laudo Medico n: 26687/2015

Nome: HELENIR RODRIGUES TABOSA

Concessao: 08 Dias

Periodo: 08/09/15 A 15/09/15

Matricula: 57234437/1 Cargo: ESPEC. EDUC.

Lot: EE. ALBERTINA BARREIROS /ITUPIRANGA

Laudo Medico n: 9004/15

Nome: OCILENE MARIA GONCALVES CAVALLERO

Concessao: 48 Dias

Periodo: 14/09/15 A 31/10/15

Matricula: 57222701/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. TIRADENTES II /BELEM

Laudo Medico n: 26682/2015

Nome: GEDSON XAVIER DE LIMA

Concessao: 31 Dias

Periodo: 15/09/15 A 15/10/15

Matricula: 57205946/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. JOAQUIM VIANA /ANANINDEUA

Laudo Medico n: 090/2015

Nome: ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA

Concessao: 05 Dias

Periodo: 28/09/15 A 02/10/15

Matricula: 57208836/1 Cargo: ESPEC. EDUC.

Lot: EE. MARIA S. JACOB /ITAITUBA

Laudo Medico n: 855/2015

Nome: MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Concessao: 30 Dias

Periodo: 04/11/15 A 03/12/15

Matricula: 57220473/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. LUIS O. PEREIRA /BELEM

Laudo Medico n: 27827/2015

Nome: CAROLINE PESSOA PORTO

Concessao: 08 Dias

Periodo: 21/10/15 A 28/10/15

Matricula: 5897593/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. BARAO DO RIO BRANCO /BELEM

Laudo Medico n: 173986A/1

Nome: LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO

Concessao: 25 Dias

Periodo: 24/10/15 A 17/11/15

Matricula: 54196188/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. MARIDALVA PANTOJA /BELEM

Laudo Medico n: 453/2/2015

Nome: NEUZA MARIA DE MELO MARTINS

Concessao: 30 Dias

Periodo: 19/10/15 A 17/11/15

Matricula: 57201926/3 Cargo: PROF.

Lot: UT. JOSE A. AZEVEDO /BELEM

Laudo Medico n: 27797/2015

Nome: RAIMUNDA AMORIM JACOB

Concessao: 30 Dias

Periodo: 10/11/15 A 09/12/15

Matricula: 732214/1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE. JUSTO CHERMONT /BELEM

Laudo Medico n: 27792/2015

Nome: THACYANA DO SOCORRO SOUZA E SILVA

Concessao: 30 Dias

Periodo: 12/10/15 A 10/11/15

Matricula: 5898317/1 Cargo: PROF.

Lot: EE. BATISTA CAMPOS /BARCARENA

Laudo Medico n: 27773/2015

Nome: CHRISTIANE ADELE PANTOJA WILLIAMS

Concessao: 15 Dias

Periodo: 21/10/15 A 04/11/15

Matricula: 5811260/2 Cargo: PROF.

Lot: EE. MADRE IMACULADA /SANTAREM

Laudo Medico n: 1826/2015

Nome: BENIVALDA BORGES PALMA

Concessao: 31 Dias

Periodo: 29/10/15 A 28/11/15

Matricula: 5896713/1 Cargo: PROF.

Lot: ERC. CASA DA AMIZADE /BRAGANCA

Laudo Medico n: 675/15

Protocolo 912806**LICENÇA SAUDE**

NOME: ELIANE INACIO DA SILVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 16/09/15 A 15/10/15

MATRICULA: 5890707/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ELDORADO / ELDORADO DOS CARAJAS

LAUDO MEDICO: 7130/15

NOME: ELZA MARIA DOS SANTOS TAVARES

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 28/09/15 A 11/10/15

MATRICULA: 57203899/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA S. JACOB /TAILANDIA

LAUDO MEDICO: 856/15

NOME: ELIANY MARIA DOS SANTOS MATOS

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 24/10/15 A 22/11/15

MATRICULA: 55585619/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BENEDITO C. SOUZA / ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 1852/15

NOME: JOYNA PAULA AVIZ DE CARVALHO

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 28/09/15 A 28/10/15

MATRICULA: 57218186/1 CARGO: PROF.

LOT: EE OLIVEIRA BRITO / CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 097/15

NOME: JOSEFA SALES DA SILVA

CONCESSAO: 93 DIAS

PERIODO: 27/08/15 A 27/11/15

MATRICULA: 57234806/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALBERTINA BERREIROS / ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 7089/15

NOME: ESENILDES VIEIRA LIMA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 14/09/15 A 12/12/15

MATRICULA: 5612047/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ONEIDE S. TAVARES / MARABA

LAUDO MEDICO: 7124/15

NOME: DARILSON DA SILVA BITENCOUT

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 01/09/15 A 15/09/15

MATRICULA: 57218302/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LEONIDAS MONTE / ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 170/15

NOME: CLAUDILEA MACEDO DOS SANTOS LINDOSO

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 14/09/15 A 14/10/15

MATRICULA: 57214654/1 CARGO: PROF.

LOT: ERC PAULO F. LIMA / PARAUAPEBAS

LAUDO MEDICO: 7118/15

NOME: ANA CLAUDIA BATISTA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 08/10/15 A 05/01/16

MATRICULA: 57234223/1 CARGO: ASSIST. ADM.

LOT: EE BARAO DO TAPAJOS / SANTAREM

LAUDO MEDICO: 1858/15

NOME: ANTONIO CARLOS MONTEIRO

CONCESSAO: 19 DIAS

PERIODO: 28/09/15 A 16/10/15

MATRICULA: 659320/1 CARGO: ESCREV. DATIL.

LOT: EE AMERICA L. CONDURU / CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 104/15

NOME: ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 18/09/15 A 18/10/15

MATRICULA: 6332390/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PASTOR A. RODRIGUES / CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 098/15

NOME: ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 10/09/15 A 29/09/15

MATRICULA: 57229589/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA / MARABA

LAUDO MEDICO: 7116/15

NOME: ASTERIO VELOSO DE CASTRO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 14/09/15 A 13/10/15

MATRICULA: 3155412/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PINTO MARQUES / BELEM

LAUDO MEDICO: 172508A/1

NOME: ANDRE NASCIMENTO TEIXEIRA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 20/10/15 A 03/11/15

MATRICULA: 57222950/1 CARGO: PROF.

LOT: EE FRANCISCO S. NUNES / BELEM

LAUDO MEDICO: 173727A/1

NOME: MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
 CONCESSAO: 49 DIAS
 PERIODO: 13/10/15 A 30/11/15
 MATRICULA: 324272/1 CARGO: ASSIST. ADM.
 LOT: EE ANESIA /BELEM
 LAUDO MEDICO: 173642A/1
 NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS PROTAZIO
 CONCESSAO: 07 DIAS
 PERIODO: 01/10/15 A 07/10/15
 MATRICULA: 57203979/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LAURO SODRE / BELEM
 LAUDO MEDICO: 173690A/1
 NOME: MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 13/10/15 A 11/11/15
 MATRICULA: 445690/1 CARGO: ASSIST. ADM.
 LOT: EE DOM PEDRO I / BELEM
 LAUDO MEDICO: 173692A/1
 NOME: MARCIA MARIA LISBOA DA COSTA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 06/10/15 A 03/01/16
 MATRICULA: 54187916/2 CARGO: PROF.
 LOT: ERC JESUS DE NAZARE / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 173718A/1
 NOME: MARCOS ANTONIO GALVAO MORAIS
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 03/11/15 A 01/01/15
 MATRICULA: 57208881/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE MARIDALVA PANTOJA / BELEM
 LAUDO MEDICO: 173725A/1
 NOME: MARIA AMELIA PEREIRA SOUZA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 21/10/15 A 19/11/15
 MATRICULA: 558052/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE PAULINO DE BRITO / BELEM
 LAUDO MEDICO: 173797A/1
 NOME: MARILIA DE MORAES FILGUEIRAS DA SILVA
 CONCESSAO: 17 DIAS
 PERIODO: 04/11/15 A 20/11/15
 MATRICULA: 57192647/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA H. V. TAVARES / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 173794A/1
 NOME: ANGELA MARIA FEITOZA DA SILVA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 09/11/15 A 23/11/15
 MATRICULA: 423548/2 CARGO: PROF.
 LOT: CE ISABEL AMAZONAS / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 174226A/1
 NOME: ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 105 DIAS
 PERIODO: 31/08/15 A 13/12/15
 MATRICULA: 57211309/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE RIO TAPAJOS / SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 1878/15
 NOME: CELIO FERNANDES CUNHA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 27/10/15 A 24/01/16
 MATRICULA: 55585638/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE FRANCISCO N. ALMEIDA / MONTE ALEGRE
 LAUDO MEDICO: 1873/15
 NOME: VICENTE RAFAEL NOTARGIACOMO SALLUZIO
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 04/11/15 A 18/12/15
 MATRICULA: 406872/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE CANDIDO H. EVELIN/ ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 174213A/1
 NOME: NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 30/10/15 A 28/12/15
 MATRICULA: 5900604/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: 7 URE / OBIDOS
 LAUDO MEDICO: 1871/15
 NOME: LEILA CARLENE DA SILVA E SILVA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 19/10/15 A 02/11/15
 MATRICULA: 54188385/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE FRANCISCO N. ALMEIDA / MONTE ALEGRE
 LAUDO MEDICO: 1870/15
 NOME: LAIRICE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO BRAGA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 12/11/15 A 10/03/16
 MATRICULA: 57208228/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE DAIRCE P. TORRES / ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 1877/15
 NOME: HENA CONCEICAO DE SOUZA NASCIMENTO
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 03/11/15 A 17/11/15
 MATRICULA: 5400295/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE RAIMUNDO NONATO / SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 1874/15
 NOME: DERSU GEORG MENESCAL PEREIRA
 CONCESSAO: 38 DIAS
 PERIODO: 07/10/15 A 13/11/15
 MATRICULA: 54183705/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ISABEL AMAZONAS / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 174244A/1

NOME: CLOVIS DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA
 CONCESSAO: 46 DIAS
 PERIODO: 09/11/15 A 24/12/15
 MATRICULA: 54197428/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE FRANCISCO N. ALMEIDA / MONTE ALEGRE
 LAUDO MEDICO: 1864/15
 NOME: FLAVIA RENATA LIMA DE MORAIS
 CONCESSAO: 39 DIAS
 PERIODO: 23/10/15 A 30/11/15
 MATRICULA: 57220294/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ N. DIREITO / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 173664A/1
 NOME: JOAO RENATO DA SILVA ROLIM
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 27/10/15 A 10/11/15
 MATRICULA: 6037062/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE EROTILDES F. AGUIAR / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 173644A/1
 NOME: JULIANA CARDOSO SALDANHA
 CONCESSAO: 41 DIAS
 PERIODO: 20/09/15 A 30/10/15
 MATRICULA: 57190481/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ORLANDO BITAR / BELEM
 LAUDO MEDICO: 172436A/1
 NOME: JOSE DE ALMEIDA QUEMEL JUNIOR
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/11/15 A 14/01/16
 MATRICULA: 5708869/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANTONIO BRASIL / TOME ACU
 LAUDO MEDICO: 174024A/1
 NOME: JOANA MARTA SILVA DOS SANTOS
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 18/09/15 A 15/01/16
 MATRICULA: 54180395/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE CASTELO BRANCO / PARAGOMINAS
 LAUDO MEDICO: 174095A/1
 NOME: JOSAFÁ TEIXEIRA MACHADO
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 16/11/15 A 30/11/15
 MATRICULA: 5889603/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE PENHA LONGA / VIGIA
 LAUDO MEDICO: 174232A/1
 NOME: JOAO CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO
 CONCESSAO: 40 DIAS
 PERIODO: 11/11/15 A 20/12/15
 MATRICULA: 5428807/1 CARGO: ASSIST. ADM.
 LOT: EE HUMBERTO DE CAMPOS / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174294A/1

Protocolo 912961

PRORROGACAO DE LICENCA SAUDE

NOME: MARIA WALDOMIRA BARRA ALVES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 15/11/15 A 12/02/16
 MATRICULA: 532126/1 CARGO: ESCR. DATIL.
 LOT: EE MANOEL S. A. FAVACHO / ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 174178A/1
 NOME: MIRIAM ERNESTINA PINHO GOMES
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 14/11/15 A 13/12/15
 MATRICULA: 54180911/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE SANTO AGOSTINHO / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174139A/1
 NOME: MARIA BENEDITA FERREIRA ESQUERDO
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 30/11/15 A 26/04/16
 MATRICULA: 228010/1 CARGO: AUX. DISC.
 LOT: EE TEREZINHA J. RODRIGUES / SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 1866/15
 NOME: MARIA AUXILIADORA DIAS PINHEIRO
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 22/11/15 A 05/01/16
 MATRICULA: 5525543/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE TIRADENTES II / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174175A/1
 NOME: LUIZA ELIANA MIRANDA DE SOUZA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 07/11/15 A 05/01/16
 MATRICULA: 6320716/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE AMILCAR A. TUPIASSU / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174022A/1
 NOME: ELIZA INEZ DE BRITO MORAES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 07/11/15 A 05/01/16
 MATRICULA: 54183410/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JARBAS PASSARINHO / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174027A/1
 NOME: EDMIR CARVALHO BEZERRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 14/11/15 A 12/01/16
 MATRICULA: 5802024/2 CARGO: PROF.
 LOT: ETE MAGALHAES BARATA / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174197A/1

NOME: EDERALDO DE SA SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 30/10/15 A 28/12/15
 MATRICULA: 6004466/1 CARGO: ANAL. SIST.
 LOT: DIR. ASSISTENCIA AO ESTUDANTE / BELEM
 LAUDO MEDICO: 174059A/1
 NOME: ANTONILDA PEREIRA DIAS
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 22/11/15 A 20/03/16
 MATRICULA: 5822572/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE CASA BEM-TE-VI / ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 174165A/1
 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA BRITO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/11/15 A 14/01/16
 MATRICULA: 317020/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE CASTELO BRANCO / PARAGOMINAS
 LAUDO MEDICO: 174126A/2
 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA BRITO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/11/15 A 14/01/16
 MATRICULA: 317020/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE CASTELO BRANCO / PARAGOMINAS
 LAUDO MEDICO: 174126A/1
 NOME: JOAQUINA MARIA KOCH
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 01/11/15 A 29/01/16
 MATRICULA: 5800269/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA M. O. CONOR / CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 457/15
 NOME: DEJAIR TRINDADE PICANCO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 07/11/15 A 06/12/15
 MATRICULA: 54182711/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANTONIA P. SILVA / BELEM
 LAUDO MEDICO: 173764A/1
 NOME: ELZIETH LOBATO DA SILVA
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 14/10/15 A 27/11/15
 MATRICULA: 54181187/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA C. PAES / BREVES
 LAUDO MEDICO: 173854A/1

Protocolo 912962

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 5**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEF. Santa Luzia de Marillac - Pratinha - Belém/Pa.
 Justificativa: Visando alterar valor mensal, reajustado pelo IPCA, bem como prorrogar vigência.
 Valor Mensal: 11.658,91
 Contrato: 052
 Exercício: 2010
 D.L: nº 071/2010-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 339039.
 Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC
 CNPJ: 05054937/0001-63
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa, Cep: 66630-505
 Lacadador(a): CENTRO EDUCACIONAL SANTA LUIZA DE MARILLAC LTDA.
 CNPJ: 04.620.490/0001-80
 Endereço: Pass. Da Horta, N 38, Bairro: Pratinha, CEP. 66.825-210 - Belém/PA
 Telefone: 9132588714
 Data de Assinatura: 21/12/2015
 Vigência: 22/12/2015 à 21/12/2016
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 903037

CONVÊNIO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 237****EXERCÍCIO: 2015**

Objeto do Acordo: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém, ofertará gratuitamente, em forma de Comodato, 351 (trezentos e cinquenta e uma) vagas para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, através da escola "Dr. Saint Clair Martins", considerada em Regime de Convênio com a SEDUC.
 Partes:
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113
 Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém. CNPJ. 04.975.561/0001-67, situada na Avenida

Generalíssimo Deodoro, nº 413, Cep.: 66.050-16, Umarizal, Belém/Pa.

Foro: Belém/Pa.

Data de Assinatura: 21/12/2015

Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2020

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 912874

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24574/2015

OBJETIVO: participar de reunião com o secretário de educação municipal de ulianópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 19/12/2015 - 19/12/2015 Nº Diárias: 0
ULIANOPOLIS / BELEM / 19/12/2015 - 19/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5377579

CPF: 25171860220

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 913092

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO REVOGAR

PORTARIA N.º: 13589/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETA, da servidora ANTONIA DO SOCORRO DE AQUINO NEVES, matrícula nº 550930/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 922304/2015.

PORTARIA N.º: 13588/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 554642/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 918213/2015.

PORTARIA N.º: 13587/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS, do servidor DAMIAO MENDES VIEIRA, matrícula nº 284947/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 926832/2015.

PORTARIA N.º: 13586/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPA, da servidora MARIA ALICE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 668877/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 2535/2006 de 08/05/2006, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 905398/2015.

PORTARIA N.º: 13585/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTEL, da servidora ANA DE MELO VANZELER, matrícula nº 580228/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 834421/2014.

PORTARIA N.º: 13584/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, da servidora EDNA LESSA ARAUJO, matrícula nº 210170/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 924131/2015.

PORTARIA N.º: 13583/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇA, da servidora MARIA APARECIDA MODESTO ALEIXO, matrícula nº 6022650/2, Professor, concedida através da portaria Col. nº 8099/2008 de 01/07/2008, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 918053/2015.

PORTARIA N.º: 13582/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE BOI, da servidora FRANCISCA LINHARES ARRUDA, matrícula nº 539040/1, Servente, concedida

através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 921868/2015.

PORTARIA N.º: 13581/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, da servidora ANTONIA LEAL FERREIRA, matrícula nº 516139/1, Agente de Portaria, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 917833/2015.

PORTARIA N.º: 13580/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, do servidor JOAO BATISTA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 601462/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 803155/2014.

PORTARIA N.º: 13579/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPA, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 668885/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 2535/2006 de 08/05/2006, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 864743/2015.

PORTARIA N.º: 13578/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA, da servidora ANGELA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº 258490/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 924211/2015.

PORTARIA N.º: 13577/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, da servidora FRANCISCA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 230847/1, Escrevente Datilógrafo, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 932762/2015.

PORTARIA N.º: 13576/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇA, da servidora ANA MARIA DA ROCHA MOTA, matrícula nº 369187/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 8099/2008 de 01/07/2008, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 615224/2012.

PORTARIA N.º: 13567/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDA, do servidor RAIMUNDO DE RIBAMAR RODRIGUES, matrícula nº 532924/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 916505/2015.

PORTARIA N.º: 13566/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAE DO RIO, da servidora ROSA MARIA REIS SILVA, matrícula nº 6308805/2, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 909848/2015.

PORTARIA N.º: 13565/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVATERRA, da servidora CARMEN LUCIA NUNES MODESTO, matrícula nº 542342/1, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 764507/2014.

PORTARIA N.º: 13564/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, da servidora IZABEL DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 671193/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 932621/2015.

PORTARIA N.º: 13563/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA, da servidora MARIA HELIA TORRES DA COSTA, matrícula nº 6317251/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 11455/2005 de 13/09/2005, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 884499/2015.

PORTARIA N.º: 13562/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, da servidora ANA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 515264/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 917276/2015.

PORTARIA N.º: 13561/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, do servidor RUI RODRIGUES DIAS, matrícula nº 230880/1, Vigia, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 921731/2015.

PORTARIA N.º: 13560/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora CLEONICE DO SOCORRO SILVA ANDRE, matrícula nº 607452/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 933165/2015.

PORTARIA N.º: 13575/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE GUAMA, da servidora ANGELA GUERREIRO DE BRITO, matrícula nº 762733/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 895548/2015.

PORTARIA N.º: 13574/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, da servidora MARIA ALDA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 762300/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 925350/2015.

PORTARIA N.º: 13573/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA, da servidora LOIDE AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 944688/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 2402/2004 de 13/04/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 918180/2015.

PORTARIA N.º: 13572/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETA, da servidora BENEDITA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 551996/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 921777/2015.

PORTARIA N.º: 13571/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora ERONDINA NEGRAO MACEDO, matrícula nº 6073981/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 927747/2015.

PORTARIA N.º: 13570/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, da servidora MERICE DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 605026/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 921794/2015.

PORTARIA N.º: 13569/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, da servidora MARIA DE FATIMA MORAIS DE AZEVEDO, matrícula nº 475300/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 910443/2015.

PORTARIA N.º: 13568/2015 DE 17/12/2015

Revogar, a contar de 01/01/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA, da servidora MARIA JOSE VIEIRA SILVA, matrícula nº 629499/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, Considerando o processo de Aposentadoria nº 868538/2015.

FISCALIZAR

PORTARIA N.º: 13008/2015 DE 17/12/2015

Art. 1º- Revogar, a contar de 18/11/2015, a PORTARIA Nº 9577/2014 de 07/08/2014, que designou a servidora MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO, matrícula nº 668850/1, Professor, para acompanhar e fiscalizar o convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 268/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 18/11/2015, o servidor ALEXANDRE SOUZA DURANS, matrícula nº 57196400/3, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 268/2014, celebrado entre a SEDUC E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/SUSIPE, cujo objeto é a implementação da oferta de Ensino da Educação Básica nas Unidades Prisionais por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Profissional de Nível Básico e Técnico.

PORTARIA Nº.º13009/2015 DE 17/12/2015

Art. 1º- Revogar, a contar de 28/08/2015, a PORTARIA Nº 11343/2015 de 22/09/2015, que designou a servidora VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS, matrícula nº 5892908/3, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 077/2015.

Art. 2º Designar, a contar de 23/11/2015, o servidor PAULO AFONSO JESUS BARBOSA, matrícula nº 5897026/2, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar Contrato de Obras nº 077/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA J & M CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP, cujo objeto é reparo dos pontos elétricos de Splits, revisão dos pontos Hidro-Sanitarios e reforma de estrutura do forro de 06 salas de aula da EEEM. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.:13594/2015 DE 17/12/2015

Designar, a contar de 01/12/2015, o servidor MARIO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 57213116/1, Tec. em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 074/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA MM DE OLIVEIRA JUNIOR-EPP, cujo objeto é a reforma geral com ampliação da EEEF. Lucy Correa de Araújo/Ananindeua.

PORTARIA Nº.:13595/2015 DE 17/12/2015

Designar, a contar de 20/11/2015, a servidora ANGELA MARIA PEREIRA, matrícula nº 6332579/1, Escriv.Datilografo, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 235/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o MUNICIPIO DE IRITUIA, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia.

PORTARIA Nº.:13597/2015 DE 17/12/2015

Designar, a contar de 26/11/2015, o servidor WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, matrícula nº 304980/1, Servente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 022/2015, celebrado entre a SEDUC E AÇÃO SOCIAL CATÓLICA BEATO JOSÉ DE ANCHIETA, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, conjunto Maguari, Alameda nº 13, nº 250, Bairro: Coqueiro, para funcionamento da EEEM. Clube de Mães Santa Rita de Cassia.

PORTARIA Nº.:13596/2015 DE 17/12/2015

Designar, a contar de 25/11/2015, a servidora THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630/1, Assist. Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição nº 173/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA KONA INDÚSTRIA E COMERCIO-EPP, cujo objeto é aquisição de Projetores de Imagem (Data Shou) para atualização, adequação funcional e modernização do Parque Tecnológico das Unidades Administrativas e da Sede da SEDUC, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015-CMDO da 8º R.M.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 13505/2015 DE 15/12/2015**

Nome: PAULO ANDRE COSTA DE BRITO
Onde se lê: Período:31/12/15 a 19/01/15
Leia-se: Período:31/12/15 a 29/01/16

Publicada no Diário Oficial nº. 33.034 de 18/12/15

Protocolo 913099

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica entre Universidade do Estado do Pará - UEPA e UNIVERSIDAD SANTO TOMAS - UST (CHILE), para a realização de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de professores docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação (com o reconhecimento mútuo dos créditos realizados na universidade parceira) e membros técnico-administrativos de cada instituição.

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2015

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18.12.2015

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17.12.2020

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Jueaz Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: UNIVERSIDAD SANTO TOMAS - UST (CHILE)

CEP: 8370003

Logradouro: Av. Ejército 146

Bairro: República

Cidade: Santiago

País: Chile

Telefone: + 56.2.23763450

Dados do Responsável pela Parte: Jaime Vatter Gutiérrez

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 912952**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 3701/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: VIGIA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIZA SOUZA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57193311-1

DATA INÍCIO: 04.01.2016

DATA TÉRMINO: 09.01.2016

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 3702/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar vista técnica

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: MARTA DENISE NASCIEMNTO SILVA

CARGO: TECNICO B

ID. FUNCIONAL: 57200896-1

DATA INÍCIO: 09.12.2015

DATA TÉRMINO: 10.12.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3703/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidores desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 5899558-1

DATA INÍCIO: 01.12.2015

DATA TÉRMINO: 02.12.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3704/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57202059-2

DATA INÍCIO: 20.12.2015

DATA TÉRMINO: 23.12.2015

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3705/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 55590110-3

DATA INÍCIO: 30.09.2015

DATA TÉRMINO: 02.10.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3706/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar entrega de material permanente

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO ESPINDULA CARDOSO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 591209-1

DATA INÍCIO: 30.11.2015

DATA TÉRMINO: 04.12.2015

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3707/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: CAMETA-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: NATACIA DA SILVA E SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57190313-3

DATA INÍCIO: 04.01.2016

DATA TÉRMINO: 21.01.2016

QUANTIDADE: 7 (sete)

PORTARIA Nº 3708/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de jornada de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54189000-1

DATA INÍCIO: 09.12.2015

DATA TÉRMINO: 11.12.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3709/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57233046-1

DATA INÍCIO: 20.12.2015

DATA TÉRMINO: 23.12.2015

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3710/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57200741-1

DATA INÍCIO: 15.12.2015

DATA TÉRMINO: 16.12.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3711/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3185370-1

DATA INÍCIO: 24.11.2015

DATA TÉRMINO: 25.11.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3712/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57200741-1

DATA INÍCIO: 11.12.2015

DATA TÉRMINO: 11.12.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 3713/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: DIEGO RAMON SILVA MACHADO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 73504069-1

DATA INÍCIO: 04.01.2016

DATA TÉRMINO: 09.01.2016

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 3714/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 57193372-3
 DATA INÍCIO: 10.01.2016
 DATA TÉRMINO: 17.01.2016
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
PORTARIA Nº 3715/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5550688-2
 DATA INÍCIO: 03.01.2016
 DATA TÉRMINO: 06.01.2016
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 3716/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina intercultural indígena
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55590110-3
 DATA INÍCIO: 05.01.2016
 DATA TÉRMINO: 14.01.2016
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
PORTARIA Nº 3717/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5888717-2
 DATA INÍCIO: 03.01.2016
 DATA TÉRMINO: 17.01.2016
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
PORTARIA Nº 3718/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: CONCEIÇÃO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: BREVES-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID. FUNCIONAL: 54197778-2
 DATA INÍCIO: 13.12.2015
 DATA TÉRMINO: 16.12.2015
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 3719/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: LEILA DO SOCORRO ARAUJO MELO
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 03.01.2016
 DATA TÉRMINO: 10.01.2016
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
PORTARIA Nº 3720/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de audiência no Conselho Nacional de Educação
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRASILIA-DF
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO- Educação Física
 ID. FUNCIONAL: 5349001-4
 DATA INÍCIO: 11.11.2015
 DATA TÉRMINO: 12.11.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 3721/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PADUA SALES COSTA
 CARGO: PROFESOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 5902740-2
 DATA INÍCIO: 13.07.2015
 DATA TÉRMINO: 21.07.2015
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 3722/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: acompanhar obra
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 23.11.2015
 DATA TÉRMINO: 26.11.2015
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 3723/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidores desta IES
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 57200741-1
 DATA INÍCIO: 09.12.2015
 DATA TÉRMINO: 10.12.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 3724/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de audiência no Conselho Nacional de Educação
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRASILIA-DF
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - Educação Física
 ID. FUNCIONAL: 5349001-4
 DATA INÍCIO: 10.12.2015
 DATA TÉRMINO: 12.12.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 3725/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir veículo do Campus
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 57200741-1
 DATA INÍCIO: 01.12.2015
 DATA TÉRMINO: 03.12.2015
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 3726/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de Seminário
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: AURYCELIA SILVA DIAS
 CARGO: DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
 ID. FUNCIONAL: 540844-5
 DATA INÍCIO: 18.11.2015
 DATA TÉRMINO: 19.11.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 3727/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de outorga de grau
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
 CARGO: PRO - REITORA DE EXTENSÃO
 ID. FUNCIONAL: 5177049-6
 DATA INÍCIO: 13.11.2015
 DATA TÉRMINO: 14.11.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 3728/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de Congresso
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: RIO DE JANEIRO-RJ
 NOME DO SERVIDOR: ELAINE XAVIER PRESTES
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 5153069-2
 DATA INÍCIO: 06.11.2015
 DATA TÉRMINO: 10.11.2015
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 3729/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de jornada de TCC pelo PARFOR
 ORIGEM: IGARAPE-ACU-PA
 DESTINO: BREVES-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54190337-2
 DATA INÍCIO: 13.12.2015
 DATA TÉRMINO: 16.12.2015
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 3730/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: VANIA LOBO SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55586912-2
 DATA INÍCIO: 07.01.2016
 DATA TÉRMINO: 18.01.2016
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)
PORTARIA Nº 3731/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLARISSE BELTRÃO SMITH
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 54189091-2
 DATA INÍCIO: 10.01.2016
 DATA TÉRMINO: 17.01.2016
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
PORTARIA Nº 3732/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JORGE HABER RESQUE
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 11.01.2016
 DATA TÉRMINO: 20.01.2016
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
PORTARIA Nº 3733/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SALVATERRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID. FUNCIONAL: 457361-4
 DATA INÍCIO: 10.01.2016
 DATA TÉRMINO: 20.01.2016
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)
PORTARIA Nº 3734/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARA SILVIA JUCA ACACIO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55586852-2
 DATA INÍCIO: 04.01.2016
 DATA TÉRMINO: 14.01.2016
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)
PORTARIA Nº 3735/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: URUBATAN FERREIRA DE CASTRO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55586921-3
 DATA INÍCIO: 04.01.2016
 DATA TÉRMINO: 13.01.2016
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
PORTARIA Nº 3736/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidores desta IES
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SALVATERRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO DE ARAUJO SOUZA
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 57200616-1
 DATA INÍCIO: 26.11.2015
 DATA TÉRMINO: 28.11.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3737/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: PARAGOMINAS-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5820936-2
DATA INÍCIO: 16.03.2015
DATA TÉRMINO: 22.04.2015
QUANTIDADE: 12 (doze)

PORTARIA Nº 3738/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSYANE BRASIL DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 55586725-2
DATA INÍCIO: 04.01.2016
DATA TÉRMINO: 15.01.2016
QUANTIDADE: 5 (cinco)

PORTARIA Nº 3739/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: HÉLIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 57193285-1
DATA INÍCIO: 10.08.2015
DATA TÉRMINO: 25.08.2015
QUANTIDADE: 6 (seis)

PORTARIA Nº 3740/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO DA CUNHA LOPES
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 54196875-1
DATA INÍCIO: 04.01.2016
DATA TÉRMINO: 11.01.2016
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 3741/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SALVATERRA-PA
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 54181184-2
DATA INÍCIO: 20.12.2015
DATA TÉRMINO: 23.12.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3742/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: LIVIA ALEXANDRA NEGRAO BRAGA
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 5117453-1
DATA INÍCIO: 05.01.2016
DATA TÉRMINO: 14.01.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 3743/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
NOME DO SERVIDOR: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 492086-4
DATA INÍCIO: 11.01.2016
DATA TÉRMINO: 19.01.2016
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 3744/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística

ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ANANINDEUA-PA
NOME DO SERVIDOR: HELEIZE ROBERTA OLIVEIRA SENA
CARGO: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
ID. FUNCIONAL: 57200842-5
DATA INÍCIO: 28.11.2015
DATA TÉRMINO: 28.11.2015
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 3745/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar cobertura fotográfica
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ANANINDEUA-PA
NOME DO SERVIDOR: BIANCA BRANDÃO ALMEIDA
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 5911760-1
DATA INÍCIO: 28.11.2015
DATA TÉRMINO: 28.11.2015
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 3746/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5433053-2
DATA INÍCIO: 31.07.2015
DATA TÉRMINO: 06.08.2015
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 3747/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PADUA SALES COSTA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5902740-2
DATA INÍCIO: 04.01.2016
DATA TÉRMINO: 13.01.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 3749/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCIA VIEIRA DA SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 04.01.2016
DATA TÉRMINO: 13.01.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 3750/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: IRAN MEDRADA DA SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 07.01.2016
DATA TÉRMINO: 13.01.2016
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 3751/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 04.01.2016
DATA TÉRMINO: 13.01.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 3752/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 07.01.2016
DATA TÉRMINO: 19.01.2016
QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 3753/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ANAJAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIS SILVA E SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 10.01.2016
DATA TÉRMINO: 17.01.2016
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 3754/15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ANAJAS-PA
NOME DO SERVIDOR: YARA YONARA DA SILVA LIMA COSTA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INÍCIO: 09.01.2016
DATA TÉRMINO: 18.01.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 912891

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 073/2015-UEPA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2016

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que no período de 01 a 29 de fevereiro de 2016, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS/UEPA receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2016 - nível de Mestrado. As referidas inscrições deverão ser realizadas acessando os sites www.uepa.br e/ou www.fadesp.org.br para retirar a ficha de inscrição. Mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3277-5988.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 21 de dezembro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 913016

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

ERRATA DA MATÉRIA Nº 912728, PUBLICADA NO DOE Nº 33.035 DE 21/12/2015.

Onde se lê:
Dispensa nº 05/2015
Leia-se:
Dispensa nº 06/2015

Protocolo 912832

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2012/SEAS

Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses

Vigência: 27/12/2015 a 26/12/2016

Data de Assinatura: 16/12/2015

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.4534

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, Belém/PA, CEP 66017-900

Telefone: (91) 3211-3025

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 912887

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº 2013/489201, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA, matrícula nº. 5420369/2, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, referente a primeira parcela do triênio de 01/03/2008 a 28/03/2011, no período de 27/01/2016 a 25/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 912923

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4516/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 21/12/2015

Nome: REA SILVIA DE ALMEIDA BONFIM - Matrícula nº 5534283 - Téc. em Enfermagem
Assunto: Licença Nojo;
Período: 11/12/2015 a 18/12/2015.

Protocolo 912829

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 23/12/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALESSANDRO DE SOUZA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912844

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 23/12/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALEX ANDREY SILVA PEREIRA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912845

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 23/12/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912848

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 23/12/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GENARIO JUNIOR BAIJA PINTO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912849

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 23/12/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912850

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

Data da assinatura: 17/12/2015
Vigência: 18/12/2015 a 17/12/2016.
Classificação do Objeto: outros
Motivo: valor e vigência.
Justificativa: O valor do presente contrato será reajustado, conforme o art. 40, inc. XI da Lei 8666/93, referente ao mês de nov/2015, tão logo seja disponibilizado pelo sítio portalbrasil.net. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 18/12/2015 e encerrando em 17/12/2016, sob a luz dos ditames do art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

Contrato: 089
Exercício: 2014
Contratado: PARVI LOCADORA LTDA.
Endereço: Estrada dos Remédios nº 1.700, Bloco "A", Sala 02, Ilha do Retiro.
CEP: 50.750-265. Recife/PE
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912898

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2541/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Irituia/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Irituia/PA-Brasil
Servidor(es): 5889365/FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO(Ag. Prisional)
Período: 04/03/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHAUNHA

Protocolo 912860

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2544/2015

Objetivo: escaltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Mãe do Rio/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil
Servidor(es): 5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES(Ag. Prisional)
Período: 28/04/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912862

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2528/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Currálinho/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Currálinho/PA-Brasil
Servidor(es): 5911558/ROSIVAN CARVALHO DOS SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 06/05/2015 a 08/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912875

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2529/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Melgaço/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Melgaço/PA-Brasil
Servidor(es): 5911668/ELVIS DE OLIVEIRA PRATA(Ag. Prisional)
Período: 11/05/2015 a 12/05/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912879

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2530/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es): 5913315/JOSÉ RENÊ LOPES DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 12/05/2015 a 13/05/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912883

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2531/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Melgaço/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Melgaço/PA-Brasil
Servidor(es) 5913318/JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO(Ag. Prisional)
Período: 27/04/2015 a 29/04/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912884

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2532/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 5913318/JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO(Ag. Prisional)
Período: 25/05/2015 a 26/05/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912893

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2533/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Anajás/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Anajás/PA-Brasil
Servidor(es) 5905623/ROBSON CAMPOS PINHEIRO(Ag. Prisional)
Período: 19/05/2015 a 20/05/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912895

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2534/2015

Objetivo: escaltar internos a fim de participar de audiência na Comarca de Anajás/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Anajás/PA-Brasil
Servidor(es) 5905633/MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA (Ag. Prisional)
Período: 26/05/2015 a 28/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912900

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2527/2015

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 5913327/JAIRO LIMA VIEIRA(Ag. Prisional)
Período: 19/05/2015 a 20/05/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912901

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2559/2015

Objetivo: escaltar internos a fim de participar de audiência na Comarca de Melgaço/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Melgaço/PA-Brasil
Servidor(es) 5913327/JAIRO LIMA VIEIRA(Ag. Prisional)
Período: 27/04/2015 a 29/04/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912905

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2562/2015

Objetivo: escaltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Capanema/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Ananindeu/PA-Brasil
Destino: Capanema/PA-Brasil
Servidor(es) 5113369/IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES(Ag. Prisional)
Período: 31/03/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912909

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2560/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 5913430/WERLLEY GABRIEL DOS SANTOS MENDES(Ag. Prisional)
Período: 28/04/2015 a 30/04/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912912**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2575/2015**

Objetivo: buscar medicamentos no Almoarifado e trocar pneus da viatura em Belém/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 54191052/WLISSSES PERES DE MORAES(Ag. Prisional)
Período: 10/05/2015 a 12/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912916**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2576/2015**

Objetivo: participar de reunião de avaliação e planejamento referente ao projeto "Conquistando a Liberdade" na sede da SUSIPE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Paragominas/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 54191149/JEMERSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA(Terapeuta Ocupacional)
Período: 28/05/2015 a 30/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 912918**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2580/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es) 54185837/LUIZ JORGE MARVÃO FILHO(Ag. Prisional)
Período: 27/05/2015 a 29/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 913086**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o contrato temporário do servidor PEDRO PETRÔNIO OTONI OLIVEIRA publicado DOE nº 33034 DE 18/12/2015 protocolo de nº 912121 e excluí-lo da PORTARIA Nº 711/2015 GAB/SUSIPE de 17/12/2015.

Protocolo 912852

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS**RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ: 14.772.025/0001-18, com sede na Av. Senador Lemos, 290, CEP: 66050-000, Umarizal, Belém - PA, representada pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Sra. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, resolve Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 42/2014 celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.118/0001-79, em 31/12/2014, a contar de 25/09/2015, em conformidade com o art. 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/93, e pela Cláusula Sétima, I, do Contrato de Prestação de serviços de Telefonia.

Protocolo 912811

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da CODEC, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições, REMARCAR para o dia 23/12/2015, às 09:00h, na sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC/PA, localizada na AV. Duque De Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro: Fátima, CEP: 66.093-400, Belém - Pará - Brasil.

Bruno Rafael Ferro Cunha

Presidente da CPL

Protocolo 912890**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO: 014/2015**

DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2015
FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICA: incluir Dotação Orçamentária Suplementar no Contrato nº 014/2015, passando a vigorar além da já existente no instrumento, a seguinte rubrica: Elemento de Despesa: 4534, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0261.
PARTES: Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/ I De Melo P. Dos Reis
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olavo Rogério Bastos das Neves - Presidente CODEC

Protocolo 912851

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA**ERRATA**

Na matéria publicada no DOE Nº 33.035 de 21/12/2015, cujo nº de protocolo é 912382, referente ao 2º TAC Nº 043/2015- TP 011/2014 (ENTÃO SEOP)

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 19/12/2015 a 18/04/2015**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 19/12/2015 a 18/04/2016

Em: 21/12/2015

Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 912896**ERRATA DO CT 070/2015 - CV 021/2015**

Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº. 33.035 de 21/12/2015 - protocolo nº 912526.

Onde- se lê:

CNPJ: 22.060.952/0001-58

Leia-se:

CNPJ: 22.061.952/0001-58

Contratada: BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA

Ordenador Responsável: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 912944**ERRATA**

Na matéria pública no DOE Nº 33.035, de 21/12/2015, cujo número de protocolo é 912560, referente ao Termo Aditivo de convênio.

ONDE SE LÊ: 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 006/2014 (ENTÃO SEOP)**LEIA-SE:** 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 006/2014 (ENTÃO SEIDURB)

Em: 21/12/2015

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 913126**ERRATA**

Na matéria pública no DOE Nº 33.035, de 21/12/2015, cujo número de protocolo é 912565, referente ao Termo Aditivo de convênio.

ONDE SE LÊ: 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 006/2014 (ENTÃO SEOP)**LEIA-SE:** 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 007/2014 (ENTÃO SEIDURB)

Em: 21/12/2015

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 913128**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TAC Nº 193/2013 - CP 011/2013 (ENTÃO SEOP)**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Emtel - Empresa Técnica de Engenharia Ltda. - CNPJ 07.041.036/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Imprensa Oficial do Estado, em Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de serviços, cfe. Art. 65, § 1º, Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 558.024,74.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 913097**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 193/2013 - CP Nº 11/2013 (então SEOP) - Reforma e ampliação do prédio sede da Imprensa Oficial do Estado.

Percentual: 14,78%

Justificativa: Reajuste do Contrato, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 21/12/2015

Contratada: EMTEL Empresa Técnica de Engenharia Ltda

Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 913098**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2015**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - CNPJ 84.263.862/0001-05

Objeto: Execução da ampliação da feira coberta, no Município de Nova Esperança do Piriá.

Vigência: de 22/12/2015 a 22/06/2016

Valor Global: R\$ 312.887,31

Dotação Orçamentária:

7101 0445113467491000 0101005995 44404200 NE 2015NE02355

PREFEITURA DE MARACANÃ -

20 661 0038 1.017 4.490.51.00 013300

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/12/2015

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Maria de Sousa Oliveira

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 912902**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Em atendimento ao princípio da autotutela, esta Secretaria decidiu por rever o certame licitatório Tomada de Preços nº. 14, o qual possui como objeto a contratação de empresa para a execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no Município de Marabá.

Considerando a existência de reprogramação realizada pelo Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, houve uma mudança significativa no que se refere ao escopo do Trabalho Técnico Social a ser executado.

Desta feita, buscando a segurança jurídica e o respeito aos princípios da ampla competitividade e o da supremacia do interesse público, além de se basear no enunciado da Súmula 346 do STF, o qual afirma que a Administração Pública pode anular os seus atos administrativos, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas resolve anular as seguintes licitações:

Tomada de Preço nº. 014/2015.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2015.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 912821

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº030/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e dos recursos interpostos pelas empresas sobre as habilitações referentes à TOMADA DE PREÇO nº 030/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do mercado municipal, no Município de CURUÇA, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foi habilitada a empresa:

A3 ENGENHARIA LTDA -EPP - CNPJ 04.656.777/0001-60.

2-Foram inabilitadas as empresa:

OPUS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 04.660.153/0001-16;
PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -
EPP - CNPJ 05.467.549/0001-04;
PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA- EPP - CNPJ
04.352.504/0001-21.

A comissão informa que a data da abertura da proposta financeira será dia 11/01/2016 às 10h.

Belém/PA, 18 de Dezembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 912824

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33.015, Edição do dia 19.11.2015, Publicação: 900851.

Onde se lê: no período de 14/12/2015 a 17/01/2015.

Leia-se: no período de 07/12/2015 a 10/01/2016.

Protocolo 913096

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2014.

PARTES: PRODEPA / SECTET/ CELPA.

OBJETO : Prorrogação de Prazo de Vigência ; Ajustes no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015.

VIGÊNCIA : 16/12/2015 a 15/12/2016.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 912967

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA 393/2015

CONVÊNIO Nº 47/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/529734

OBJETO: Nomeação da servidora SUELI NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº 5275865, para atuar como fiscal do convênio supra, oriundo de emenda parlamentar, celebrado com a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ, cujo objeto é a realização do projeto "Incentivo ao Esporte e a Cidadania", que visa como objetivo principal adquirir material esportivo em grande proporção para beneficiar crianças, adolescentes, jovens e adultos das seguintes localidades do Distrito de Mosqueiro: Baía do Sol, Vila, Maracajá, Praia Grande, Mangueiras, Aeroporto, Chapéu Virado, Farol, Natal do Murubira, Porto Arthur, Murubira, Ariramba, São Francisco, Carananduba, Caruara, Bonfim, Marau, Paraíso, Furo das Marinhas e Scurijuquara, bem como adquirir material esportivo para distribuição do âmbito do projeto.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 912910

PORTARIA 395/2015

CONVÊNIO Nº 48/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/529719

OBJETO: Nomeação do servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, Matrícula nº2015170, para atuar como fiscal do convênio supra, oriundo de emenda parlamentar, celebrado com a Associação Assistencial de Belém, cujo objeto é a realização do projeto "Esporte para a Cidadania e desenvolvimento saudável" a ser realizada nos bairros do Telégrafo, Sacramento e Barreiro do município de Belém (PA).

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 912914

PORTARIA 394/2015

CONVÊNIO Nº 49/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/529744

OBJETO: Nomeação do servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, Matrícula Nº. 2015170, para atuar como fiscal do convênio supra, oriundo de emenda parlamentar, celebrado com a Associação Comunitária de Belém, cujo objeto é a realização do projeto "Cidadania Através do Esporte" a ser realizada nos Distritos de Outeiro (Água Boa, Brasília, Itaiteua e São João do Outeiro) e Icoaraci (Águas Negras, Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacueira, Paracuri, Parque Guajará e Ponta Grossa), Ilha de Cotijuba e Belém (Bengui, Cabanagem, Coqueiro, Parque Verde, Pratinha, Tapanã e Tenoné).

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 912928

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 47/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/529719

Objeto: Celebrar convênio, com recurso oriundo de emenda parlamentar, que tem por finalidade o apoio financeiro para que a conveniente possa realizar o projeto "Incentivo ao Esporte e a Cidadania", que visa como objetivo principal adquirir material esportivo em grande proporção para beneficiar crianças, adolescentes, jovens e adultos das seguintes localidades do Distrito de Mosqueiro: Baía do Sol, Vila, Maracajá, Praia Grande, Mangueiras, Aeroporto, Chapéu Virado, Farol, Natal do Murubira, Porto Arthur, Murubira, Ariramba, São Francisco, Carananduba, Caruara, Bonfim, Marau, Paraíso, Furo das Marinhas e Scurijuquara, bem como adquirir material esportivo para distribuição do âmbito do projeto.

Assinatura: 18/12/2015

Vigência: Início 18.12.2015 e término 20.02.2016

Preço: R\$-210.000,00-(duzentos e dez mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1367.2499c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 335041

PI: 15EMEN00221

Conveniente: Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ, CNPJ Nº. 08.731.180/0001-93

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 912908

CONVÊNIO Nº. 48/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/529719

Objeto: Celebrar convênio, com recurso oriundo de emenda parlamentar, que tem por finalidade o apoio financeiro para que a conveniente possa realizar o projeto "Esporte para cidadania e desenvolvimento saudável", que visa à realização do torneio de futsal e de voleibol no bairro do telégrafo, Sacramento e Barreiro, bem como adquirir material esportivo para distribuição do âmbito do projeto.

Assinatura: 18/12/2015

Vigência: Início 18.12.2015 e término 29.02.2016

Preço: R\$-220.000,00-(duzentos e vinte mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1367.2499c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 335041

PI: 15EMEN00222

Conveniente: Associação Assistencial de Belém - ASBEL, CNPJ Nº. 08.731.157/0001-07

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 912911

CONVÊNIO Nº. 49/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/529744

Objeto: Celebrar convênio, com recurso oriundo de emenda parlamentar, que tem por finalidade o apoio financeiro para que a conveniente possa realizar o projeto "Cidadania através do esporte", que visa aquisição de material esportivo em grande proporção para a realização do projeto nos Distritos de Outeiro (Água Boa, Brasília, Itaiteua e São João do Outeiro) e Icoaraci (Águas Negras, Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacueira, Paracuri, Parque Guajará e Ponta Grossa), Ilha de Cotijuba e Belém (Bengui, Cabanagem, Coqueiro, Parque Verde, Pratinha, Tapanã e Tenoné).

Assinatura: 18/12/2015

Vigência: Início 18.12.2015 e término 15.02.2016

Preço: R\$-240.000,00-(duzentos e quarenta mil reais)

Funcional Programática: 081012781213672499c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 335041

PI: 15EMEN00223

Conveniente: Sociedade Comunitária de Belém, CNPJ Nº. 04.712.832/0001-91

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 912925

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 069/2015/TJPA//Partes: TJPA e os Senhores Mauro Imbiriba Corrêa inscrito no CPF sob o nº 064.490.932-34, e Cynthia Avelino Corrêa inscrita no CPFs sob o nº 097.108312-04// Objeto do Contrato: a locação de imóvel, situado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 415, Bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$-62.400,00 (global) // Dotação Orçamentária: 02.122.1297.6856/02.122.1421.8193- 339036// Fonte de Recurso:0118//Vigência do Contrato:07/01/2016 a 07/01/2017// Data de assinatura: 18/12/2015//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 913056

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 108/2014/TJPA//Partes: TJPA e CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Ananindeua - Bloco I// Origem: tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Concorrência, de nº. 006/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$3.571.473,06

(total) // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 05 meses, e prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses// Prazo de execução: 05/01/2016 e término em 04/06/2016// Prazo de vigência: 12/11/2016 a 11/04/2017// Data da assinatura: 18/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 912818

Extrato do 3º TA ao Contrato nº 018/2014/TJ/PA. Partes: TJ/PA e o Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP// CNPJ nº 51.962.678/0001-96// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2014/TJ/PA, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações//Objeto: para organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 27/02/2016 a 26/02/2017// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 18/12/2015//Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira./2º TA prorrogação do prazo de vigência, 26/02/2015.

Protocolo 912833**AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/TJPA/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos. Abertura: 22/01/2016, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 21/12/2015. CPL do TJPA.

Protocolo 912881**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 - TJPA// O Tribunal de Justiça do Estado Do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor dos Senhores Mauro Imbiriba Corrêa inscrito no CPF sob o nº 064.490.932-34, e Cynthia Avelino Corrêa inscrita no CPFs sob o nº 097.108312-04, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA, referente ao processo PA-PRO-2015/02791.// Belém, 18 de dezembro de 2015// Secretário de Administração - Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 18/12/2015.

Protocolo 912970**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 003/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Augusto Correa// CNPJ nº 04.873.600/0001-15// Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVÊNIO, para a realização de estudos sociais nos autos das ações cíveis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência: início em 31/01/2016 e término em 30/01/2019//Data da assinatura: 18/12/2015//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 912869

Extrato de Convênio nº. 004/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Augusto Correa// CNPJ nº 04.873.600/0001-15// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município

de Augusto Correa//Vigência: início em 31/01/2013 e término em 30/01/2016//Data da assinatura: 30/01/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

Protocolo 912876

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 037/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 051/TJPA/2015// Objeto: O objeto da presente ata é o registro de preços para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.// Empresa SOUSA E ASSIS - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.207.445/0001-14, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park Laranjeira - Icuí-Guajará, Cep.: 67.125-220, Fone: 91-3033-3169/98263-4797/98902-2355, e-mail sousaeassis@gmail.com Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856, 02.122.1297.6857, 02.122.1297.6858; Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0118; Plano Interno: 46856C, 46857C, 46858C// Data da assinatura: 21/12/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 913089**TRIBUNAIS DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA NO 1565/2015 - TCM, DE 10/11/2015; CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

Autorizar o Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO, para representar esta Corte no evento TCM/ALEPA Itinerante a realizar-se no município de Redenção/PA, no período de 09 a 11 de novembro de 2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

PORTARIA Nº 1620/2015 - TCM, DE 23/11/2015;

1. Designar o servidor EVERALDO LINO ALVES, matrícula nº 500000781, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1 para participar do evento "Pacto pela Educação", a realizar-se no município de Tailândia/PA, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015;

2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, matrícula nº 69064300, Auxiliar de Controle Externo - TCM. AXCE.E/13, para conduzi-lo;

3. Conceder aos referidos servidores 01 e ½ (uma e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6259-339014;

4.Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 1660/2015 - TCM, DE 25/11/2015;

1. Autorizar a participação da Conselheira Substituta ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, no "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;

2. Conceder a Conselheira Substituta 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA Nº 1662/2015 - TCM, DE 27/11/2015;

1. Autorizar as servidoras VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO, matrícula nº 500000622, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/5 e ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 500000223, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para participarem do Treinamento Aberto "Formação de Analistas para Mapeamento, Seleção, Gestão e Avaliação de Competências e Desempenho para empresas Públicas e Privadas", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de novembro a 04

de dezembro de 2015, concedendo-lhes 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014;

2. Ao final do referido Congresso, as servidoras deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
 Presidente

Protocolo 911725**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: 17**

Exercício: 2015
 Objeto: Contratação para fornecimento de energia elétrica, por meio das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Valor: 72.000,00
 Data de Assinatura: 14/12/2015
 Vigência: 14/12/2015 a 13/12/2016
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015

Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01122144285150000
 Natureza da Despesa: 33903900
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Tapanã, CEP.: 66.823-010, Belém/PA.
 Telefone: (91) 3216-1271
 Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 913122

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 001/2015 - MP/5ª PJ/ATM
 Investigado: Prefeitura e Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA
 Objeto de Investigação: Apurar notícia de irregularidade na prestação do serviço de transporte de passageiros de táxi do Município de Altamira/PA.
 Altamira /PA, 15 de maio de 2015.
 Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912729

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2015-MP/5ªPJ/ATM
 A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 002/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 002/2015 - MP/5ª PJ/ATM
 Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu; Empresa FBBX
 Objeto de Investigação: Apurar notícia de eventual irregularidade em procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 030/2012, com o objetivo de "contratação de empresa especializada para serviços de construção de 128 unidades sanitárias normais e 32 unidades sanitárias para PcD a serem construídas em domicílios residenciais de Vitória do Xingu. Altamira /PA, 15 de maio de 2015.
 Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912730

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2015-MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 003/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 003/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura Municipal de Altamira/PA

Objeto de Investigação: Apurar notícia de improbidade administrativa, caracterizada pelo pagamento irregular ao ex-servidor J.N.G. pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Altamira /PA, 15 de maio de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912731

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2015-MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 004/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 004/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Universidade Estadual do Pará - UEPA

Objeto de Investigação: Apurar notícia da ausência de profissionais no cargo de Professor para os Cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Engenharia Ambiental, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Química), além de técnicos de nível superior e administrativo, na UEPA, Campus Altamira/PA. Altamira /PA, 15 de maio de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912733

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2015-MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 005/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 005/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA; Empresa NUTRIMAX; Empresa PARAVITTA; Empresa MERCADO GAM; Empresa COPEFRIGO; Empresa VITRINE DAS CARNES.

Objeto de Investigação: Apurar eventual irregularidade em procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial nº 004/2013 e nº 007/2013, nos valores de R\$ 7.346.626,15 e R\$ 369.880,00, respectivamente, com o objetivo de seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preços para a aquisição futura de alimentação escolar. Altamira /PA, 15 de maio de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912735

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2015-MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 006/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfirio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 006/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA.

Objeto de Investigação: Apurar notícia de que Postos de Saúde do município de Vitória do Xingu/PA estariam fornecendo, à população, medicamento com data de validade vencida. Altamira /PA, 27 de maio de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912737

RECOMENDAÇÃO 001/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, *caput*, art. 129, inciso IX, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO ser atribuição desta Promotoria de Justiça a promoção da defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, cabendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis na tutela de seus interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que as matérias referentes à infância e à juventude são de caráter prioritário, devendo ser envidados todos os esforços no sentido de garantir o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preconiza o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o objetivo do Ministério Público, representado por esta Promotoria de Justiça em prevenir as condutas que violem os princípios constitucionais inerentes à proteção da criança e do adolescente e à correta aplicação das Leis, assim como a necessidade de buscar a implementação efetiva dos ditames e providências inerentes ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o aumento da frequência de crianças e adolescentes em casas de diversões eletrônicas, "fliperamas", "cybercafés", "Ianhouses" e outros estabelecimentos similares; CONSIDERANDO as práticas de crimes cibernéticos e a exposição de crianças e adolescentes a risco e a atividades discriminatórias; CONSIDERANDO a verificação da exposição diuturna de crianças e adolescentes a jogos eletrônicos, de modo a trazer prejuízos ao rendimento escolar, bem como o estímulo à violência, ressaltando-se a necessidade de proteção de crianças e adolescentes, enquanto pessoas em formação e em desenvolvimento;

CONSIDERANDO que o art. 227, *caput*, da Constituição Federal de 1988 dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que tem chegado ao conhecimento do Ministério Público casos em que adolescentes se encontram completamente dependentes de acesso a internet, ao tempo em que tal fato tem interferido na formação dos mesmos, prejudicando inclusive o desempenho escolar e demais atividades;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem recebido informações no sentido de que casas de diversões eletrônicas, fliperamas, "cybercafés", "Ianhouses" e casas similares a estas vêm reiteradamente descumprindo o disposto previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

RECOMENDAR aos proprietários de "cyber cafés", "Ianhouses" ou equivalentes, no Município de São João do Araguaia-PA:

- 1) que só permitam a entrada e permanência de adolescentes (acima de 12 anos e menores de 18 anos) em seus estabelecimentos mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis;
- 2) que só permitam a entrada e permanência de crianças menores de doze anos se as mesmas encontrarem-se acompanhadas de seus pais ou responsável legal;
- 3) que só permitam em seus estabelecimentos a entrada e permanência de crianças que tenham até doze anos no horário de 10:00 às 18:00 horas;
- 4) que somente autorizem a entrada e permanência de adolescentes acima de doze anos de idade, desacompanhado dos pais, responsável ou acompanhante em casa de diversões eletrônicas no horário de 10:00 às 20:00 horas;
- 5) que não autorizem a entrada e permanência de crianças e adolescente trajando uniforme escolar, salvo se estiverem acompanhados dos pais ou responsável legal;

6) que em qualquer dos casos acima citados, os responsáveis por tais estabelecimentos anotem em um livro com numeração, o nome do usuário; o número da identidade (ou do seu representante legal); a hora da entrada e da saída do estabelecimento e a identificação da máquina terminal ou computador utilizado pelo usuário;

7) a proibição de entrada e permanência de crianças e adolescentes, em seus estabelecimentos, casos os mesmos ofereçam jogos de azar, ou atividades que consistam em jogos de apostas;

8) a proibição do acesso de materiais à crianças e adolescentes, de conteúdo pornográfico, obsceno ou inadequado para crianças e adolescentes;

9) que todas as crianças e adolescentes que permaneçam nestes locais estejam com certidões de nascimento, identidade ou respectivas copias para conferência pelo proprietário do estabelecimento;

10) que obedecem o já previsto _ ~_m Lei, de forma a vedar a comercialização para) crianças e adolescentes, de produtos que venham causar dependência química ou física, tais como bebidas alcoólicas e tabaco.

RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que adote as providências legais cabíveis para encerramento das atividades das casas de vídeo game, fliperama, cyber cafés e Ianhouses existentes neste município que não tenham Alvará de funcionamento.

DETERMINAR:

- 1) A remessa de cópia da presente Recomendação às casas de diversões eletrônicas, notadamente aos "cybercafés", "Ianhouses" e outros estabelecimentos similares, para que tenham conhecimento, bem como para que tomem as providências necessárias no que tange a regularização dos serviços oferecidos pelas mesmas
- 2) a remessa de cópias desta ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, ao Exm. Corregedor Geral do Ministério Público e à Exma Sra. Coordenadora do CAOP/ infância e da Juventude, para conhecimento;

3) a remessa de cópia para ao Exm. Sr. Juiz de Direito de São João do Araguaia, bem como às escolas deste Município, para conhecimento;

4) a remessa de cópia ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São João do Araguaia, para conhecimento, e indicação de ideia de projeto de lei de modificação do Código de

Postura para que seja impedido o funcionamento de casas de diversões eletrônicas, "fliperamas", "cybercafés", "Ianhouses" e casas similares nas proximidades de escolas;

5) que seja oficiado à Prefeitura de São João do Araguaia, encaminhando-se cópia desta Recomendação para cumprimento da determinação relativa, requisitando-se relação atualizada de todos os vídeos games, "cyber cafés", "Ianhouses" e outros estabelecimentos similares que encontram-se regularizados perante a edilidade, apresentando cópia do Alvará de Funcionamento, no prazo de trinta dias.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se em pasta própria.

São João do Araguaia, 20 de março de 2013.

Protocolo 912741

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2013 - 1ª, 2ª e 3ª PJP

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pelas Promotoras de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez, Lilian Nunes e Nunes, Marcela Cristine Ferreira de Melo Castelo Branco e Ana Carolina Vilhena Gonçalves Azevedo, com fulcro nos art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal, e, CONSIDERANDO que se faz necessário serem arrolados nos processos os policiais e demais pessoas que efetivamente tenham presenciado os fatos e as diligências que culminaram na prisão em flagrante dos indiciados, sob pena da pretensão punitiva do Estado falecer em razão de ausência de sustentação probatória em Juízo;

CONSIDERANDO que a ocorrência de testemunha ocular do delito, ao ser ouvida em sede de inquérito policial, narrar como ocorreu os fatos, entretanto, ao tempo de sua oitiva em Juízo, sustentar não terem dito nada e/ou não se recordarem dos fatos; CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, *caput*, da Constituição Federal, que estabelece ser incumbência do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, I, da Constituição Federal, que estabeleceu ser atribuições privativa do Ministério Público promover a ação penal, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, VII, da Constituição Federal, que estabeleceu ser função institucional do Ministério Público o controle externo da atividade policial, na forma de lei complementar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, §4º, da Constituição Federal que estabelece ser atribuição da policial civil, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, consistindo o objetivo primordial do inquérito policial a apuração de provas de materialidade e indícios de autoria a fim de subsidiar futura denúncia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, *caput*, e art. 182, I e VII, ambos da Constituição do Estado do Pará, que estabelecem ser atribuições do *Parquet* Estadual as mesmas previstas no Texto Constitucional de 1988, referidas acima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, da Lei 8.625, de 1993, c/c o disposto no art. 9 da Lei Complementar nº 75 de 1993, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial exercido pelo Ministério Público da União, que tem aplicação na esfera estadual, vez que o art. 80 da Lei 8.625, de 1993 determina a aplicação ao Ministério Público do Estado as normas da Lei Orgânica do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso IX da Resolução 20 de 2007, elaborada pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, a qual objetiva regulamentar o art. 9º da Lei Complementar nº 75 de 1993 e art. 80, da Lei 8.625, de 1993, que definiu como atividade para o exercício e resultado do controle externo da atividade policial expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 11 de 2011, elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, instrumento normativo que regulamenta o controle externo da atividade policial a ser desempenhado por este Órgão Ministerial e que no art. 4º, inciso IX, definiu como atividade para o exercício e resultado do controle externo concentrado da atividade policial expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais;

RECOMENDA:

AO Senhor Doutor Superintendente Regional da Zona Guajarina, Delegado de Polícia, Dr. José Ricardo Batista de Oliveira Delegado de Polícia recomendar aos delegados de polícia lotados na comarca de Paragominas, nas investigações dos crimes previstos na Lei 11.343, de 2006, em especial no concernente ao tráfico de drogas e associação ao tráfico, que:

1 - Sejam confeccionadas medidas cautelares, como, por exemplo, pedidos de interceptação telefônica, mandado de busca e apreensão e prisão preventiva, entre outras, caso se façam necessárias às investigações e preenchidos os requisitos da legislação pertinente;

2 - Sejam gravados os depoimentos das testemunhas presenciais do crime, sendo a mídia encaminhada com o respectivo inquérito policial;

3 - Sejam ouvidos em termos de declarações nos inquéritos

os policiais e as pessoas que testemunharam as diligências que culminaram na prisão dos acusados ou, no caso de ser impossível ouvi-la, que seja indicado o nome e o endereço da testemunha, nos termos do art. 10, §2º do Código de Processo Penal- CPP;

4 - No auto de apreensão de outros objetos produtos de crime, sejam apontados os locais onde foram encontrados e/ou as pessoas com as quais foram os mesmos localizados;

5 - Sejam apreendidos apenas os bens e instrumentos que tiverem relação com os crimes objetos dos procedimentos administrativos investigatórios;

6 - Sejam individualizadas as condutas dos acusados nas declarações testemunhais, nos casos de inquérito policial iniciado mediante auto de prisão em flagrante ou através de portaria;

7 - Seja requerida dilação de prazo, nos termos do §3º do art. 10 do CPP, quando o lapso legal se esgotar e se a assim a autoridade policial entender ser necessário para o deslinde das investigações;

8 - Sejam recolhidas ao cárcere apenas as pessoas que foram autuadas em flagrantes e/ou cumpridos os respectivos mandados de prisão em flagrante;

9 - Sejam representados pela prisão temporária quando se fizer necessária para conclusão do inquérito policial;

10 - Seja procedida a identificação criminal nos termos da lei;

11 - Após a adoção das providências indicadas, comunique o respectivo cumprimento ao Ministério Público do Estado do Pará. Foi oficiado à Direção Geral da Polícia Civil do Estado informando a expedição da presente recomendação.

Publique-se e Registre-se em livro próprio. Paragominas (PA), 27 de fevereiro de 2013.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, Promotora de Justiça

LÍLIAN NUNES E NUNES, Promotora de Justiça

MARCELA CRISTINE FERREIRA DE MELO CATELO BRANCO, Promotora de Justiça

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES AZEVEDO, Promotora de Justiça

Protocolo 912747

RECOMENDAÇÃO Nº. 003/2013-MP/PJMOC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu representante infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 127 e 225 da Constituição Federal, no texto da Lei n. 6938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente) e no texto da lei 9605/1998 (lei de crimes ambientais), e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, caput, da CF /88, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 127, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, § 3º, da CF /88, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que a poluição sonora é um grave e crescente problema de saúde pública, exigindo atenção especial dos poderes públicos constituídos, sendo considerada um dos maiores problemas ambientais do mundo moderno e forte coadjuvante do aumento da depressão e outras severas doenças;

CONSIDERANDO que a perturbação do sossego e a poluição sonora são formas de violência urbana que geram e agregam outras formas de abuso e de criminalidade, servindo de atrativo e abrigo a diversos tipos de delitos graves, como o tráfico e o consumo de drogas, inclusive por adolescentes, e a prostituição infanto-juvenil. O seu combate geral, por outro lado, favorece a um trânsito e logradouros mais tranquilos, a segurança e a saúde públicas;

CONSIDERANDO que, embora em variados momentos e intensidade, os abusos acabam por afetar a todos, indistintamente;

CONSIDERANDO que um número elevado de reclamações da população junto à Promotoria e Polícia Militar, dizem respeito a perturbação do sossego e poluição sonora;

CONSIDERANDO que, segundo a Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, exercida nos Estados Federados pelas Polícias Militar e Judiciária, sendo a primeira responsável pela polícia ostensiva e a preservação da ordem pública e a outra pela polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (cf. art. 144);

CONSIDERANDO constituir-se crime capitulado no art. 54, da Lei nº 9.605/98, que trata das atividades lesivas ao meio ambiente, punido com reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos e multa, "CAUSAR Poluição DE QUALQUER NATURA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS À SAÚDE HUMANA";

CONSIDERANDO constituir-se contravenção penal, punida com prisão simples, nos termos do art. 42, inciso 111, do Decreto-Lei nº 3.688/41, a "PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO

ALHEIOS, PELO ABUSO DE INSTRUMENTOS SONOROS OU SINAIS ACÚSTICOS";

CONSIDERANDO ainda a infração administrativa prevista no art. 229, da Lei nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito), penalizada com multa e apreensão do veículo a conduta "USAR INDEVIDAMENTE NO VEÍCULO APARELHO DE ALARME OU QUE PRODUZA SONS E RUIDOS QUE PERTURBEM O SOSSEGO PÚBLICO";

CONSIDERANDO que as polícias locais, o Ministério Público, o Poder Judiciário, já dispõem ou poderão dispor de toda a estrutura, pessoal e condições necessárias ao enfrentamento do problema e que o uso do decibelímetro é desnecessário à caracterização dos ilícitos penais de poluição sonora ou de perturbação do sossego, já que se trata de infrações que não deixam vestígios (cf. art. 158, do Código de Processo Penal Brasileiro) e o entendimento de que a simples ausência licença ou autorização ambiental para atividade potencialmente poluidora sonora caracteriza o crime previsto no art. 60, da Lei de Crimes Ambientais;

CONSIDERANDO a realização de REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MOCAJUBA, onde fora discutido o problema com vários seguimentos da sociedade local, com a participação do Ministério Público, polícias Militar e Civil e Secretário da Segurança Pública, Secretário da Prefeitura Municipal.

RECOMENDA ao Sr. Comandante do Destacamento da Polícia Militar em Mocajuba/PA que:

- promova a orientação de toda a tropa, inclusive quanto à desnecessidade do emprego de decibelímetro ou de qualquer outra prova técnica para a caracterização dos delitos de poluição sonora ou de perturbação do sossego e ainda do acompanhamento de testemunha ou vítima (a vítima é a coletividade - delito de ação penal pública incondicionada) - anexo I;

- realize, ao menos nos finais de semana, operação junto aos bares, restaurantes e estabelecimentos do gênero (inclusive ambulantes), a fim de prevenir e reprimir a ocorrência dos delitos envolvendo poluição sonora, produzindo relatório específico e circunstanciado (com identificação dos estabelecimentos e seus proprietários), o qual deverá ser encaminhado semanalmente ao Ministério Público, sem prejuízo da lavratura do respectivo BO e preenchimento do questionário universal em ocorrência de poluição sonora - anexo 11, a ser também encaminhado ao Ministério Público, Polícia Judiciária e Prefeitura;

- promova a apreensão de veículos de qualquer natureza (conforme definição disposta no art. 96, CNT c/c art. 42, do Decreto-lei n. 3.688/41), sempre que constatada a existência de escapamentos e/ou motores abusiva e notoriamente ruidosos, seja pela instalação de equipamento ou acessório esportivo, seja pela falta de manutenção ou em razão de adulteração, bem como daqueles, também de qualquer natureza, que se encontrem utilizando equipamentos de som em emissões notoriamente abusivas e sem a devida e específica autorização do poder público ou em desacordo com esta (inclusive veículos de publicidade), com a formação de banco de dados permanente a ser enviado, mensalmente, ao Ministério Público, até o 10º dia útil de cada mês, contendo informações sobre o número de apreensões e qualificação dos respectivos infratores e a adoção das demais providências dispostas no item anterior, a partir do mês de abril de 2012;

- em qualquer momento, isto é, durante as operações específicas ou ao longo da atividade cotidiana dos policiais, no caso de ser constatada a ocorrência de qualquer dos delitos em tela, inclusive a falta de licença ambiental para a atividade potencialmente poluidora sonora de que trata o art. 60, da Lei de Crimes Ambientais, lavrar o respectivo BO e preencher o questionário próprio (anexo 11), conduzindo o infrator para a delegacia de polícia para fins de instauração do respectivo inquérito policial ou *T.C.O.* e apreendendo os instrumentos ou apetrechos do delito, encaminhando cópias dos referidos Boletins de Ocorrência Circunstanciada e questionário específico ao Ministério Público, até o segundo dia útil após o fato;

- sempre que, por força impeditiva relevante, não for possível atender, de imediato, denúncia sobre delitos objeto da presente recomendação, em absolutamente todas as hipóteses a PMPA se dirigirá ao local da ocorrência, na primeira oportunidade em que se fizer possível e, ainda que o evento ruidoso tenha cessado e sendo possível, lavrará o respectivo BO e preencherá o questionário específico, com os elementos que dispuser, procedendo, quando for o caso, na forma disposta no item anterior;

- especificamente sobre veículos de venda de produtos "piratas", propaganda de qualquer espécie (pick-up, motocicleta, carrocinhas, bicicletas e similares), além da natural apreensão de tais produtos, promover a apreensão do aparelho e apetrechos de som (alto-falantes, fios, amplificadores ...), ainda que não estejam sendo utilizados no momento da abordagem (arts. 54 e 60 c/c art. 25, da Lei de Crimes Ambientais);

- atender às solicitações dos fiscais da Prefeitura no exercício de sua regular função, sempre que isso se fizer necessário para garantir o cumprimento do seu dever legal com segurança;

- de imediato, nomear um interlocutor e responsável pela

coordenação dos trabalhos de prevenção e repressão aos delitos oriundos de poluição sonora no município de Mocajuba - PA.

DETERMINA, ainda:

1) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mocajuba/PA, para conhecimento e adoção das providências necessárias;

2) a remessa de cópias da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Pará e ao Exmo. Sr. Coordenador do CAO/Meio Ambiente para conhecimento;

3) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Delegado da Polícia Civil do Estado do Pará em Mocajuba - PA, para conhecimento;

4) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Secretário Municipal de Segurança Pública, para conhecimento e providências;

5) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Mocajuba, para conhecimento.

6) a remessa de cópia da presente recomendação ao Comandante da Guarda Civil de Mocajuba, para conhecimento e providências;

7) a remessa de cópia da presente recomendação ao Presidente do Conselho Tutelar de Mocajuba, para conhecimento e providências.

Publique-se.

Registre-se.

Arquive-se em pasta própria.

Mocajuba, 26 de novembro de 2013.

Protocolo 912749

REFERENCIA: Inquérito Civil nº. 003/2013-MP/1ºPJ/DC.

OBJETO - Apurar a qualidade do serviço de transporte público prestado à população de Belém e área metropolitana, por meio das empresas de transporte coletivo, e melhorias na trafegabilidade da BR-316 (entre o Km 3,5 e 06).

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2013/1ªPJ-DC/GAET

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos Promotores e Procurador de Justiça signatários, Joana Chagas Coutinho, Márcio Silva Maués de Faria, Nilton Gurjão das Chagas, Nelson Pereira Medrado, designados por meio da portaria 4577/2013- MP/PGJ, de 25/07/2013, para comporem o grupo de trabalho (GAET) com o objetivo de atuar na área do sistema de transporte público, em Belém e na região metropolitana, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 -. CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º); CONSIDERANDO que são funções do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da CF c/c arts. da Lei nº 7.347/85);

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Atuação Especial no Transporte - (GAET), formado por Promotores e Procuradores de Justiça, com o objetivo de definir e implementar estratégias de atuação do Ministério Público do Estado do Pará nessa área de atuação, para acompanhar a execução financeira das políticas públicas, sobre os transportes público e a mobilidade urbana; CONSIDERANDO que o trecho da BR-316 compreendido entre o Km 3,5 e 06, possui somente duas faixas, tornando o tráfego de veículo naquele perímetro caótico, com congestionamentos constantes, que causam enormes transtornos aos usuários da BR-316;

CONSIDERANDO a necessidade de dar respostas aos anseios da sociedade, com políticas voltadas a solucionar o caos instaurado nesse perímetro, que em muito tem prejudicado a população, trazendo, inclusive, transtornos à saúde de milhares de cidadãos que trafegam diariamente pela Rod. BR- 316, tendo em vista não ter como dimensionar mais suas atividades cotidianas por conta do tempo despendido no trânsito;

CONSIDERANDO o teor da lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e dá outras providências, dispoendo em seu artigo 2º, que a Política Nacional de

Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que são objetivos básicos da Política Nacional de Mobilidade Urbana:

I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

11 - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

111 - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis, assim como zelar e assegurar o respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública dispostos na Constituição Federal e nas leis e, também, assegurar os direitos fundamentais a todos os cidadãos cujo núcleo é o princípio da dignidade da pessoa humana, baseado no respeito à vida e à saúde da pessoa e, no direito fundamental do cidadão de ir e vir;

CONSIDERANDO que a manutenção e execução de obras nas rodovias federais são de competência do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), e que os representantes do governo do Estado do Pará, e da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sensibilizados com a atual situação do trecho da BR-316 (compreendido entre o km 3,5 e o km 06) colocaram-se a disposição para realizar obras emergenciais com a anuência do DNIT, com o intuito de melhorar a trafegabilidade nesse trecho;

CONSIDERANDO que o representante do DNIT, em reuniões realizadas no Ministério Público, coordenadas pelo Procurador Geral de Justiça, demonstrou interesse em cooperar no sentido de dar uma solução emergencial ao caos que se instalou no trecho retro mencionado;

RESOLVEM:

Art. 1º **RECOMENDAR:** à Prefeitura Municipal de Ananindeua, na pessoa do Prefeito Municipal, e ao Governo do Estado do Pará, na pessoa do Secretário de Transportes, com a anuência do DNIT, a execução de obras emergenciais na BR-316, trecho compreendido entre o km 3,5 e o km 06, em ambos os sentidos, consistindo na pavimentação adequada dos acostamentos internos (junto ao canteiro central), de modo que estes sejam dimensionados a suportar a carga de tráfego da referida rodovia, para que o trecho supracitado passe a operar com 03 (três) faixas de circulação, devidamente sinalizadas; o que deverá melhorar o fluxo de veículos diariamente;

Art. 2º Em respeito a Constituição Federal e demais leis retro mencionadas: o não cumprimento da presente **RECOMENDAÇÃO** implicará nas medidas administrativas (inquérito civil), ou judiciais (Ação Civil Pública e/ou Criminal) cabíveis, nos termos da lei n.7.347/85.

As providências dos artigos supramencionados devem ser tomadas com a maior brevidade possível, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social.

P. R. I. - CUMPRASE

Belém, 17 de dezembro de 2013.

NELSON PEREIRA MEDRADO, Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça

MARCIO SIO SILVA MAUÉS, Promotor de Justiça

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, Promotor de Justiça

Protocolo 912753

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 09/2013-MP/3ºPJP

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS.

OBJETIVO/FINALIDADE: DEFESA DO MEIO AMBIENTE. PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 129, inciso 111, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e:

Considerando que o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127, caput, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º);

Considerando o Art. 129, 111, da Constituição Federal, o qual dispõe que "são funções Institucionais do Ministério Público: Promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para proteção do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

Considerando que o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 assegura ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, requisitando aos destinatários a adequada e imediata divulgação, assim como resposta por escrito; Considerando, ainda, previsão do art. 6º, XX, da Lei Complementar n. 75/93, combinada com o art. 80 da Lei Federal n. 8.625/93, dando conta de que ao Ministério Público compete expedir recomendações visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

Considerando o disposto no Art. 225, caput, da Constituição Federal, que determina que "todos têm direito ao meio ambiente

ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando o que prescreve o Art. 23, inciso VI, da Constituição da República, que prevê ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";

Considerando que a Lei n. 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê como um de seus instrumentos o plano de resíduos sólidos (Art. 8º, I). Considerando, ainda, que a Lei n. 12.305/2010 ao definir o plano de resíduos sólidos dispõe sobre os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Art. 14, V), prevendo o conteúdo mínimo a ser observado (Art. 19 e incisos, da Lei n. 12.305/2010, combinado com art. 50, § 1º, do Decreto n. 7.404/2010), ressalvados os casos especificados no art. 19, § 2º, da Lei n. 12.305/2010, combinado com art. 51, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 7.404/2010, ou seja, plano com conteúdo simplificado para municípios com menos de 20.000 habitantes; *Considerando* que a Lei 12.305/2010, em seu Art. 18, dispõe, que "a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade".

Considerando que o Decreto n. 7.404/2010, dispõe no Art. 5º, §2º, I, que "os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos deverão identificar e indicar medidas saneadoras para os passivos ambientais originados, entre outros, de: I - áreas contaminadas, inclusive lixões e aterros controlados e empreendimentos sujeitos à elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos";

Considerando que, nos termos do Art. 55, da Lei n. 12.305/2010, o prazo para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos era de 02 (dois) anos após a publicação da lei, e estando esse prazo já esgotado desde agosto de 2012;

Considerando que a Lei n. 12.305/2010, estabelece em seu Art. 54, que "a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do art. 9º, deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei", encerrando-se, pois em agosto de 2014;

RESOLVE esta Promotoria, nos termos das disposições do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como o contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/06: -

RECOMENDAR ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paragominas, Estado do Pará:

1. Que sejam adotadas todas as providências cabíveis para a promulgação de lei que institua o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com observância do conteúdo mínimo previsto no art. 19 e incisos, da Lei n. 12.305/2010, combinado com art. 50, § 1º, do Decreto n. 7.404/2010, ressalvados os casos especificados no art. 19, § 2º, da Lei n. 12.305/2010, combinado com art. 51, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 7.404/2010.

2. Que as Autoridades Destinatárias da presente Recomendação, no limite de suas atribuições e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informem quais as medidas adotadas até o presente momento pela Administração Municipal para a promulgação da referida lei, a fim de que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos seja implantada até agosto de 2014, conforme previsto no art. 54, da Lei n. 12.305/2010.

Informa, ainda, o Ministério Público que, após análise do contexto dos fatos e decorrido o prazo da presente Recomendação Administrativa, será avaliada a conveniência ou não de responsabilização administrativa dos Recomendados, na modalidade de improbidade por ineficiência, bem como da adoção das medidas judiciais cíveis e criminais cabíveis, caso venha a ser apurada suas inércias diante do caso.

Requisita-se dos Recomendados a comunicação por escrito do recebimento da presente Recomendação, nos termos do art. 27, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como sua adequada e imediata divulgação.

Circunscrito ao exposto, são os termos da Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Paragominas, Estado do Pará.

Paragominas, 17 de setembro de 2013.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES DE AZEVEDO, Promotora de Justiça

Protocolo 912757

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013-MP/2ºPJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu membro em exercício no 2º cargo da Promotoria de Itaituba, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso 111, da Constituição da República; artigos 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); Art. 55, Parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); Art. 15 da Resolução nº 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e

CONSIDERANDO o recebimento de notícias de trabalho de crianças e adolescentes em ruas, praças e outros logradouros, bem como no período noturno e em locais como bares, restaurantes, boates, balneários, lanchonetes e outros estabelecimentos que exercem a venda, a varejo, de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que o Art. 136 do Código Penal - CP define como crime de maus-tratos a conduta de expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado;

CONSIDERANDO que o Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República - CR proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; CONSIDERANDO que o Art. 404 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT determina que ao menor de 18 (dezoito) anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no pedado compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas;

CONSIDERANDO que o Art. 405, 11, da CLT dispõe que ao menor não será permitido o trabalho em locais ou serviços prejudiciais à sua moralidade, e que o § 3º do mesmo dispositivo considera prejudicial à moralidade do menor o trabalho prestado de qualquer modo, em boates, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos, e o consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que o § 2º do mesmo Art. 405 estabelece que o trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz da Infância e Juventude; CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e o Art. 55, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), autorizam o Ministério Público a emitir recomendações aos poderes estaduais e municipais, e aos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, na defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, e requisitar ao destinatário sua divulgação adequada e imediata assim como resposta por escrito;

RESOLVE:

1. RECOMENDAR

1.1. Ao Comando de Policiamento Regional X da Polícia Militar, por seu comandante, que determine aos seus subordinados que engendrem esforços no combate ao trabalho de crianças e adolescentes realizados em ruas, praças e outros logradouros; assim como os realizados em qualquer estabelecimento, no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas; bem como os realizados em qualquer horário em boates, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos, e o consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas, conduzindo, quando se depararem com esses casos, a pessoa que exercer a autoridade, guarda ou vigilância da criança ou adolescente até a Delegacia de Polícia, para o procedimento cabível pelo crime de maus-tratos (Art. i 36 do CP), sem prejuízo da comunicação ao Conselho Tutelar e das medidas de proteção previstas no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990);

"1.2. Ao Conselho Tutelar de Itaituba, por seus membros, que acionem a Polícia Militar, visando a providência acima referida, sempre que se depararem com as hipóteses de que trata esta recomendação, sem prejuízo do exercício de suas atribuições;

1.3. Ao Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba - COMTRI, que determine aos agentes de trânsito que façam a imediata comunicação dos casos de trabalho de criança e adolescente realizados em ruas, praças e outros logradouros ao Conselho Tutelar e a Polícia Militar;

1.4. À Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua Secretária, que providencie a inclusão da família em programas oficiais de auxílio, sempre que se verificar que o trabalho ilegal da criança ou do adolescente seja motivado pela falta ou a carência de recursos materiais.

2. REQUISITAR

Aos destinatários desta recomendação, que promovam a divulgação adequada e imediata, no âmbito do respectivo órgão, dos termos desta recomendação.

3. SOLICITAR

3.1. Às emissoras de televisão e rádio desta cidade, que promovam a divulgação desta recomendação.

4. DETERMINAR

4.1. Oficie-se aos destinatários desta recomendação, encaminhando-a para o devido conhecimento e o cumprimento

da requisição nela contida;

4.2. Encaminhe-se esta recomendação, em arquivo digital, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, para ciência e publicação no Diário Oficial do Estado, bem como ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaituba, 23 de setembro de 2013.

MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, Promotor de Justiça

Protocolo 912761

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2013/MPE/3ªPJ/DC

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, JOANA CHAGAS COUTINHO, lotada na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, e, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e:

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º)

Considerando que, incube ao Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, sendo sua função institucional zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo medidas necessárias para sua garantia, na forma dos arts. 127 e 129, II da Constituição da República;

Considerando que compete ao Ministério Público, dentro de sua função, constitucionalmente prevista, promover a fiscalização do cumprimento das políticas públicas e sua adequação aos interesses sociais;

Considerando que a, segurança pública, é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, bem como a necessidade de priorizar-se a proteção aos Jovens e adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, alterando pela Emenda Constitucional nº 65/2010- Estatuto da Juventude;

Considerando, que o Ministério Público compete expedir recomendações com o objetivo de garantir o efetivo respeito aos interesses, direitos e bens, cuja defesa lhe cabe promover, no bojo do inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente natural e urbano e de outros interesses difusos e coletivos;

Considerando que o meio ambiente urbano é também regulado pela legislação urbanística, dentre as quais o Código de Postura do Município;

Considerando que não é permitido o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços sem o competente licenciamento da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 14/92 (Código de Posturas):

Art. 111- Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços ou similar poderá iniciar suas atividades no Município, mesmo em caráter transitório, sem que tenha sido previamente obtida a licença para Localização e Funcionamento, expedida pelo órgão próprio das posturas municipais.

Considerando o disposto na legislação acerca da responsabilidade por omissão dos agentes públicos, com repercussão na seara civil, "administrativa e penal";

Considerando, ainda, o previsto no art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429, de 02/06/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; Considerando a possibilidade de interdição dos estabelecimentos que funcionem sem o devido licenciamento, conforme disciplinado no art. 222 do Código de Postura do Município:

Considerando os fatos que culminaram na recente tragédia ocorrida em 27 de janeiro de 2013, na cidade de Santa Maria - RS, culminando na morte de 235 jovens (além de aproximadamente 100 feridos), a maioria jovens, entre 16 e 25 anos, em incêndio ocorrido em casa noturna; que se encontrava em situação irregular;

Considerando o grande número de estabelecimentos de entretenimento existentes em Belém, nas modalidades, cinema, teatro, bar, restaurante e casa de show e boates;

Considerando, que basicamente o entretenimento oferecido aos Jovens em nossa Capital restringe-se às modalidades citadas;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR aos seguintes: Órgãos conjuntamente: Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Defesa Civil de Belém; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB; Secretaria Municipal de Saúde - SESMA; Secretária de Estado Segurança Pública e Defesa Social SEGUP/PA- Divisão de Polícia

Administrativa -DPA; dentro de suas respectivas atribuições,-as seguintes providências relativas à fiscalização e licenciamento de bares, restaurantes, casas noturnas - de todos os gêneros, cinemas e teatros, estabelecidos em Belém, a serem adotadas em regime de URGÊNCIA:

OBJETIVO - Promover e/intensificar a fiscalização referente ao licenciamento para funcionamento de bares, restaurantes, casas noturnas de todos os gêneros, cinemas e teatros; providenciando de imediato as seguintes medidas;

a) Informar a quantidade de estabelecimentos licenciados em Belém, classificando-os em bares, restaurantes, casas noturnas (boites, cinemas e teatros, e outros);

b) Informar dentre esses a quantidade de estabelecimentos com licença vencida;

c) Intensificar a fiscalização e interditar eventuais estabelecimentos que funcionarem, sem licença ou em desconformidade ao licenciado;

d) Enviar cópia integral das autuações ou notificações eventualmente lavradas /ao Ministério Público do Estado do Pará. Por fim, REQUISITA o envio de relatório acerca das medidas adotadas no prazo de 60 dias, a contar do recebimento desta, observada possibilidade de ingresso da competente AÇÃO CIVIL PÚBLICA e demais medidas cabíveis para apuração de eventual responsabilidade por omissão e improbidade administrativa.

Art. 2º Em respeito às normas consumerista, o não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (inquérito civil), ou judiciais (Ação Civil Pública e/ou Criminal) cabíveis, nos termos da lei nº 347 /85. As providências, dos artigos supramencionados devem ser tomadas de IMEDIATO, por se tratarem, de medidas de relevante interesse de segurança e saúde pública ambiental.

P. R. I. CUMPRA-SE

Belém, 30 de janeiro de 2013

JAOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça

Protocolo 912768

RECOMENDAÇÃO Nº 03 /2013/MPE/3ªPJ/DC

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos Promotores de Justiça signatários, JOANA CHAGAS COUTINHO, lotada no 3º cargo de Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, e NILTON DAS CHAGAS GURJÃO, lotado no 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Público e Urbanismo, e DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, lotado no 4º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa, promotores de Justiça, especialmente designados, para atuarem em conjunto, na prevenção da violência praticada pelas torcidas organizadas, durante os eventos esportivos, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e:

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º).

Considerando o disposto no art. 2º-A Lei 10.671/03, que considera torcida organizada, para os efeitos desta lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade;

Considerando que, a torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter as informações contidas no parágrafo único do artigo 2º da retromencionada lei (Estatuto do Torcedor);

Considerando os termos do art. 13 e seus incisos da Lei Federal Nº. 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), sobre as condições de ingresso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei; Considerando, ainda, que é habitual, as entidades de prática esportiva detentoras do mando de jogo, ou não, e de seus dirigentes fornecerem ingressos subsidiados ou gratuitos às torcidas organizadas;

Considerando, que é necessário, conforme disposto no Estatuto do Torcedor, que as torcidas organizadas de fato ou de direito, mantenham seus cadastros atualizados para os fins de torcer e apoiar as práticas esportivas de qualquer natureza ou modalidade;

Considerando, ainda, que não há previsão no Estatuto do Torcedor, para o fornecimento, subsidiado ou gratuito de Ingresso à torcida organizada, pelas entidades esportivas com mando de jogo ou não;

Considerando, que é responsabilidade das entidades esportivas e do poder público, a segurança do torcedor e a prevenção da violência nos esportes, e que o fornecimento desses Ingressos subsidiados ou gratuitos às torcidas ditas organizadas, mas, que, no entanto, não são regulares, assim, como seus componentes não cadastrados, poderão causar atos de vandalismos durante o evento esportivo;

RESOLVEM

Art. 1º RECOMENDAR conjuntamente, as entidades desportivas de direito privado, Clube do Remo, estabelecido à Avenida Nazaré, nº 962, CNPJ Nº.04.887.097/0001-57, e Paysandu Sport Clube, estabelecido à Avenida Nazaré, nº. 450, CNPJ Nº.04.982.484/0001-72, representados por seus diretores presidentes, Sergio Cabeça Braz, e Wandick Lima, respectivamente.

1- Que, as respectivas entidades esportivas, ABSTENHAM-SE de fornecer INGRESSOS, subsidiados ou gratuitos, às supostas torcidas organizadas de fato ou de direito, que não apresentem o cadastro atualizado de seus componentes, e seu estatuto social, bem como, seu ato constitutivo devidamente registrado, conforme dispõe o Estatuto do Torcedor;

Art. 2º - Em respeito ao Estatuto do Torcedor, o não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (inquérito civil), ou judiciais (Ação Civil Pública e/ou Criminal) cabíveis, nos termos da lei nº.7.347/85. As providências dos artigos supramencionados devem ser tomadas de IMEDIATO, por se tratar de matéria de relevante interesse da segurança pública.

P. R. I. CUMPRA-SE

Belém, 18 de fevereiro de 2013

JOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça

NILTON DAS CHGAS GURJÃO, Promotor de Justiça

DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS, Promotor de Justiça

Protocolo 912775

RECOMENDAÇÃO Nº 004-2013/MPE/3ªPJ/DC

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1.23.000.001765/2009-53 (ORIGINÁRIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARÁ).

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos Promotores de Justiça signatários, JOANA CHAGAS COUTINHO, lotada na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, e NÉLIO CAETANO SILVA, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Direitos Constitucionais - CAO, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e:

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º).

Considerando que nos termos do art. 7º, IX da Lei 8.137/90, constitui crime contra as relações de consumo vender, ter em depósito para vender ou expor à venda, ou de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;

Considerando que, são impróprios ao uso e consumo os produtos nocivos à vida ou à saúde, *ou* ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, conforme prevê o art. 18, § 6º do Código de Defesa do Consumidor;

Considerando os termos do artigo 4º, da Lei Federal n 1.283 de 18 de dezembro de 1950, que assim dispõe; - nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no país, sem que esteja previamente registrado, na forma da regulamentação e demais atos complementares, que venham a ser baixados pelos Poderes Executivos da União, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

Considerando o Art. 4º da Lei Federal retromencionada são competentes para realizar a fiscalização de que trata esta Lei: a) as Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos Estados, b) o Ministério da Agricultura, c) Secretaria ou Departamento de Agricultura dos Municípios; nos estabelecimentos que façam o comércio de produtos de origem animal no municipal;

Considerando a Portaria MAPA nº 368 de 04 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiénico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores e industrializadores de Alimentos: O presente regulamento se aplica onde couber a toda pessoa física ou jurídica que possua pelo menos um estabelecimento no qual se realizem algumas das seguintes atividades: elaboração, industrialização, fracionamento, armazenamento e transporte de alimentos destinados ao comércio nacional e internacional;

Considerando ainda, o parágrafo segundo a Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005. - Entende-se por doença dos animais todas as enfermidades transmissíveis e não-transmissíveis e as infestações e infecções parasitárias que prejudiquem a produção e produtividade da pecuária ou coloquem em risco a saúde pública ou o meio ambiente;

Considerando que a questão sanitária é um direito de todos independente de "nível-sócio-econômico-cultural", e que é dever constitucional dos Estados e dos municípios criar condições para que as pessoas possam ter acesso a alimentos adequados, seguros de qualidade, que lhe garanta uma vida digna e saudável;

Considerando o disposto nos artigos, 10 e 2º Portaria 304 de

22 de abril de 1996, que os estabelecimentos de abates de bovinos, bubalinos e suínos, somente poderão entregar carnes e miúdos para comercialização com temperatura de até 7 graus centígrados, bem como, todos os cortes deverão ser apresentados à comercialização contendo as marcas e carimbos oficiais, com a rotulagem de identificação;

Considerando por fim, o que, foi apurado no Inquérito Civil Público, n. 1.23.000.001765/2009-53, onde ficou comprovado que na maioria dos Municípios do Estado do Pará, não existem Abatedouros adequados à legislação sanitária, o que contraria o disposto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito aos direitos básicos do Consumidor;

RESOLVE:

Art. 10 - RECOMENDAR a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARA) às Secretarias Municipais de Saúde, por meio de seus Departamentos de Vigilância Sanitária, das 144 prefeituras municipais; Que realizem uma força tarefa com a finalidade de exigir dos estabelecimentos registrados no SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e SIM (Serviço de Inspeção Municipal), que atendam o disposto nos artigos 2º 32, e 33 Decreto 30.691/52, bem como o que determina a Portaria n. 304/96.

1- Que, a ADEPARA realize um diagnóstico da situação atual dos 144 municípios do Estado do Pará, bem como, realize uma ação conjunta com as Secretarias Municipais de Saúde, por meio de seus Departamentos de Vigilância Sanitária, objetivando coibir a atividade clandestina de abate de bovinos.

Art. 2º - Em respeito às normas consumeristas, o não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (inquérito civil), ou judiciais (Ação Civil Pública e/ou Criminal) cabíveis, nos termos da lei n.7.347/85.

As providências dos artigos supramencionados devem ser tomadas de IMEDIATO, por se tratar de matéria de relevante interesse social, saúde pública e do meio- ambiental saudável.

P. R. I. CUMPRÁ-SE

Dê-se Ciência às Promotorias das Comarcas dos 144 Municípios, para conhecimento e medidas que entender cabíveis.

Belém, 20 de março de 2013.

JOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça

NÉLIO CAETANO SILVA, Promotor de Justiça

Protocolo 912785

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2012 MP/PJJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça de Jacareacanga, com base na Lei 8625/93, artigo 27, inciso IV e artigo 52, inciso IX, da Lei Complementar 57/2006, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infraconstitucionais, apresentar a seguinte RECOMENDAÇÃO;

CONSIDERANDO que no exercício da defesa do direito difuso, em razão das informações verbalizadas dos municípios de que em diversas vias públicas desta cidade não ocorreu por parte do Município de Jacareacanga indicação de qual número corresponde o imóvel;

CONSIDERANDO que esta situação dificulta o recebimento de correspondências;

CONSIDERANDO que também acarreta prejuízo para intimação de testemunha arrolada em processo judicial, eis a deficiência de informação para localização do endereço;

CONSIDERANDO que o "Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 *caput* da Constituição Federal);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

RECOMENDAR ao Município de Jacareacanga, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, que adote as providências necessárias para regularização da presente omissão, com o fim de indicar os números a serem atribuídos aos imóveis;

RECOMENDAR que no prazo de 40 (quarenta) dias seja a Promotoria de Justiça de Jacareacanga comunicada acerca das providências adotadas pelo Município de Jacareacanga para regularização dessa omissão, sob pena de ajuizamento de ação civil pública correspondente,

Remeta-se cópia da presente recomendação ao Procurador Geral de Justiça, Corregedor Geral do Ministério Público, Poder Executivo do Município de Jacareacanga, Poder Legislativo do Município de Jacareacanga e Poder Judiciário do Estado do Pará, na pessoa do Juiz de Direito desta Comarca.

Jacareacanga, 05 de dezembro de 2012

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Protocolo 912786

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013-MP/PJSFX

O Ministério Público do Estado do Pará, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/93; e no art. 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06.

Considerando que incumbe ao Ministério Público à defesa do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos dos arts. 127, *caput*, e 129, inciso

III, da Constituição da República;

Considerando que compete a Ministério Público, consoante previsto no art. 52, inciso V e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Complementar Estadual nº. 057/06, expedir recomendações ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa cabe promover;

Considerando que são princípios constitucionais norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando que o vínculo familiar entre agentes públicos e ocupantes de cargos comissionados e exercentes de função gratificada é incompatível com o conjunto de normas éticas abraçadas pela sociedade brasileira, as quais estão albergadas pelo princípio constitucional da moralidade administrativa, sendo a sua prática - comumente denominada "nepotismo" - repudiada pela Constituição de 1988;

Considerando que a investidura de pessoas que detenham vínculos de parentesco com os mencionados agentes públicos em cargo comissionado ou função gratificada revela o favorecimento intolerável em razão do princípio da impessoalidade;

Considerando que a prática do nepotismo relega critérios técnicos de escolha dos ocupantes de cargos comissionados de segundo plano, levando ao preenchimento de funções públicas de alta relevância através de avaliação de vínculos genéticos ou afetivos, o que importa em ofensa ao princípio da eficiência;

Considerando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade, ratificando a Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, que, vedando o nepotismo, proíbe, dentre outras práticas, o exercício de qualquer função pública em Tribunais, que não as providas por concurso, por cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de magistrados vinculados aos mesmos, ainda que por meio indireto, como a contratação temporária, a terceirização ou a contratação direta de serviços de pessoas físicas;

Considerando que a mesma decisão, através do voto condutor do Min. Carlos Ayres de Brito na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 12 delineou fundamentos de mérito, confirmando a inconstitucionalidade da prática do nepotismo à luz dos já asseverados princípios da moralidade, eficiência, impessoalidade e igualdade - independentemente da atuação do legislador ordinário -, como se depreende do seguinte fato:

(...) *as restrições constantes do ato normativo do CNJ são, no rigor dos termos, as mesmas restrições já impostas pela Constituição de 88, dedutíveis dos republicanos princípios da impessoalidade, da eficiência e da igualdade, sobretudo. Quero dizer: o que já era constitucionalmente proibido permanece com essa tipificação, porém, agora, mais expletivamente positivada. Não se tratando, então, de discriminar o Poder Judiciário perante os outros dois Poderes Orgânicos do Estado, sob equivocada proposição de que o Poder Executivo e o Poder Legislativo estariam inteiramente libertos de pias jurídicas para prover seus cargos em comissão e funções de confiança, naquelas situações em que os respectivos ocupantes não hajam ingressado na atividade estatal por meio de concurso público.* (Exceto do voto do Min. Carlos Ayres Brito - Relator ADC; item 39, p. 09).

Considerando que os precedentes jurisprudenciais acima destacados culminaram com a edição da Súmula Vinculante nº 13 pelo Egrégio Supremo tribunal Federal, com o seguinte comando:

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Considerando o disposto no art. 1 03-A da Constituição Federal onde o efeito vinculante da jurisprudência sumulada do Supremo Tribunal Federal obriga sua observância tanto pelo Poder Judiciário quanto pela Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, ao Presidente da Câmara Municipal e aos demais agentes públicos e dirigentes de entidades que detenham a atribuição de nomear e exonerar ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, que, a contar da publicação, conhecimento e recebimento desta Recomendação:

a) Exonerem, em até 60 (sessenta) dias, todos os ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas que sejam cônjuges, companheiros ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou

assessoramento, tanto da Administração Pública municipal direta ou indireta, excepcionando-se os servidores efetivos admitidos por concurso público e os cargos de primeiro escalão, observada a compatibilidade do grau de idade do cargo efetivo, a qualificação técnico-profissional do servidor e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, vedada em qualquer caso a nomeação ou designação para servir subordinado ao agente público determinante da incompatibilidade, abstendo-se igualmente de realizar novas nomeações que se apresentem em conflito com a vedação constitucional que fundamenta esta alínea;

b) Abstenham-se de contratar ou nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de membros ou outros agentes públicos integrantes do Poder Legislativo Municipal, para exercer cargo em comissão ou de confiança, junto ao Poder Executivo Municipal por intermédio do sr. Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto da Administração Pública municipal direta como da indireta;

c) Abstenham-se de contratar, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, pessoas jurídicas cujo sócio ou empregados sejam cônjuges, companheiros, ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades e economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto da Administração Pública municipal direta como da indireta;

d) Abstenham-se de manter, aditar ou prorrogar contrato com empresa de prestação de serviço que venha contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros, ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, na linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o vice-prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador Geral do Município, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto da Administração Pública municipal direta como da indireta, devendo tal vedação constar expressamente dos editais de licitação;

e) Abstenham-se de contratar, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pessoas que sejam cônjuges, companheiros, ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador Geral do Município, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto da Administração Pública municipal direta como da indireta, salvo se a contratação for precedida de regular processo seletivo, em cumprimento do preceito legal;

f) Remetam a esta Promotoria de Justiça, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do prazo mencionado na alínea "a", cópias dos atos de exoneração e rescisão contratual relacionada às hipóteses nas alíneas anteriores;

g) A partir do recebimento da presente Recomendação, passem as autoridades e órgãos competentes a exigir do nomeado para o cargo comissionado ou designado para função gratificada, antes da posse, declaração por escrito de não ter relação familiar ou de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com o Prefeito, o vice-prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador Geral do Município, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto da Administração Pública municipal direta como da indireta.

Envie-se cópia da presente recomendação ao Procurador Geral de Justiça, à Corregedoria do Ministério Público, ao CAO constitucional, bem como ao Prefeito do Município, à Câmara Municipal, ao Poder Judiciário, tudo para fins de conhecimento. O não atendimento a presente Recomendação acarretará na tomada de todas as medidas legais necessárias à sua implementação, além de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser cobrada diretamente da autoridade nomeante, em solidariedade passiva com o detentor do Cargo Público que tiver dado causa à incompatibilidade (SECRETÁRIO, DIRETOR OU CARGO CONGENERE).

São Félix do Xingu - PA, 09 de janeiro de 2013.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA.

Protocolo 912787

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2013 - 1ª, 2ª E 3ª PJP

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pelas Promotorias de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez, Lílian Nunes e Nunes, Marcela Cristine Ferreira de Melo Castelo Branco e Ana Carolina Vilhena Gonçalves Azevedo com fulcro nos art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal, e, CONSIDERANDO que consta como principais problemas do Município de Paragominas, entre outros, observados ao tempo da realização de consulta pública, feita para subsidiar o Plano de Atuação das Promotorias de Justiça de Paragominas de 2012: 1 - a difusão do uso das drogas no município, com graves repercussões sociais; 2 - difusão do uso das drogas no município com o aumento dos índices de crimes com violência ou grave ameaça; 3 - proliferação do tráfico de drogas com a atuação de traficantes fornecedores de drogas em pontos específicos da cidade; 5 - carência do aparato de segurança pública para o desenvolvimento de ações de inteligência, investigação e repressão ao tráfico de drogas, apesar da necessidade de repressão sistemática e punição exemplar; 6 - difusão do uso das drogas no município, com graves repercussões sociais de desagregação familiar, deterioração da convivência social e comunitária;

CONSIDERANDO que consta como objetivo do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça de Paragominas de 2012, entre outros, buscar o incremento do aparato de segurança pública para o desenvolvimento de ações de inteligência, investigação e repressão ao tráfico de drogas, para repressão sistemática na esfera da vigilância ostensiva e identificação dos envolvidos, desse modo, promover a repressão ao tráfico de drogas e à atuação de traficantes fornecedores de drogas em pontos específicos na cidade;

CONSIDERANDO que se faz necessário serem arrolados nos processos os policiais militares e demais pessoas que efetivamente tenham presenciado os fatos e as diligências que culminaram na prisão em flagrante dos indiciados, sob pena da pretensão punitiva do Estado falecer em razão de ausência de sustentação probatória em Juízo;

CONSIDERANDO que a ocorrência de testemunha ocular do delito, ao ser ouvida em sede de inquérito policial, narrar como ocorreu os fatos, entretanto, ao tempo de sua oitiva em Juízo, sustentar não terem dito nada e/ou não se recordarem dos fatos; CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, *caput*, da Constituição Federal, que estabelece ser incumbência do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, I, da Constituição Federal, que estabeleceu ser atribuições privativa do Ministério Público promover a ação penal, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, VII, da Constituição Federal, que estabeleceu ser função institucional do Ministério Público o controle externo da atividade policial, na forma de lei complementar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, §4º, da Constituição Federal que estabelece ser atribuição da polícia civil, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, consistindo o objetivo primordial do inquérito policial a apuração de provas de materialidade e indícios de autoria a fim de subsidiar futura denúncia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, *caput*, e art. 182, I e VII, ambos da Constituição do Estado do Pará, que estabelecem ser atribuições do *Parquet* Estadual as mesmas previstas no Texto Constitucional de 1988, referidas acima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, da Lei 8.625, de 1993, c/c o disposto no art. 9 da Lei Complementar nº 75 de 1993, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial exercido pelo Ministério Público da União, que tem aplicação na esfera estadual, vez que o art. 80 da Lei 8.625, de 1993 determina a aplicação ao Ministério Público do Estado as normas da Lei Orgânica do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso IX da Resolução 20 de 2007, elaborada pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, a qual objetiva regulamentar o art. 9º da Lei Complementar nº 75 de 1993 e art. 80, da Lei 8.625, de 1993, que definiu como atividade para o exercício e resultado do controle externo da atividade policial expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 11 de 2011, elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, instrumento normativo que regulamenta o controle externo da atividade policial a ser desempenhado por este Órgão Ministerial e que no art. 1º, inciso IX, definiu como atividade para o exercício e resultado do controle externo concentrado da atividade policial expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais;

RECOMENDA:

Ao Senhor Doutor Superintendente Regional da Zona Guajarina, Delegado de Polícia, Dr. José Ricardo Batista de Oliveira Delegado de Polícia recomendar aos delegados de polícia lotados na comarca de Paragominas, nas investigações dos crimes previstos

na Lei 11.343, de 2006, em especial no concernente ao tráfico de drogas e associação ao tráfico, que:

1 - Sejam realizadas investigações prévias com o objetivo de identificar o maior número possível de envolvidos com o comércio de substância entorpecente, bem como reunir mais elementos de prova a fim de instruir a ação penal;

2 - Sejam confeccionadas medidas cautelares, como, por exemplo, pedidos de interceptação telefônica, mandado de busca e apreensão e prisão preventiva, entre outras, caso se façam necessárias às investigações e preenchidos os requisitos da legislação pertinente;

3 - Sejam gravados os depoimentos das testemunhas presenciais do crime, sendo a mídia encaminhada com o respectivo inquérito policial;

4 - Sejam ouvidos em termos de declarações nos inquéritos os policiais e as pessoas que testemunharam as diligências que culminaram na prisão dos acusados ou, no caso de ser impossível ouvi-la, que seja indicado o nome e o endereço da testemunha, nos termos do art. 10, §2º do Código de Processo Penal- CPP;

5 - No auto de apreensão de substância entorpecente e de outros objetos produtos de crime, sejam apontados os locais onde foram encontrados e/ou as pessoas com as quais foram os mesmos localizados;

6 - Sejam apreendidos apenas os bens e instrumentos que tiverem relação com os crimes objetos dos procedimentos administrativos investigatórios;

7 - Sejam individualizadas as condutas dos acusados nas declarações testemunhais, nos casos de inquérito policial iniciado mediante auto de prisão em flagrante ou através de portaria para apuração dos crimes de tráfico de drogas;

8 - Seja requerida dilação de prazo, nos termos do §3º do art. 10 do CPP, quando o lapso legal se esgotar e se a assim a autoridade policial entender ser necessário para o deslinde das investigações;

9 - Sejam recolhidas ao cárcere apenas as pessoas que foram autuadas em flagrantes e/ou cumpridos os respectivos mandados de prisão em flagrante;

10 - Sejam representados pela prisão temporária quando se fizer necessária para conclusão do inquérito policial;

11 - Após a adoção das providências indicadas, comunique o respectivo cumprimento ao Ministério Público do Estado do Pará. Foi oficiado à Direção Geral da Polícia Civil do Estado informando a expedição da presente recomendação.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.
Paragominas (PA), 27 de fevereiro de 2013.
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, Promotora de Justiça

LÍLIAN NUNES E NUNES, Promotora de Justiça
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, Promotora de Justiça
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES DE AZEVEDO, Promotora de Justiça

Protocolo 912788**PORTARIA Nº 7953/2015-MP/PGJ**

Altera o Anexo I, da Resolução Nº 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e nos arts. 145 a 149 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece critérios para a regulamentação da concessão e pagamento de diárias, destinadas à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos deslocamentos de membros e servidores a serviço;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0919/2015-GP, de 25 de fevereiro de 2015, que fixa o valor das diárias concedidas aos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I, para Resolução 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que passa a vigorar em conformidade com os valores a seguir:

SERVIDORES	Deslocamentos em Missão Oficial ou Estudos			
	NACIONAL		INTERNACIONAL (EM US\$)	
	ESTADO	PAIS		
DIRETORES, ASSESSORES, AUDITORES, CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E OFICIAIS DA PM		338,70	474,50	361,10

OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA, CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SARGENTOS DA PM	305,82	426,40	324,97
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E CABOS SOLDADOS	282,80	384,80	292,47

Os valores constantes na tabela do item anterior serão aplicados nos deslocamentos cuja data da partida ocorra a partir 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 913072

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
GABINETE DA PREFEITA
NOTA OFICIAL**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que em 16.12.2015 firmou com o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Abaetetuba, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem por objeto a regularização dos procedimentos necessários para a realização de Concurso Público no âmbito municipal, uma vez que fora constatado que a leis municipais não preveem os quantitativos de vagas dos cargos ofertados no Edital do Concurso Público nº. 001/2015, acarretando sua nulidade.

Nesse sentido, atendendo aos termos do TAC firmado, o Município de Abaetetuba comprometeu-se em regularizar a situação, com posterior abertura de novo edital de Concurso Público, mediante prévia suspensão das inscrições do certame em curso e anulação do Edital nº. 001/2015.

As providências assumidas impõe ao Município de Abaetetuba a adoção da iniciativa legislativa para definição dos quantitativos dos cargos previstos nas leis municipais, em conformidade com a legislação, em especial à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, providência já adotada em 18.12.2015, oportunidade em que a Prefeitura remeteu à Câmara Municipal de Abaetetuba Projeto de Lei objetivando regulamentar os quantitativos de cargos a serem ofertados.

Assim, após a tramitação do devido processo legislativo, com a definição em Lei dos quantitativos de cargos, poderá o Município de Abaetetuba lançar o novo edital de concurso público.

Esclarecemos ainda que, através da empresa organizadora do certame, será garantido aos candidatos já inscritos a devolução das taxas de inscrições devidamente quitadas ou a garantia de ter o custo das inscrições asseguradas no novo concurso público que será lançado.

Por fim ressaltamos o interesse do Município na realização do Concurso Público, com a adoção das providências acordadas e necessárias para regularização da situação na maior brevidade possível.

Protocolo 912837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 061/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA: CONTRATADA - BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 05.908.489/0001-18 Contrato Administrativo nº. 377/2015 no valor de R\$: 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), OBJETO: Confecção e o Fornecimento de Bandada (tipo

baia) - SEFIN, conforme Pregão Presencial nº. 061/2015; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal - Recursos Próprios: - 2.016; - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 074/2015**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gás de Cozinha, para contratações futuras. ABERTURA: 05/01/2016, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS OS PREGÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 18/12/2015.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 075/2015**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o confecção e fornecimento de: Impressos Gráficos, Uniformes Guarda Municipal, Uniformes Demutran e Uniforme Diversos, fornecimento de materiais Esportivos, para contratações futuras. ABERTURA: 05/01/2016, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS OS PREGÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 18/12/2015.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 076/2015**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de madeiras serradas, para contratações futuras. ABERTURA: 06/01/2016, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS OS PREGÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 18/12/2015.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 077/2015**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de expediente diversos, suprimentos de informática, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos, para contratações futuras. ABERTURA: 06/01/2016, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS OS PREGÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 18/12/2015 .

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro.

Protocolo 912384

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, tipo menor preço por item, abertura dia 05/01/2016, às 09h00min horário local. Objeto: aquisição de derivados de petróleo. Retirada do edital na prefeitura municipal de Belterra (PA) sito Vila Americana nº 45, centro, das 08:00 as 14:00h.

Waldelisson Nascimento dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 913051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

LISTAGEM DOS ELEITOS DO "I PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES" DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, QUE ACONTECEU NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015.

- 01- NILSON DOS SANTOS FARIAS
- 02- RENATO DOS QUADROS REIS
- 03- IRANILDE DOS SANTOS MARTE
- 04- JORGE SOUSA DOS SANTOS
- 05- ROSA JORGE QUEMEL OLIVEIRA
- 06- VALFREDO DOS SANTOS MELO
- 07- JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA
- 08- MICHEL WILLYAMES DOS SANTOS NÓBREGA
- 08- MARIA ELISÂNGELA CÔRREA
- 10- EUCICLÉIA ARAÚJO ROSA

Protocolo 900215

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Pregão presencial nº 019/2015 PMI-PP-SRP que teve como objeto Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Locação de Caminhões e Máquinas pesadas, para atender a necessidade da secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura de Igarapé Miri, celebrado entre prefeitura Municipal de Igarapé Miri e a empresa: Nicolas G. de Macedo e Cia Ltda - Me, CNPJ 04.551.555/0002-63 com os itens e seus respectivos valores nº 01-R\$ 430,00, 02-R\$ 430,00, 03-R\$ 430,00, 04-R\$ 430,00, 05-R\$ 310,00, 06-R\$700,00, 07-R\$ 680,00, 08-R\$ 700,00, 09-R\$ 680,00, 10-R\$ 740,00, 11-R\$ 600,00, 12-R\$ 600,00, 13-R\$ 900,00, 14-R\$900,00. A ata de Registro emitida no dia 21/12/2015 está disponível na Prefeitura de Igarapé - Miri, para interessados na "carona"

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 006/2015/PMI/SEMED-TP-. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma da Escola Santo Antonio - Ramal do Mocajateua, zona rural e construção do muro e paisagismo da quadra poliesportivo na Escola Eurídice Marques, zona urbana, município de Igarapé-Miri". Abertura 12/01/2016 às 09h:00min. O edital encontra-se no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: licitacao@igarapemiri.pa.gov.br.

Nelcy A. Pinheiro
- Pres da CPL

Protocolo 913055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 072/2015-CPL/PM. Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2015-CPL/PM. Processo Licitatório nº 161.705/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos leves, ônibus e caminhões, em atendimento a SEVOP do município de marabá, No Valor para os : Grupo 1 = R\$ 67.998,00 / Grupo 3 = R\$ 45.800,00 / Grupo 4 = R\$ 42.999,99 / Grupo 5 = R\$ 40.590,00 / Grupo 6 = R\$ 44.999,99 / Grupo 7 = R\$ 72.570,00 / Grupo 8 = R\$ 72.370,00 / Grupo 9 = R\$ 40.999,00 / Grupo 10 = R\$ 13.665,96 / Grupo 12 = R\$ 20.110,00 / Grupo 13 = R\$ 74.800,00 / Grupo 14 = R\$ 24.933,30 / Grupo 15 = R\$ 215.800,00 / Grupo 17 = R\$ 999.900,00 / Grupo 19 = R\$ 257.320,00 / Grupo 20 = R\$ 85.216,97 / Grupo 21 = R\$ 108.934,54 / Grupo 22 =

R\$ 35.790,00 / Grupo 23 = R\$ 250.000,00 / Grupo 26 = R\$ 55.300,00 / Grupo 27 = R\$ 645.000,00 / Grupo 30 = R\$ 39.990,00 / Grupo 31 = R\$ 154.599,99 / Grupo 33 = R\$ 485.499,00 / Grupo 34 = R\$ 146.622,26 / Grupo 36 = R\$ 149.490,00 / Grupo 37 = R\$ 93.000,00 / Grupo 40 = R\$ 189.000,00 / Grupo 41 = R\$ 164.000,00, Valor Total = R\$ 4.637.299,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais). Registrado pela empresa VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e a empresa: Vp8 Peças e Serviços Ltda - Me - CNPJ: 08.828.452/0001-78. Vigência da ata: Doze meses a partir da data da publicação. Assinatura: 07/12/2015.

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 073/2015-CPL/PM. Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2015-CPL/PM. Processo Licitatório Nº 161.705/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos leves, ônibus e caminhões, em atendimento a SEVOP do município de marabá, No Valor para os : Grupo 2 = R\$ 19.450,00 / Grupo 16 = R\$ 63.700,00 / Grupo 18 = R\$ 265.400,00 / Grupo 24 = R\$ 53.700,00 / Grupo 25 = R\$ 230.400,00 / Grupo 28 = R\$ 148.500,00 / Grupo 29 = R\$ 190.900,00 / Grupo 32 = R\$ 47.400,00 / Grupo 35 = R\$ 474.800,00 / Grupo 38 = R\$ 21.798,00 / Grupo 39 = R\$ 451.000,00 / Grupo 42 = R\$ 60.200,00, Valor Total = R\$ 2.027.247,95 (dois milhões, vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Registrado pela empresa Costa e Fortaleza Ltda - ME. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e a empresa: Costa e Fortaleza Ltda - ME - CNPJ: 10.229.116/0001-50. Vigência da ata: Doze meses a partir da data da publicação. Assinatura: 07/12/2015. João Salame Neto - Prefeito Municipal de Marabá.

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo Nº 081/2015-CEL/SEVOP/PM. tipo: menor preço. Data do certame: 20/01/2016 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação na vias v-221, v-222/2 e vsn 01 na folha 22 e pavimentação e microdrenagem na via 132 na folha 13, localizada na zona urbana do município de marabá-pa. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo Nº 077/2015-CEL/SEVOP/PM. tipo: menor preço. Data do certame: 19/01/2016 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem nas ruas são benedito, vns-01 e vns-02 na vila são josé (km 08) localizada na zona rural do município de marabá-pa. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo Nº 065/2015-CEL/SEVOP/PM. tipo: menor preço. Data do certame: 14/01/2016 às 09h00min (horário local). Objeto: aquisição de estabilizante químico de solo para atender as necessidades da SEVOP do município de marabá/pa. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Chardes Chaves dos Santos
Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A CEL/PPE/SEVOP/PM, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2015-CEL/PPE/SEVOP/PM, Tipo: menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa, pelo sistema de registro de preços, para prestação de serviços topográficos para o departamento de engenharia da SEVOP no município de marabá/pa, em virtude de alteração do Edital em

referência. A mesma estava marcada para o dia 18/12/2015 às 09h00min, horário local, sendo solicitada pela SEVOP. Mais Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretária Municipal de Viação e Obras Pública. Rod. BR 230 (Antiga Rod. Transamazônica) - KM 5.5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone (94) 3322-2827/3322-3092 das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Chardes Chaves dos Santos
Pregoeiro.

Protocolo 913057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/20151408-02-PP/SRP/PMM/SEMAD. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA - PMM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, torna pública a contratação cujo objeto consiste na: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO À PRODUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS LÚDICAS PELOS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA; firmado com a empresa: EB COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.614.489/0001-42, no valor: R\$255.040,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Exercício: 2015; Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn); Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais. Com vigência até 07/12/2016. Marituba/PA, 08/12/2015.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba.

Protocolo 913048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 5/20152210-02-PP/RP/PMM/SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA - PMM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA, com base nas informações constantes do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, em epígrafe, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto, **Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de BUFFET, para atender a estrutura necessária para o desenvolvimento das estratégias de ampliação de garantia de direitos a população do município, bem como as de capacitação profissional dos servidores da SEMAS-PMM,** conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20152210-02-PP/RP/PMM/SEMAS, onde sagrou-se vencedora dos Itens 01 a 06 a proponente K P GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.317.814/0001-97, em conformidade com os documentos constantes dos autos. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Marituba/PA, 07 de dezembro de 2015.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 913062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2015 - SRP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 06/01/2016, às 10h00min, no prédio sede da Prefeitura - sala da Comissão de Licitação, processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Presencial (SRP), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, equipamentos, caminhões, caminhonetes, pick-ups e veículos de passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos do município de Pacajá, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 13h00min horas em dias úteis.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 912956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/2015 - Obj.: Cont. de emp. especializada em instalação e fornecimento de Link de acesso a Internet para fornecimento de 26 Mbps, durante o exercício de 2016. Data de Abertura: 05/01/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 22/12/2015.

CONT. - 702/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/15, PMP/IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP. Obj: Aquis. de material de limpeza e higienização, específico para tratamento de piso em manta vinílica, a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento 24hs. Valor global R\$: 1.068,50. Rec.: UPA 24hs/ C/C: 34.318-8. Vig: 07/12/15 à 06/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 703/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/15, PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de material de limpeza e higienização, específico para tratamento de piso em manta vinílica, a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento 24hs. Valor global R\$: 3.982,50. Rec.: UPA 24hs/ C/C: 34.318-8. Vig: 07/12/15 à 06/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO - 1000/2015 - CONT. - 187/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/15, PMP/SUPER POSTO PALMEIRAS LTDA. Referente ao reajuste de 3,260% (gasolina) e 3,04% (óleo diesel) respectivamente, sobre o valor unitário dos produtos. Valor global: R\$ 295,26. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 1001/2015 - CONT. - 040/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/14, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente ao reajuste de aproximadamente 2,532% sobre o valor unitário do produto. Valor global: R\$ 913,33. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 1002/2015 - CONT. - 041/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/14, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente ao reajuste de aproximadamente 2,532% sobre o valor unitário do Cont. Valor global: R\$ 666,60. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 912374

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150509

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-003SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AMAZONIA MIX LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para as escolas de ensino infantil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 86.746,50 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.123650450.2.089 Manutencao das Atividades do Ensino Infantil/Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 86.746,50
VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2015 a 14 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015

Protocolo 912865

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150504

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-011SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SOCIAL PAX CARAJAS LTDA - ME (FILIAL)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
VALOR TOTAL: R\$ 391.911,30 (Trezentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Classificação Institucional 1901 - Atividade Funcional 08 244 0137 2.136, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, valor R\$ 391.911,30.
VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2015 a 09 de Abril de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2015

Protocolo 912866

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150468

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PARIZI COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 370.251,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.089, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 370.251,00
VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2015 a 24 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2015

Protocolo 912868

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140536

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-030SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA (O): ALDAIR DALFERTH-EPP
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental BENEDICTO MONTEIRO, localizado na Rua Mané Garrincha, nº 574/578, Bairro Guanabara, no Município de Parauapebas, Estados do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Setembro de 2014 a 17 de Setembro de 2015
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2015 a 17 de Novembro de 2015
 1º ADITIVO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DO ADITIVO: 16/09/2015

Protocolo 912870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140634
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-021SEMSA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
 CONTRATADA (O): ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO Nº 13-D, BAIRRO RIO VERDE, PARAUPEBAS-PA, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARPOP - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2015
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 27 de Outubro de 2016
 1º ADITIVO VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 DATA DO ADITIVO: 26/10/2015

Protocolo 912873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150467

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
 VALOR TOTAL: R\$ 702.787,00 (setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.089, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 702.787,00
 VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2015 a 24 de Novembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2015

Protocolo 912878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150510

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.168,00 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.168,00
 VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2015 a 14 de Abril de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015

Protocolo 913090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150511

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,90 (sete mil reais e noventa centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.452,60, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.548,30
 VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2015 a 14 de Abril de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015

Protocolo 913091

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150512

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.227,67 (trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 23.904,78, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.322,89
 VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2015 a 14 de Abril de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015

Protocolo 913093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150521

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
 OBJETO: aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 536.220,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.095, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 536.220,00
 VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2015 a 17 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2015

Protocolo 913094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150522

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): A. ALVES SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP
 OBJETO: aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 724.620,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2015 Atividade 2.095, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 724.620,00
 VIGÊNCIA : 18 de Dezembro de 2015 a 17 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA : 18 de Dezembro de 2015

Protocolo 913095

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015
 O Município de Pau D'arco comunicar aos interessados, que realizará no dia 07/01/2016 às 09h00min (horário local), licitação sob modalidade Tomada de Preço nº 002/2015. Processo Licitatorio nº. 031/2015 tipo menor preço global, tendo como

objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimento, ciclovia, calçada e rampa para PNE no Município de Pau D'Arco - PA, conforme contrato de repasse de nº 0345112-45/2010-Ministerio das Cidades/CAIXA. O edital completo e seus anexos está à disposição Av. Boa Sorte nº 091 Bairro Paraíso. Mais informações nos telefones (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@pauarco.pa.gov.br. Pau D'arco - PA; 17 de dezembro de 2015.

Vilamon Pereira Ramos
 Presidente da CPL.

Protocolo 913039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20150015. Processo Inexigibilidade n. 006/2015 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Charliene da Silva Varão, Contratante Fundo Municipal de Saúde, valor inicial: 243.815,00, Vigência: 02.02.2015 a 31.12.2015, Aditivo: R\$ 14.105,00. Fundamento legal: Art. 65, § 1º e posteriores alterações. Piçarra (PA), 17 de dezembro de 2015, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

Protocolo 912086

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Salvaterra, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público Nº 001/2015, e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Concurso realizado sob a égide do Edital nº 001/2015, para que produza seus legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste município dezoito dias do mês de dezembro de 2015. Prefeito Municipal

Protocolo 912871

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:103/2014/PMSIP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

Partes: Município de Santa Isabel do Pará e a empresa: BITAR E SILVA LTDA-ME
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.08.14 até 31.03.16.
 Data de Assinatura do Termo:15.12.15.

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:149/2012/PMSIP/SMS/FMS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

Partes: Município de Santa Isabel do Pará e a empresa: A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.08.2012 até 30.06.16.
 Data de Assinatura do Termo:15.12.15.

**EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:148/2012/PMSIP/SMS/FMS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012**

Partes: Município de Santa Isabel do Pará e a empresa: A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.08.12 até 30.06.16.

Data de Assinatura do Termo:15.12.15.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO: 117/2014
MODALIDADE: PRRP 025/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/ Fundos Municipais, e a empresa: NEW REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15.09.14, ficando prorrogado até 29.01.2016.

Data de Assinatura do termo: 18.12.15.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:111/2014/PMSIP/FME/FMS/FMAS
MODALIDADE: PRRP Nº. 020/2014**

Partes: Município de Santa Isabel do Pará/FME/FMS/FMAS e a empresa MIDIA MAIS EXPRESSLTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 11.08.2014, ficando prorrogado até 29.01.2016.

Data de Assinatura do termo; 18.12.2015

Santa Isabel 22.11.15

Ordenador Responsável de todos os termos: Gilberto Pessoa/
Prefeito Municipal

Protocolo 912913

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Prefeitura M. de Uruará publica 3º termo aditivo de prorrogação do Prazo Execução da Obra e vigência do Contrato nº 040601/2014-001 firmado com a D B PINTO EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia de Abastecimento de Água no Município de Uruará/PA atendendo ao disposto no termo de compromisso nº 107/2014, objeto de programa da FUNASA/PAC II. Data de Assinatura do aditivo: 21/12/15. Vigência 21/12/15 à 22/05/16. Ref. RDC nº 040601/2014.

Protocolo 913058

PARTICULARES

FAZ. KAMPALA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, CPF: 668.715.737-04, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para ativ. de pec. e agric., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 911931

FAZ. PAJUSSARA II, OSMAR SCARAMUSSA, CPF: 577.917.247-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para ativ. de pec. agric. e reflorestamento, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 911932

S. MIYAGAWA - ME, CNPJ 04.108.088/0001-10,Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n Centro, Concórdia do Pará - PA torna público que recebeu da SEMMAC - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Concórdia/PA a licença de operação 002/2015 para posto revendedor de combustíveis

Protocolo 912839

EMPRESARIAL

**H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP.
CPF/CNPJ: 07.924.602/000184**

sito à Rodovia Transamazônica KM 02, s/n, Bairro Floresta em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) Nº 083/2015 para Extração de Granito com validade até 26/10/2016.

**H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP.
CPF/CNPJ: 07.924.602/000184**

sito à Rodovia Transamazônica KM 02, s/n, Bairro Floresta em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) Nº 087/2015 para Extração de Areia com validade até 06/11/2016.

**H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP.
CPF/CNPJ: 07.924.602/000184**

sito à Rodovia Transamazônica KM 02, s/n, Bairro Floresta em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) Nº 098/2015 para Extração de Areia em corpo hídrico com validade até 12/11/2016.

**H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP.
CPF/CNPJ: 07.924.602/000184**

sito à Rodovia Transamazônica KM 02, s/n, Bairro Floresta em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) Nº 097/2015 para Extração de Areia em corpo hídrico com validade até 12/11/2016.

**H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP.
CPF/CNPJ: 07.924.602/000184**

sito à Rodovia Transamazônica KM 02, s/n, Bairro Floresta em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) Nº 096/2015 para Extração de Areia em corpo hídrico com validade até 12/11/2016.

**H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP.
CPF/CNPJ: 07.924.602/000184**

sito à Rodovia Transamazônica KM 02, s/n, Bairro Floresta em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) Nº 095/2015 para Extração de Areia em corpo hídrico com validade até 12/11/2016.

Protocolo 910532

**CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO
E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS**

CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação para extração de piçarra no município de Rurópolis (prot. 2015/36061).

Protocolo 911041

Fábrica Leal S/A Inds. E Com. , Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Fábrica Leal S/A Inds. E Com., CNPJ: 04.917.399-0001-20. Convocamos os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 04/01/2016, às 16:00hs, na sede social da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro Km 07 n.º 1230, Bairro: Parque Verde - Belém-PA, Com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Eleição da diretoria 2) O que ocorrer. Belém(Pa), 21 de dezembro de 2015.

Protocolo 911663

LUNKES & LUNKES LTDA - ME, CNPJ: 03.326.274/0001-63 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.206.612-8. Empresa estabelecida na Rua Projetada s/N, bairro Leitoso, Cep: 68165-000, Rurópolis/Pá, torna publico que requereu da SEMAS/PA, através do processo nº 2014/15519 Licença de Operação (LO) para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA.

Protocolo 911698

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A -
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 - NIRE 15 3 0001050**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA
NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 10h (dez horas), na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.479/0001-34, Inscrição Estadual 15.000.194-0 e NIRE 15 3 0001050 1, sociedade industrial de Capital Autorizado, sob a Presidência do Sr. ANTONIO GEORGES FARAH e secretariada pela Sra. CLÉA CHADY FARAH, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Inclusão da atividade comercialização de fraldas descartáveis, na atividade da filial, localizada na Avenida Parque Sul nº 1646 - Distrito Industrial, cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.909.479/0005-68 e NIRE 23 9 0024994 2. Colocado o assunto em discussão e votação, foi deliberado por unanimidade a inclusão nas atividades da filial, da comercialização de fraldas descartáveis. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Belém/PA, 25 de novembro de 2015. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ e IVO CUNHA FIGUEIREDO. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente CLÉA CHADY FARAH - Secretária - REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 20000458731, por despacho de 16/12/2015. MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL.

Protocolo 912149

AGROBÚFALO S.A. - CNPJ Nº 04.255.592/0001-43 - FATO RELEVANTE - FAZENDA SÃO LUIZ LTDA. CNPJ nº 04.755.641/0001-07, acionista controladora da AGROBÚFALO S.A., com sede social à Av. Nazaré, 982 - Ed. Santa Lúcia - Ap. 1701, município de Belém, Estado do Pará, CEP 66035-170, divulga, nos termos da Instrução CVM nº 265/97, o teor da decisão da AGE de 21/12/2015, que aprovou a oferta pública de ações preferenciais da AGROBÚFALO S.A., nas seguintes condições: 1. O objetivo da oferta é o cancelamento ou dispensa do registro da sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; 2. A oferta pública se refere à aquisição de 1.124.248 ações preferenciais que se encontram em poder de terceiros; 3. O valor da oferta é de R\$ 0,01 (um centavo) a unidade, considerando que a empresa apresenta Patrimônio Líquido Negativo de R\$ -18.466.257,62 (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Cincoenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2014, devidamente auditado por auditor independente registrado na CVM; 4. O pagamento aos acionistas será feito à vista, em moeda nacional, imediatamente após o exame da documentação de habilitação e transferência das ações correspondentes previstos no Edital de Oferta Pública que será publicado dentro de dez dias da data da aprovação pela CVM; 5. Os acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia poderão manifestar-se por escrito à sociedade, à Av. Nazaré, 982 - Ed. Santa Lúcia - Ap. 1701, município de Belém, Estado do Pará, CEP 66035-170, com cópia para o Banco da Amazônia e CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, subsequentes à publicação deste Aviso; 6. A oferta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias; 7. Ficam suspensas as negociações de ações; 8. A minuta do Edital de Oferta Pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 21/12/2015; 9. Cópia deste Aviso será encaminhada ao Banco da Amazônia e CVM; 10. A relação dos acionistas da Companhia será encaminhada à CVM e ao Banco da Amazônia. Belém/PA, 22 de dezembro de 2015. Fazenda São Luiz Ltda. - Controlador.

Protocolo 912809

**2.0 HOTÉIS PARAUAPEBAS LTDA.
CNPJ/MF 12.423.804/0001-82 - NIRE 15.201.33.593-2
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dias de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na Rodovia PA-275, nº 0, Lote Zona de Serviço 03 C, Núcleo Residencial e de Serviços Carajás, CEP 68515-000. Composição da Mesa: Presidente: Angel David Ariaz; Secretário: Rafael Mazzini

Coelho Teixeira. Convocação: Sócios representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02. Presentes: 2.0 HOTÉIS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.261.628/0001-43 e cadastro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.449.851, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 8º andar, parte, Ed. Moraes Sampaio Barros, Itaim Bibi, CEP 04530-001, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social por seus Diretores, o Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 52.415.479-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.214.847-89 e Sr. Angel David Ariaz, norte americano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V333200-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 228.295.328-21, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-000; e 2.0 HOTÉIS PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação social de Wtorre Hotéis I Participações S.A.), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.607.843/0001-65 e cadastro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.443.721, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 8º andar, parte, Ed. Moraes Sampaio Barros, Itaim Bibi, CEP 04530-001, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social por seus Diretores, o Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, acima qualificado, e Sr. Angel David Ariaz, acima qualificado. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da absorção do saldo dos prejuízos acumulados apurados por meio do Balancete levantado em 31/12/2014, que segue na forma de Anexo; e, em ato contínuo, (ii) a aprovação da redução do capital social da Sociedade, por ter sido julgado excessivo às atividades da Sociedade, pela totalidade dos sócios. Deliberações: Os sócios deliberam, por votação unânime e sem reservas, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e supletivamente pelos artigos 12 e 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social conforme abaixo: i) Em primeiro, no valor de R\$ 711.702,00 (setecentos e onze mil, setecentos e dois reais), mediante a absorção do saldo dos prejuízos apurados por meio do Balancete levantado em 31/12/2014. Portanto, o capital social da Sociedade passa de R\$ 25.170.145,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais), dividido em 25.170.145 (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil, cento e quarenta e cinco) quotas, para R\$ 24.458.443,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 24.458.443 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante o cancelamento de 711.702 (setecentos e onze mil, setecentas e duas) quotas, no valor correspondente à R\$ 711.702,00 (setecentos e onze mil, setecentos e dois reais), sendo todas de propriedade da sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada; e ii) Em, ato contínuo, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por ter sido julgado excessivo às atividades desenvolvidas pela Sociedade. Portanto, o capital social da Sociedade, passa de R\$ 24.458.443,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 24.458.443 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três) quotas, para R\$ 19.458.443,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 19.458.443 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, mediante o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor correspondente à R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), todas de propriedade da sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada. As quotas, neste ato, canceladas em decorrência da redução do capital social serão pagas integralmente à sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada. Fica a administração da Sociedade, desde já, autorizada a tomar todas as providências necessárias. Em razão da redução do capital social referido acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 4ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 19.458.443,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 19.458.443 (dezenove

milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e três) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), e com direito a voto, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (i) 2.0 HOTÉIS S.A. - 19.458.442 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e que perfazem um montante de R\$ 19.458.442,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); e (ii) 2.0 HOTÉIS PARTICIPAÇÕES S.A. - 1 (uma) quota com valor unitário de R\$1,00 (um Real), totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, e que perfaz um montante de R\$1,00 (um Real). Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Angel David Ariaz - Presidente, Rafael Mazzini Coelho Teixeira - Secretário. Sócias: 2.0 Hotéis S.A., Angel David Ariaz e Rafael Mazzini Coelho Teixeira, 2.0 Hotéis Participações S.A., Angel David Ariaz e Rafael Mazzini Coelho Teixeira.

Protocolo 912819

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 015/2015SAAEP**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA, através de sua pregoeira em exercício, comunica a todos os interessados que em virtude de problemas relacionados a saúde do pregoeiro titular e o fato da pregoeira em exercício não possuir conhecimento sobre os autos do processo licitatório, fica PRORROGADA, para o dia 04 de janeiro de 2016 às 09 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) número 015/2015SAAEP, que versa sobre o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de produto químico (Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido) a ser utilizado nos Sistemas de tratamento de Água do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br Tel: (94) 3346-7261/3346-7262 Ramal 229.

Parauapebas/PA, 18 de Dezembro de 2015.

Marlene Rodrigues de Sousa
Pregoeira em exercício

Protocolo 912846

MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA CNPJ 02.756.655/0001-10 Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº9649/15 com validade 30/09/2020 p/transporte de produtos perigosos em Igarape Miri- PA

Protocolo 912920

**HYDRO ALUNORTE, ALUMINA DO NORTE DO BRASIL
S.A.**

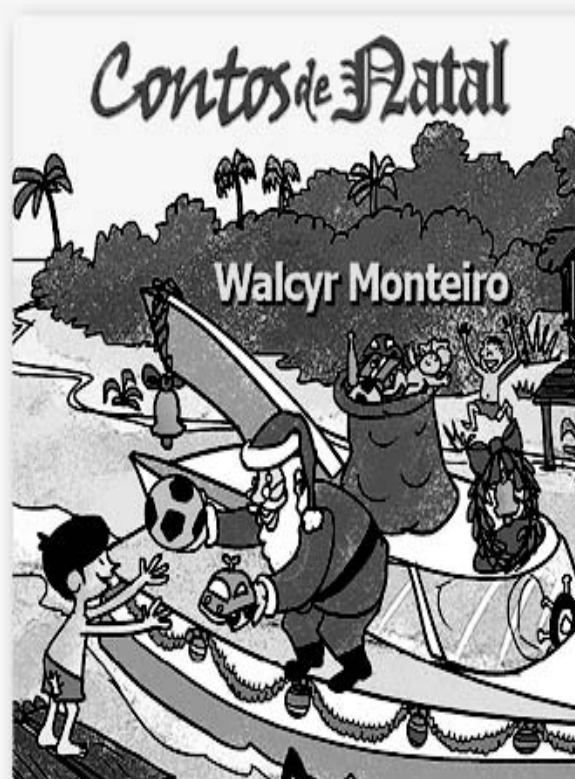
A Hydro Alunorte, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Barcarena, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO Nº114/2015 para atividade: Armazenamento de Produtos Químicos e Substâncias Perigosas.

Protocolo 912955

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Câmara Municipal de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº.05.117.635/0001-97, através de seu Presidente, CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 07/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, em favor da licitante ALVES E BENTES LTDA - ME, o valor R\$298.954,38 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para a execução dos serviços de Construção do Anexo da Câmara Municipal, tudo em conformidade com a Lei nº.8.666/93, suas alterações.

Cleto de Sousa Caldeira
Presidente da Câmara

Protocolo 913052



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802